

-----MANDATO 2021-2025 -----
-----ATA DA 56ª. REUNIÃO ORDINÁRIA
-----DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES,
-----REALIZADA EM 2024-01-10, NO PALÁCIO
-----DOS MARQUESES DA PRAIA E DE
-----MONFORTE, NA MEALHADA EM
-----LOURES-----

--- O Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, eram nove horas e quarenta e três minutos, com a presença inicial da Srª. Vice-Presidente, das Senhoras Vereadoras e dos Senhores Vereadores:-----

---- BRUNO MIGUEL DE OLIVEIRA NUNES-----
---- FERNANDA MARIA CARDOSO SANTOS-----
---- GONÇALO FILIPE VINTÉM CAROÇO-----
---- NELSON CÉSAR GONÇALVES BATISTA-----
---- NUNO RICARDO CONCEIÇÃO DIAS-----
---- PAULA ALEXANDRA FLORA DA COSTA MAGALHÃES BERNARDO -----
---- PAULO JORGE PITEIRA LEÃO -----
---- TIAGO FARINHA MATIAS-----
---- VASCO ANTÓNIO PINHÃO RAMOS TELES TOUGUINHA -----

----- **RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA (MOD. T2)** -----

--- Presente o Resumo Diário da Tesouraria (Mod. T2), de dois mil e vinte e três, dezembro, doze, que registava um total de disponibilidades para o dia seguinte, no montante de dez milhões, duzentos e cinquenta e um mil, quinhentos e sessenta e três euro e vinte e seis cêntimos. -----

--- Da Ordem do Dia previamente distribuída, constavam os assuntos seguintes:-----

PONTO 1. ATA DA 10^a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA
-----MUNICIPAL DE LOURES, REALIZADA EM 2023.10.04 -----

PONTO 2. ATA DA 53^a REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
-----DE LOURES, REALIZADA EM 2023.11.15-----

PONTO 3. ATA DA 11^a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA
-----MUNICIPAL DE LOURES, REALIZADA EM 2023.11.24 -----

PONTO 4. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 1/2024 - SUBSCRITA PELO
-----SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, RELATIVA AO PROCESSO
-----DISCIPLINAR Nº 21/PDI/2023 -----

PONTO 5. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 2/2024 - SUBSCRITA PELO
-----SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A
-----RATIFICAÇÃO DA APROVAÇÃO DA 15.^a ALTERAÇÃO
-----PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO 2023 E OPÇÕES DO PLANO
-----2023-2027-----

PONTO 6. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 3/2024 - SUBSCRITA PELO
-----SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR E
-----SUBMETER À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, A
-----ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DOS
-----SERVIÇOS MUNICIPAIS DE LOURES-----

PONTO 7. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 4/2024 - SUBSCRITA PELO
-----SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A
-----AUTORIZAÇÃO GENÉRICA PARA A CELEBRAÇÃO DE
-----CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, COM DISPENSA
-----DO PARECER PRÉVIO, NOS TERMOS DO ARTIGO QUARTO
-----DA PORTARIA Nº 149/2015, DE 26 DE MAIO -----

PONTO 8. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 5/2024 - SUBSCRITA PELO
-----SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A
-----ATRIBUIÇÃO DE APOIO DE EMERGÊNCIA SOCIAL, NO

-----ÂMBITO DO ARTIGO 7º DO REGULAMENTO DO FUNDO DE
-----APOIO SOCIAL DO MUNICÍPIO -----

PONTO 9. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 6/2024 - SUBSCRITA PELO
-----SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR O
-----MONTANTE MÁXIMO DE ENCARGOS COM O
-----RECRUTAMENTO DE TRABALHADORES NECESSÁRIOS À
-----OCUPAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS E NÃO
-----OCUPADOS NO MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL
-----DE LOURES E COM ALTERAÇÕES DO POSICIONAMENTO
-----REMUNERATÓRIO EM 2024 -----

PONTO 10. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 7/2024 - SUBSCRITA PELO
-----SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A
-----CONSOLIDAÇÃO DEFINITIVA DA MOBILIDADE
-----INTERCARREIRAS OU INTERCATEGORIAS NA
-----CARREIRA/CATEGORIA ATUAL -----

PONTO 11. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 835/2024 - SUBSCRITA
-----PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A
-----DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS
-----SIMAR, CONSTANTE DA PROPOSTA Nº 361/2023, RELATIVA
-----À ATUALIZAÇÃO/RETIFICAÇÃO DA CONTA DE OBRA
----- (INCLUSÃO 8ª REVISÃO DE PREÇOS), REFERENTE À
-----EMPREITADA DE SUBSTITUIÇÃO DE CONDUTAS DE
-----DISTRIBUIÇÃO CODIVEL – FASE 1, CP 11/2020 -----

PONTO 12. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 838/2024 - SUBSCRITA
-----PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A
-----DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS
-----SIMAR, CONSTANTE DA PROPOSTA Nº 373/2023,
-----REFERENTE À APROVAÇÃO DE EXECUÇÃO DE TRABALHOS
-----COMPLEMENTARES NA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE
-----RAMAIS E PROLONGAMENTOS DE REDE DE ÁGUAS

-----RESIDUAIS NOS CONCELHOS DE LOURES E ODIVELAS -
-----LOTE 2, CP 20/2022 -----

PONTO 13. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 8/2024 - SUBSCRITA PELO
-----SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A
-----DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS
-----SIMAR, CONSTANTE DA PROPOSTA Nº 398/2023, RELATIVA
-----À 8ª REVISÃO DE PREÇOS DA EMPREITADA DE
-----REMODELAÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA A
-----SANTO ANTÓNIO DOS CAVALEIROS (SAC) – FASE 2-----

PONTO 14. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 9/2024 - SUBSCRITA PELO
-----SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A
-----DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS
-----SIMAR, CONSTANTE DA PROPOSTA Nº 399/2023, RELATIVA
-----À RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DA NÃO ACEITAÇÃO DA
-----REVISÃO EXTRAORDINÁRIA DE PREÇOS DA EMPREITADA
-----DE REMODELAÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE
-----ÁGUA A LOURES, FASE 1 – LOTE 2 – BAIRRO DA MILHARADA
-----CP 03/2020 -----

PONTO 15. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 10/2024 - SUBSCRITA
-----PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A
-----DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS
-----SIMAR, CONSTANTE DA PROPOSTA Nº 409/2023, RELATIVA
-----À AUTORIZAÇÃO DA DESPESA, APROVAÇÃO DA MINUTA DO
-----CONTRATO E DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO
-----CONTRATO, PARA AQUISIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA,
-----REGIME DE MERCADO LIVRE, BAIXA TENSÃO ESPECIAL
----- (BTE) E MÉDIA TENSÃO (MT) AO ABRIGO DO ACORDO
-----QUADRO IDENTIFICADO COMO (AQ-ELE2020) –
-----PABS/175/2023-----

PONTO 16. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 11/2024 - SUBSCRITA PELA
-----SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE

-----APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS
-----BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE FANHÕES-----

PONTO 17. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 12/2024 - SUBSCRITA PELA
-----SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR A ISENÇÃO DO
-----PAGAMENTO PELA UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO ANTÓNIO
-----FELICIANO BASTOS, AO PIONEIROS NBL - NÚCLEO BASKET
-----DE LOURES-----

PONTO 18. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 13/2024 - SUBSCRITA PELA
-----SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR A ISENÇÃO DO
-----PAGAMENTO PELA UTILIZAÇÃO DOS PAVILHÕES
-----DESPORTIVOS CONCELHIOS, AOS ESCALÕES DE
-----FORMAÇÃO FEMININOS, MASCULINOS E SENIORES QUE
-----INTEGREM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, NO ÂMBITO DO
-----MOVIMENTO ASSOCIATIVO DO CONCELHO, NA ÉPOCA
-----DESPORTIVA DE 2023/2024 -----

PONTO 19. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 14/2024 - SUBSCRITA PELA
-----SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR A MINUTA DE
-----PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O
-----MUNICÍPIO DE LOURES E A ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE
-----FAMILIARES E AMIGOS DE DOENTES DE ALZHEIMER-----

PONTO 20. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 15/2024 - SUBSCRITA PELA
-----SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR A MINUTA DE
-----PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O
-----MUNICÍPIO DE LOURES E A CRUZ VERMELHA PORTUGUESA

PONTO 21. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 860/2024 - SUBSCRITA
-----PELO SR. VEREADOR NUNO DIAS, PARA APROVAR: - A
-----MINUTA DE CONTRATO DE URBANIZAÇÃO, TITULADO PELO
-----ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 01/2004 E RESPETIVOS
-----ADITAMENTOS -----

------(PROC.º N.º 32.081/L/OR/1997- NHC – NOVA HABITAÇÃO
-----COOPERATIVA, CRL)-----

PONTO 22. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO N.º 16/2024 - SUBSCRITA
-----PELO SR. VEREADOR NUNO DIAS, PARA APROVAR O
-----PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O
-----MUNICÍPIO DE LOURES, O MUNICÍPIO DE ODIVELAS E A
-----METROPOLITANO DE LISBOA -----

PONTO 23. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO N.º 17/2024 - SUBSCRITA
-----PELO SR. VEREADOR NUNO DIAS, PARA APROVAR A
-----ISENÇÃO TOTAL DO CUMPRIMENTO DE 1 (UM) LUGAR DE
-----ESTACIONAMENTO, EXIGÍVEL POR VIA DO REGULAMENTO
-----DO PDML E DO RMEU -----
------(PROC.º N.º 74.311/URB_L_E/2023 – AUGUSTO MARQUES
-----CARPINTEIRO)-----

PONTO 24. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO N.º 18/2024 - SUBSCRITA
-----PELO SR. VEREADOR NUNO DIAS, PARA APROVAR A
-----ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º. 02/2021, NO
-----BAIRRO PORTELA DA AZÓIA, (UGT4) EM SANTA IRIA DE
-----AZÓIA, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTA IRIA DE AZÓIA,
-----SÃO JOÃO DA TALHA E BOBADELA -----
------(PROC.º N.º 73.843/URB_L_L/2023 – ALVARO SILVA
-----ARQUITETOS, LDA)-----

PONTO 25. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO N.º 19/2024 - SUBSCRITA
-----PELO SR. VEREADOR NUNO DIAS, PARA APROVAR A
-----ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º. 02/2001, NO
-----CASAL DO MONTE - SANTO ANTÓNIO DOS CAVALEIROS,
-----UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTO ANTONIO DOS
-----CAVALEIROS E FRIELAS-----
------(PROC.º N.º 74.320/URB_L_L/2023)-----

PONTO 26. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 20/2024 - SUBSCRITA
-----PELO SR. VEREADOR NUNO DIAS, PARA APROVAR A
-----ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº. 07/2009,
-----RELATIVO AO BAIRRO DAS MAROITAS E CACHOEIRAS,
-----UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTA IRIA DE AZÓIA, SÃO
-----JOÃO DA TALHA E BOBADELA -----
------(PROC.º Nº 73.941/URB_L_L/2023 – ADMINISTRAÇÃO
-----CONJUNTA BAIRROS MAROITAS - CACHOEIRAS - SÃO JOÃO
-----DA TALHA) -----

PONTO 27. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 21/2024 - SUBSCRITA
-----PELO SR. VEREADOR NUNO DIAS, PARA APROVAR A
-----ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº. 07/2009,
-----RELATIVO AO BAIRRO DAS MAROITAS E CACHOEIRAS,
-----UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTA IRIA DE AZÓIA, SÃO
-----JOÃO DA TALHA E BOBADELA -----
------(PROC.º Nº 74.705/URB_L_L/2023 – JOSÉ DE ARAÚJO
-----FERNANDES)-----

PONTO 28. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 22/2024 - SUBSCRITA
-----PELO SR. VEREADOR NUNO DIAS, PARA APROVAR: - A
-----ISENÇÃO PARCIAL DO CUMPRIMENTO DE 4 (QUATRO)
-----LUGARES DE ESTACIONAMENTO, EXIGÍVEL POR VIA DO
-----REGULAMENTO DO PDML E DO RMEU; - O ADITAMENTO AO
-----ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº. 12/2000, NA QUINTA DOS
-----MATOS GRANDES, EM CAMARATE, UNIÃO DAS
-----FREGUESIAS DE CAMARATE, UNHOS E APELAÇÃO -----
------(PROC.º Nº 73.968/URB_L_L/2023 – DLF - EMPREITADAS
-----UNIPESSOAL -----

PONTO 29. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 23/2024 - SUBSCRITA
-----PELO SR. VEREADOR NUNO DIAS, PARA APROVAR E
-----SUBMETER À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, O
-----CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE
-----COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL (INVESTIMENTO)

-----NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CAMARATE, UNHOS E
-----APELAÇÃO VISANDO A EXECUÇÃO DE UM COLETOR
-----PLUVIAL NO BAIRRO NOSSA SENHORA DA NAZARÉ -
-----CATUJAL-----

PONTO 30. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 24/2024 - SUBSCRITA
-----PELO SR. VEREADOR NELSON BATISTA, PARA APROVAR A
-----ALTERAÇÃO DA MINUTA DE PROTOCOLO DE
-----COOPERAÇÃO, APROVADA PELA PROPOSTA N.º 765/2023
-----NA 53.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, A
-----CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE LOURES E A ANI –
-----AGÊNCIA NACIONAL DE INOVAÇÃO -----

PONTO 31. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 25/2024 - SUBSCRITA
-----PELO SR. VEREADOR VASCO TOUGUINHA, PARA APROVAR
-----A ISENÇÃO DO PAGAMENTO PELA UTILIZAÇÃO DO
-----AUDITÓRIO ANTÓNIO FERREIRA, O COMPOSITOR, À
-----ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS
-----VOLUNTÁRIOS DE SACAVÉM-----

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

--- Neste ponto foram proferidas as seguintes intervenções:-----

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhores Vereadores, quero desejar a todos um bom ano, e dava início à reunião, com o Período de Antes da Ordem do Dia.-----

O VEREADOR, SR. GONÇALO CAROÇO: Senhor Presidente, em primeiro lugar, também quero desejar a todos um bom ano de dois mil e vinte e quatro. Depois, tenho aqui algumas questões que queria colocar. E a primeira, tem a ver com a Quinta do Mocho, nomeadamente, o facto de as principais artérias deste bairro, em particular, aquelas onde existe o comércio, as respostas para

a infância e até os projetos para os jovens, há vários meses, estarem sem iluminação pública. É, sem dúvida, um problema para este bairro e para a população, em particular no inverno, porque, evidentemente, a partir das seis da tarde é noite, e o facto de não haver qualquer tipo de iluminação pública netas artérias, faz com que o bairro não funcione adequadamente e as pessoas, a partir dessa hora, tenham receio de andar na rua ou ir ao comércio, por não se sentirem à vontade. Por isso, queríamos alguma informação sobre esta situação e se há alguma previsão para a resolução deste problema.-----

Ainda outra questão relacionada com a Quinta do Mocho, tem a ver com obras nas habitações. Ou seja, as famílias que venham a ter obras nas habitações das quais são arrendatários, qual a previsão que o Executivo tem, neste momento, para o alojamento temporário dessas famílias. Sabemos que há obras que impossibilitam que as famílias se mantenham nessas habitações, em particular, obras nas casas de banho, portanto, aquilo que queríamos saber, é qual é a alternativa que está prevista para essas situações, que vão, com certeza, acontecer.-----

Senhor Presidente, outra questão, tem a ver com a GesLoures. Suponho que não está presente a senhora Presidente do Conselho de Administração, mas há algumas questões que ficaram por responder, relacionadas com os emails que terão sido enviados para o Conselho de Administração, informando da possibilidade de aparecimento da Legionella na piscina de Santa Iria da Azóia. Essa questão mantém-se. Não tivemos resposta a confirmar se houve ou não, mais algum email. E, se houve, a sua distribuição aos vereadores. Aguardamos ainda essa resposta. -----

Depois, constatamos que continuamos a ter problemas graves, relacionados com a utilização livre nas piscinas da Portela, que continua a não existir ao domingo, assim como também, frequentemente, a utilização livre a não poder ser praticada, nas piscinas de Santo António dos Cavaleiros. Supomos, e é essa a questão que queremos colocar, que é devido à inexistência de nadadores salvadores. Era importante clarificar o que é que se passa e como é que essa situação se vai resolver. -----

Ainda outra questão relacionada com a GesLoures, mas mais grave, e relativamente à qual eu espero que seja dada alguma resposta, é se o Executivo já tem alguma informação sobre aquilo que aconteceu há um mês atrás, nomeadamente, a violação de emails de trabalhadores, evidentemente,

sem o conhecimento dos mesmos. Há um mês atrás, dissemos que existem denúncias de uma trabalhadora, de que, mesmo estando de férias, entraram no seu email, obtendo informações que lá estavam. Portanto, o que eu pergunto, é se esta Câmara tem alguma informação sobre esta matéria e o que é que está a ser feito para, primeiro, corrigir esta situação, para que ela não volte a acontecer. Segundo, que consequências é que este ato terá internamente, dentro da GesLoures, uma vez que esta é uma situação gravíssima. -----

Depois, relativamente às escolas, que queria colocar duas questões. A primeira tem a ver com o facto de termos obtido a informação, que o atual Executivo terá decidido pôr termo às técnicas de Agrupamento. Portanto, deixar de ser feita a organização entre o Departamento de Educação e as técnicas de Agrupamento, que eram a porta de entrada para todas as questões que os Agrupamentos entendessem colocar à Câmara Municipal. Queríamos saber se se confirma esta informação e qual vai ser a alternativa que vai passar a ser utilizada por esta Câmara, no seu relacionamento com os Agrupamentos, em particular, para a colocação de questões que estes entendam colocar à Câmara Municipal. -----

Ainda outra questão relacionada com os Agrupamentos, é a seguinte: na última Reunião de Câmara, foi colocada uma questão, que tem a ver com as faturas que estão a ser passadas para pagamento aos Agrupamentos, para utilização de pavilhões desportivos, propriedade da Câmara Municipal. Estão alguns Agrupamentos nesta situação, em particular, o Agrupamento José Afonso e o 4 de Outubro. E o que queremos saber, é se já há resolução para esse problema, uma vez que os Agrupamentos não tinham essa despesa prevista, porque antes da Descentralização de Competências, ela era paga pelo próprio Ministério da Educação, ou se terão que ser os próprios Agrupamentos a pagar essas faturas, como parece ser a opção da Câmara, ao ter passado essas faturas aos Agrupamentos, dizendo que tinham que pagar as utilizações das horas nos pavilhões desportivos. -----

A VEREADORA, SR^a FERNANDA SANTOS: Senhor Presidente, queria colocar duas questões, sendo que a primeira já começa a ser recorrente, e tem a ver com notícias vindas, novamente, a lume, sobre o atendimento nas urgências do Hospital Beatriz Ângelo, que, mais do que preocupantes, são gritantes, na

falta de resposta que este hospital está a ter para os atendimentos urgentes, não só pelo número de horas de espera, e tenho conhecimento de um caso que, ao fim de doze horas de espera, acabou por ter que ir para outro hospital para ser atendido, acabando, inclusivamente, por ficar internado. -----

E a questão que nos preocupa, é a razão pela qual não há qualquer intervenção por parte do Ministério da Saúde. Infelizmente, não vemos uma atitude firme e pública, por parte da Câmara Municipal, em relação a esta matéria, quando, no nosso entender, deveria de haver. O Hospital Beatriz Ângelo serve cerca de metade do Concelho e, neste momento, está numa situação muito complicada, uma vez que, devido à época que estamos a passar, está com um afluxo muito intenso às urgências, como, aliás, está a haver em todos os hospitais e, por isso, não consegue dar resposta, e não se vê, por parte do Ministério, qualquer medida para colmatar a falta de profissionais, porque é disso que se trata, também. -----

Também não tem qualquer resposta por parte dos centros de saúde, dado que o Ministério já há muito tempo que entendeu fechar os atendimentos complementares, os antigos CATUS, que poderiam resolver parte destas situações não urgentes, de procura dos serviços hospitalares. -----

E isto leva-me à questão da ULS – Unidade Local de Saúde. Foi declarado, publicamente, pelo senhor Presidente da Câmara, inclusivamente, com grandes parangonas em jornais, que Camarate, Unhos e Apelação, não iriam para o Hospital São José, que iriam para o Hospital Beatriz Ângelo, quando sendo encaminhados em situação de urgência pelo CODU – Centro de Orientação de Doentes Urgentes. Mas surpresa das surpresas, o CODU envia para as corporações de bombeiros do concelho, e temos nota disto, por parte de várias corporações de bombeiros, quais são os hospitais onde as populações das diversas freguesias, serão atendidos. -----

E pasme-se, Camarate, Unhos e Apelação, têm indicação para se dirigirem ao Hospital de São José. Portanto, senhor Presidente, alguém aqui não está a cumprir. Alguém aqui não está a dizer a verdade. E esperemos que o senhor Presidente da Câmara, daqui a uns tempos, não venha dizer que está muito desiludido e muito magoado com o senhor Ministro da Saúde, porque, mais uma vez, o senhor Ministro da Saúde não cumpriu a sua obrigação. -----

E também estranhámos essa declaração, porque o Decreto-Lei tem que ser alterado. E tem que ser alterado por via legislativa. Tanto que o Partido

Socialista assim como o PCP, têm perguntas na Assembleia da República sobre esta matéria, porque ninguém percebe como é que agora, sem se fazer uma alteração legislativa, dizemos que, apesar de haver uma Lei, isto não vai ser aplicado, porque entendemos que não deve de ser. -----

Portanto, gostaríamos de algum esclarecimento sobre esta matéria. Porque palavras leva-as o vento, mas ações, efetivamente, é outra coisa e depois o que vemos no terreno, também é outra coisa. -----

Depois, senhor Presidente, vou aqui a colocar uma questão, sem prejuízo de voltar a falarmos sobre o assunto, no ponto número nove, relativamente a um requerimento apresentado pela CDU, a vinte e um de dezembro, em relação à opção gestionária e à alteração de posicionamento remuneratório dos trabalhadores do Município. Como até ao momento não recebemos qualquer resposta, reitero esse pedido de informação. Aliás, posso passar a ler as questões que são colocadas. Um, o processo de aplicação da opção gestionária, está totalmente concluído, ou ainda existem casos em tramitação, avaliação, recursos, etc., que possam vir a ser considerados ou contemplados na opção gestionária? Se sim, quantos casos? Dois, qual o montante total aplicado na opção gestionária? Três, número total de trabalhadores que reuniam as menções exigidas da avaliação de desempenho, no âmbito da opção gestionária? Quatro, número total de trabalhadores que foram abrangidos e que, por via da opção gestionária, viram a sua posição remuneratória alterada? Cinco, o número total de trabalhadores, que reunindo as menções exigidas da avaliação de desempenho, não foram contemplados na opção gestionária? Seis, as informações solicitadas nos pontos dois, três, quatro e cinco, desagregados por carreira. -----

Solicitamos, igualmente, o número total de trabalhadores, que no ano de dois mil e vinte e três, viram alterada a sua posição remuneratória, por via obrigatória, ou seja, a acumulação dos dez pontos, através das avaliações de desempenho. -----

O VEREADOR, SR. PAULO PITEIRA: Senhor Presidente, começava por desejar a todos um bom ano. Depois, queria colocar as seguintes questões. E a primeira, tem a ver com o facto de, na última Reunião de Câmara, aquela em que o senhor Presidente não esteve, por motivos que foram explicados à Câmara pela senhora Vice-Presidente, termos tido a ocasião de, de novo, voltar

a colocar a necessidade de termos acesso a um documento que bastas vezes foi mencionado pelo senhor Presidente, quer aqui em Reunião de Câmara, quer em intervenções públicas, e que é uma suposta auditoria que existirá em relação à gestão dos SIMAR, no anterior mandato. -----

O senhor Vereador Nuno Dias teve a ocasião de nos dizer uma coisa que, de alguma forma, nos deixou surpreendidos e que foi, basicamente, que não existia uma auditoria, mas sim um estudo. E o que nós pretendemos, é ter acesso ou ao estudo ou à auditoria, na medida em que foi publicamente mencionada a existência de um documento que demonstra a maldade da gestão anterior, sem que os Vereadores e administradores dos SIMAR, no anterior mandato, tenham sido alguma vez questionados, eu, pelo menos, nunca o fui, e terá conclusões que demonstram, exatamente, que a gestão não foi boa.-----

Portanto, senhor Presidente, ou o documento existe e nos é presente, ou então não existe, e os senhores têm que reconhecer que contaram uma mentira à população.-----

Nós queremos um esclarecimento muito claro, relativamente a este assunto e queremos que o documento nos seja presente e em curto espaço de tempo.--

A segunda questão, senhor Presidente, gostávamos de saber se a AMEAL – Agência Municipal de Energia e Ambiente de Loures, foi extinta, porque alguns acontecimentos nos fazem supor que isso aconteceu. E se, de facto, aconteceu, isso não foi do conhecimento desta Câmara Municipal. Já tivemos, em outras ocasiões, neste mesmo Órgão, a oportunidade de demonstrar que a AMEAL é uma agência que faz falta ao concelho. É uma agência que tem um papel a desempenhar nas questões de ambiente e sustentabilidade, nomeadamente, ao nível energético, e outras, na área do Concelho de Loures e, na nossa opinião, é um projeto que tem todo o cabimento e tem espaço para singrar e para se afirmar.-----

Havia vários projetos em curso. Houve, nomeadamente, candidaturas que foram apresentadas com sucesso, em que a AMEAL teve um papel muitíssimo importante a desempenhar. No entanto, nunca mais tivemos notícias desta agência. Não sabemos o que é que se passa e há acontecimentos e documentos que, neste momento, nos fazem supor que ela terá sido extinta, sem que tenha vindo ao conhecimento desta Câmara Municipal. -----

A terceira questão, tem a ver com a ETAR de Bucelas. Tivemos a ocasião, na anterior reunião, de questionar o funcionamento daquela ETAR, que continua a espaços e com uma periodicidade que, por vezes, é bastante curta, a fazer descargas no meio hídrico, designadamente, no rio Trancão, nomeadamente, na zona onde foi feita, recentemente, a reabilitação das margens e a recuperação e renaturalização de todo aquele espaço. Na altura, foi-nos dito, de uma forma redonda, sem que daí tenha vindo qualquer esclarecimento suplementar, por parte do senhor Vereador Nelson Batista, que, de facto, havia, da parte das Águas do Tejo e Atlântico, uma estratégia, relativamente àquele espaço, mas ficámos sem perceber, qual é, afinal, essa estratégia, e como é que se vai ultrapassar o problema de, periodicamente, a ETAR estar a descarregar no Rio Trancão, poluição que resulta do mau funcionamento da própria infraestrutura. -----

O assunto estava identificado pelos serviços há bastante tempo. Aliás, no anterior mandato, houve, inclusive, um trabalho, de forma a tentarmos chegar às origens daquele assunto. Eu próprio tive a ocasião de participar em reuniões com as Águas do Tejo e Atlântico, no sentido de clarificar as coisas, mas, infelizmente, dessas reuniões, até ao final do mandato, não chegou grande esclarecimento, sendo que, da parte das Águas do Tejo e Atlântico, havia o compromisso de, a montante da ETAR, tentarem perceberem o que é que estava a acontecer com efluências indevidas. -----

Não sabemos de mais nada e, na nossa opinião, esta situação é grave e, por isso, é inadmissível, que o Município gaste dinheiro a recuperar uma linha de água, para, depois, haver uma entidade, que tem por missão, exatamente, gerir os efluentes líquidos, que, de quando em vez, descarrega no meio hídrico, criando uma situação de profundo desequilíbrio ambiental e de danos para o ambiente. -----

Uma outra questão que gostaríamos de colocar, tem que ver com o Colégio Bartolomeu Dias, em Santa Iria da Azóia. Já tivemos a ocasião, aqui, na reunião de Câmara, de perguntar ao senhor Vereador Nuno Dias, qual era a razão porque se estava a desenvolver uma construção, aparentemente, não licenciada, neste Colégio. O senhor Vereador deu alguns esclarecimentos de forma ligeira, dizendo que na altura não tinha os elementos que lhe permitissem dar uma resposta mais aprofundada sobre o que é que se está a passar ali, e isso é compreensível, deixando o compromisso de nos enviar essa

documentação. Até hoje não a recebemos, por isso, gostava de saber quando é que vamos ter acesso a esses documentos, que clarifiquem, exatamente, o que é que aconteceu naquele espaço e, nomeadamente, se aquela construção foi, devidamente, licenciada pelo Município. -----

Por último, queria reforçar aquilo que a minha camarada Fernanda Santos já aqui disse, a propósito do Hospital Beatriz Ângelo. De facto, aquilo que se passa neste hospital, nomeadamente, o serviço que é prestado aos utentes, é uma vergonha. E o que é mais espantoso, é o silêncio que existe por parte desta Câmara Municipal, relativamente àquilo que ali está a acontecer. -----

A semana passada, também eu tive uma experiência, com um familiar naquele hospital, e o tempo de espera que nos foi dito que teríamos pela frente, eram vinte e quatro horas. Vinte e quatro horas. Portanto, isto é uma coisa completamente inadmissível. Antigamente dizia-se que a CDU só fazia vigílias que não serviam para nada, e a pergunta que eu gostava de colocar, é o que é que este Executivo Municipal está a fazer, para acontecer alguma coisa de diferente, daquilo que está a acontecer, neste momento, no Hospital Beatriz Ângelo. A não ser que o silêncio seja uma estratégia e que não querer criar dano à imagem degradada do Governo e do Ministro da Saúde, nesta matéria, seja uma estratégia e um objetivo da atual maioria aqui na Câmara Municipal.

O VEREADOR, SR. TIAGO MATIAS: Senhor Presidente, primeiro, também queria desejar um bom ano a todos. Depois, colocar três questões. E a primeira, é relacionada com a Carris Metropolitana. Uma vez que findámos o ano, a questão que gostaríamos de saber, e sabendo que é um processo que não é estanque e, por isso, está sempre sujeito a alterações e a necessidades de validações, face às necessidades da nossa população, queria, se possível, que nos apresentasse um relatório do ano que transitou. -----

Sabemos da existência de alguns problemas, nomeadamente, a supressão de algumas linhas, segundo informações que nos têm chegado por via de munícipes, por isso gostava de saber, se estão previstas alterações à rede ou o que é que tem acontecido. No fundo, um relatório sobre o processo e como é que tem sido a relação com o operador. -----

A segunda questão, e também na ordem das questões que o meu camarada aqui colocou, nomeadamente, quanto às Águas do Tejo Atlântico, também temos conhecimento que na várzea de Loures têm havido descargas

inopinadas, sem ocorrências de pluviosidade. Sabemos que quando há precipitação elevada, pode haver a necessidade de fazer descargas diretas para a várzea. E o que eu queria saber, é se há registo dessas ocorrências. Se não houver, se há a possibilidade de pedir um relatório às Águas do Tejo Atlântico, relativamente ao que, exatamente, se está a passar, aqui, na várzea de Loures, porque sabemos, através de diversos agricultores com quem falámos, que em alturas de ausência de precipitação, têm havido descargas para as linhas de água da várzea de Loures. -----

Considerando que o que se paga às Águas do Tejo e Atlântico, para o tratamento das mesmas não é pouco, gostaríamos de obter o relatório dessas ocorrências, durante o último ano, para se ter uma análise global destes acontecimentos. -----

Senhor Presidente, por último, dizer que, desde maio, tenho vindo a pedir aqui, várias vezes, informação, sobre um conjunto de ilegalidades que têm ocorrido, nomeadamente, a ocupação de espaços para estacionamento e contentores na zona de Camarate. Inclusive, nas duas últimas reuniões, o senhor Vereador Nuno Dias, teve a oportunidade de me dizer que, da sua parte, já tinha essa informação disponível e que já tinha sido despachada. -----

Tenho dito algumas vezes, até á senhora Vereadora Paula Magalhães, que, eventualmente, se poderia falar com o senhor Presidente Renato Alves, sobre este fenómeno do aparecimento de estacionamento na zona de Camarate. E disse isto, para, de alguma forma, tentar suscitar alguma pertinência, algum incentivo, para o esclarecimento rápido desta situação, porque sei do que falo. E com toda a frontalidade digo aqui, nesta casa, que não posso deixar de pensar, que o que está a acontecer, não tenha alguma conivência, com o Presidente daquela União de Freguesias, sobre aquilo que tem havido naquele território. -----

E digo-o com propriedade, porque na altura em que fui Vereador, o senhor Presidente da União de Freguesias, várias vezes me perguntou sobre o regime daquelas zonas de ocupação daquele território, onde estão a acontecer aquelas ilegalidades. E várias vezes lhe disse que era impossível e completamente ilegal, do ponto de vista urbanístico, fazer a ocupação daquele território. E tive a oportunidade de lhe dizer, concretamente, face à vontade que ele tinha em ocupar aqueles territórios, em consonância com os proprietários daqueles terrenos. -----

Senhor Presidente, passaram dois anos. Estou desde maio a questionar a Câmara sobre este facto. O senhor não tem uma resposta cabal, escrita, para me dar, sobre o que está ali a acontecer? O que é que esta Câmara poderá pensar sobre este assunto, senhor Presidente? Por isso, gostava que, com toda a honestidade e seriedade, que penso que esta casa merece, nos pudesse dizer, de uma vez por todas, e sem querer levantar suspeitas que me parecem bastantes reais, o que é que se está a passar, relativamente àquelas ocupações que ali estão a acontecer. -----

Senhor Presidente, se não há um compromisso claro desta Câmara, em dar uma resposta, por escrito e formalmente, sobre aquelas ilegalidades, a estes Vereadores, senhor Presidente, parece-me que, efetivamente, as suspeitas têm razão de ser. E eu gostava de saber se, efetivamente, esta Câmara, tem alguma relação com o que a União das Freguesias daquele território tem andado a questionar sobre aqueles terrenos. Gostava de saber concretamente e é importante que se esclareça, para que não fiquem suspeitas no ar.-----

Por fim, dizer que na última reunião de Câmara, tive o cuidado de questionar, sobre eventuais ilegalidades que estão a ocorrer em Bucelas e aqui às portas de Loures, junto à saída da A8, sobre a ocupação de um terreno para estaleiro. Também gostava de saber o ponto de situação desse processo e quais as diligências que foram feitas, para resolver a questão do aterro que está ali a ser feito por traz da BP, junto à saída da A8. Gostava de saber que diligências foram feitas, relativamente a este facto. -----

O VEREADOR, SR. BRUNO NUNES: Senhor Presidente, também quero desejar um bom ano a todos, com muita saúde e muitos sucessos.-----

Senhor Presidente, já foram aqui abordados alguns temas, um deles, o do Hospital Beatriz Ângelo. E o que está a acontecer neste hospital, é uma vergonha. Aliás, já foi aqui questionado qual a posição da Câmara relativamente a este assunto, apesar de estarmos com este Governo em gestão. Não vou discutir outra vez a questão ideológica, porque todos sabemos, que o final da PPP – Parceria Público Privada, veio arruinar, por completo, este hospital. Se tinha falhas, que as tinha, agora ainda tem mais. Aliás, está no caos total.-----

Mas ainda em relação ao Hospital Beatriz Ângelo, na última Reunião de Câmara, a senhora Vice-Presidente fez aqui uma ilustração, daquilo que considerava ser o transporte de doentes da Freguesia de Camarate para o Hospital Beatriz Ângelo, numa retórica de quem não tinha conhecimento do que estava a falar, quando colocou em cima da mesa, da forma como colocou, a gestão do transporte de doentes, tentando justificar uma decisão, que não conseguia justificar. -----

Por isso, tudo o que disse aqui, não fez sentido nenhum, aliás, estava desprovido de verdade, e veio a verificar-se que estava, de facto, desprovido de verdade. Por isso, queria dizer à senhora Vice-Presidente que, afinal, todos tinham a razão, e a senhora é que estava errada. Aliás, a falta de comunicação entre si e o resto do Executivo é de tal forma, que só depois, horas mais tarde, é que percebemos que o posicionamento da Câmara, nem sequer era aquele e que a Câmara Municipal estava de acordo que se mantivesse o transporte dos doentes para aqui, e que não valia a pena ter dado toda aquela justificação que deu aqui, cheia de razão, mas que, afinal, não tinha razão nenhuma. -----

Senhor Presidente, no ano passado, apresentámos aqui uma Moção, que foi aprovada, creio eu, por unanimidade, para que os agentes de autoridade, que tanto se têm manifestado nos últimos dias como forma de protesto contra este Governo, mas não é disso que se trata aqui, pudessem fazer as suas refeições dentro dos Agrupamentos de Escola. No final da Moção, era referido, que, a mesma, deveria de ser enviada a uma série de entidades, nomeadamente, o Comando Metropolitano de Lisboa. Eu tive, há duas semanas, uma Reunião com o Comando Metropolitano de Lisboa, que tem a responsabilidade sobre esta área, e este Comando, não só não está informado, como não teve qualquer notificação, de que a Câmara Municipal tinha aprovado essa Moção. -----

Portanto, não adianta aprovarmos aqui as Moções, se, depois, ficamos à espera que elas tenham uma aplicabilidade no tempo, que poderá demorar anos para que seja aplicada, porque, aí, já não vai resolver absolutamente nada. -----

Portanto, gostava de saber se, de facto, foi cumprido aquilo que estava proposto na Moção, que era o seu envio para o Comando Metropolitano de Lisboa. Se não foi, gostava de saber a razão para que não tivesse sido enviada e qual o ponto de situação deste projeto, nomeadamente, se já foram abordados os Agrupamentos de Escolas, se já se percebeu que Agrupamentos

é que vão aderir ao que era proposto nessa Moção, ou se, pura e simplesmente, aprovámos a Moção e não fizemos, absolutamente, nada. -----
Senhora Vice-Presidente, a senhora, nas últimas Reuniões de Câmara, garantiu-nos, que nas primeiras reuniões do ano, teríamos um relatório sobre as dívidas da habitação. Aliás, disse que teria muito gosto e muita honra em apresentá-lo. No entanto, já estamos num novo ano, e a dívida da habitação municipal, apesar de estar refletida nos relatórios financeiros da Câmara, continuamos sem saber, efetivamente, o que é que foi feito. Porque não adianta dizer que já cobrámos muito e que já fizemos muito. O que nós queremos saber, é quanto é que fizeram e onde é que está esse relatório, que já deveria de ter sido entregue. -----

O VEREADOR, SR. GONÇALO CAROÇO: Senhor Presidente, faltou-me aqui uma questão relacionada com a utilização de pavilhões, por parte dos Agrupamentos. Eu questionei, na última Reunião de Câmara, sobre a intervenção nos pavilhões que, neste momento, têm infiltrações, que, apesar de umas mais graves que as outras, todas elas têm condicionantes na utilização dos pavilhões, não só por parte da comunidade educativa, mas também dos agentes associativos, que os utilizam para a prática do desporto. E eu volto a colocar a questão, de forma a que me possa ser dada uma resposta cabal, sobre a data prevista para a intervenção no Pavilhão Desportivo de Santa Iria de Azóia, no Pavilhão Desportivo do Catujal, no Pavilhão Desportivo da Escola Secundária da Portela e no Pavilhão Desportivo da Escola General Humberto Delgado. -----

São estes os quatro pavilhões que necessitam de intervenção. Existe mais um, que é o Pavilhão da Escola João Villaret, que também precisa de uma intervenção, mas esse não é intervencionado diretamente pela Câmara. Supomos que será feita pelo empreiteiro, uma vez que ainda está dentro da garantia. No entanto, saber se existe uma perspetiva de intervenção neste pavilhão no Infantado. -----

O VEREADOR, SR. PAULO PITEIRA: Senhor Presidente, há pouco, esqueci-me de colocar duas questões. A primeira, tem a ver com o seguinte: terminou a trinta e um de dezembro, o prazo para a entrega dos PAPERSU – Plano de Ação do Plano Estratégico de Resíduos Sólidos Urbanos, documento que cria

a estratégia municipal para a recolha de resíduos sólidos urbanos, e que tem que estar alinhado com o PERSU – Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos. E a questão que colocamos, é se o Município entregou, neste caso, os Serviços Intermunicipalizados, entregaram este documento, e no caso de terem entregue, solicitava que nos disponibilizassem uma cópia, para que possamos ter conhecimento do conteúdo do mesmo. -----

A segunda questão, tem a ver com os bio resíduos. Os bio resíduos, passaram a ser, desde um de janeiro, um fluxo de recolha obrigatória em todos os Municípios em Portugal. Sabemos que os SIMAR fazem a recolha deste resíduo, embora de forma localizada, mas fazem-no, em algumas áreas do concelho. E aquilo que gostávamos de saber, é se existe algum documento que defina uma estratégia sobre como atingir a meta para a recolha dos bio resíduos, ou se tudo está consignado no PAPERSU. Gostávamos de saber, também, qual é, neste momento, a percentagem de cobertura da recolha de bio resíduos na área do concelho, as zonas onde está a ser efetuada a recolha e também as quantidades recolhidas, bem como as “*tais*” metas que constarão deste documento, que é um documento orientador e que todos estão obrigados a ter executado e disponível, para quem o quiser consultar. -----

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhores Vereadores, relativamente à questão do senhor Vereador Gonçalo Carço sobre a situação dos pavilhões, dizer que, de momento, não tenho a informação de todos os pavilhões. Portanto, vou recolher essa informação e depois transmiti-la-ei. Mas posso adiantar que o Pavilhão Desportivo da Escola Secundária da Portela que é aquele que tem a situação mais preocupante, já teve uma intervenção no âmbito daquilo que era a garantia do empreiteiro, mas iremos fazer uma intervenção de fundo durante o próximo verão. Em relação aos restantes, darei nota da calendarização das intervenções.-----

Quanto à questão da iluminação pública na Quinta do Mocho, desconhecia, mas a senhora Vice-Presidente a seguir falará sobre essa matéria.-----

Quanto à questão dos pavilhões, ainda bem que o senhor Vereador colocou a questão, porque há aqui uma matéria que convém esclarecer. Nós, com a assunção da delegação de competências, estamos a falar de uma despesa que ronda os noventa mil euros. Aliás, o anterior Delegado Regional de Educação tinha uma visão e o atual Delegado tem outra. E o que se está a fazer, é repor

os noventa mil euros, provenientes da própria DGESTE – Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares aos Agrupamentos, para fazer toda a liquidação. De futuro, teremos duas situações: uma, é que essa verba passará a constar no orçamento dos Agrupamentos, com reforço, obviamente, da própria DGESTE. A outra, fazer-se aqui um protocolo de utilização dos pavilhões - e recuando aqui um pouco, dizer que o que se verificava quando eu era vereador da educação, era, aquando da calendarização da época desportiva desses mesmos pavilhões, reservavam-se, no mínimo, quatro horas e deixavam-se as restantes que não forem ocupadas para a gestão da escola -, no âmbito da criação de um regulamento próprio, com um tarifário próprio, de modo a que os Agrupamentos possam obter receita pela ocupação dos pavilhões desportivos. Portanto, esse é o compromisso e o trabalho que estamos a fazer com os senhores Diretores dos Agrupamentos, que é o de elaborar um protocolo, que defina que sejam afetas à escola, no mínimo, quatro horas e, obviamente, aquando da calendarização, as que não forem ocupadas, ficarão para a gestão da escola, com um tarifário próprio, definido pela escola, que não tem que obrigatoriamente ser o tarifário da Câmara, para que possa daí advir receita para a escola e para o Agrupamento Escolar. Acho que é uma boa medida, retomar esse Programa.-----

Quanto à questão das técnicas que estavam afetas aos Agrupamentos, sim, de facto, houve uma alteração, no âmbito da nossa gestão, da nossa visão, e em consonância com a receção das competências, entendemos que existem outras alternativas, no sentido de melhor racionalização dos recursos humanos. É uma matéria relativamente à qual estamos a trabalhar com os diretores dos Agrupamentos, na definição de um modelo que, a seu tempo, apresentaremos nesta Câmara.-----

Quanto à questão do senhor Vereador Paulo Piteira sobre a AMEAL, dizer que ainda não foi extinta, mas é para extinguir. -----

Quanto à questão da auditoria, senhor Vereador Paulo Piteira, do que eu falei, foi do estudo. E esse estudo, é para avaliar aquilo que foi feito no passado e para avaliar, também, um caminho de futuro, para que consigamos ultrapassar aquilo que foi a gestão desastrosa, particularmente da CDU, nos SIMAR, porque quando chegámos, eram só resultados negativos consecutivos. -----

Por isso, se a gestão foi boa, foi só na sua opinião. A opinião dos resultados efetivos financeiros, não é essa que transmite. -----

De facto, da minha parte, houve um pedido específico de auditoria, relativamente à questão do pagamento de utilização de viaturas que não estavam a ser feitas. Estávamos a pagar o aluguer de viaturas que não estavam a ser utilizadas. Aproveito, uma vez que está aqui o Conselho de Administração dos SIMAR, para lhes solicitar, que na próxima Reunião de Câmara, seja dado nota do ponto de situação.-----

Quanto ao Hospital Beatriz Ângelo, senhora Vereadora Fernanda Santos, pode ficar tranquila e com toda a certeza, a mesma que tive aqui no passado, quando disse que o Município não ia assumir pagamento nenhum sobre o metro, é com a mesma certeza que lhe digo, que essa matéria está decidida. O que é facto, é que a reunião ocorreu e a informação que me deram, é que esta semana ia ser feita essa alteração e não é preciso ir à Assembleia da República. Sabemos que é um Decreto-Lei, mas essa alteração pode ser feita através de uma extensão, com toda a autonomia para o poder fazer. Aliás, ainda ontem estive a conversar com o senhor Secretário de Estado da Saúde, que me garantiu isso mesmo. -----

Agora, há uma coisa que nós temos que ter aqui a certeza, é que o Município tem tido voz e tem feito o seu trabalho, que tem sido um trabalho de preocupação, aliás, ainda ontem tivemos uma reunião com a senhora Presidente da Unidade Local de Saúde do Hospital São José, para ultimar um conjunto de situações que são importantes, vamos entrar numa fase que eu acho que é importante e determinante, para que, finalmente, possam apresentar-se resultados que tem que ver com a passagem para tipologia “B”, das Unidades de Saúde Familiar, que vai trazer um maior reforço dos cuidados primários no nosso concelho e isso é muito importante para desanuviar o problema das urgências no Hospital Beatriz Ângelo.-----

Temos em cima da mesa, uma melhor utilização daquilo que foi um esforço, não só do Município, mas, também, das Juntas de Freguesia, naquilo que foi a criação do balcão SNS 24, e nós, ainda ontem, articulámos, no sentido de ver o que é necessário por parte do Município, para que esse instrumento possa ser utilizado para que as pessoas não recorram aos centros de saúde, em situações que possam ser tratadas através do balcão SNS 24.-----

Quanto à questão do Hospital Beatriz Ângelo, de facto, é uma questão que é preocupante, vamos ver como é que corre com a Unidade Local de Saúde, com os novos protagonistas que irão ficar à frente dessa Unidade Local de Saúde,

e com este novo modelo de Unidades de Saúde Familiar, tipologia “B”. Portanto, nós estamos a trabalhar. Não estamos a fazer folclore, com manifestações e com vigílias.-----

Quanto à questão colocada pelo senhor Vereador Tiago Matias sobre a Carris Metropolitana, senhor Vereador, esse relatório está, praticamente, concluído e iremos, com toda a certeza, trazê-lo aqui. Aliás, além do relatório, finalizámos o Estudo do Plano de Mobilidade, que está, obviamente, intrínseco, com a Carris Metropolitana, com a questão do transporte público, quer por via da Carris Metropolitana, quer por via do metro, quer por via, também, do comboio. Aliás, eu tinha pedido ao meu gabinete, que na próxima Reunião de Câmara, pudessemos fazer uma apresentação técnica desse Plano de Mobilidade, com os técnicos da Câmara. Penso que não é necessário convidar a Universidade, o Técnico, porque os técnicos da Câmara são, perfeitamente, capazes de fazer essa apresentação.-----

Senhor Vereador, quanto ao relatório da Carris Metropolitana, ele não vai “fugir” muito, digamos assim, daquilo que lhe vou dizer agora. Mas dizer que têm havido melhorias, em particular, no último trimestre. Temos tido reuniões periodicamente, quer com a TML, quer com o operador, neste caso, a Rodoviária. Ainda nesta penúltima reunião que houve, fiquei preocupado quando tive conhecimento que no lote dois, do qual faz parte Loures, Odivelas, Mafra e Vila Franca de Xira, ainda faltavam sessenta e cinco motoristas, sendo que quarenta e cinco, estavam afetos às carreiras do Concelho de Loures. --- E isto é muito preocupante, daí ter manifestado o meu desagrado, quer nessa reunião, quer na reunião da Área Metropolitana de Lisboa, e os senhores terão oportunidade de o confirmar, através dos Presidentes de Câmara da CDU que estavam lá presentes, dizendo que nós, Município de Loures, se houvesse necessidade, entraríamos num sistema do não pagamento. Obviamente não é isso que queremos. O que queremos, uma vez que estamos a pagar, é ser servidos convenientemente.-----

Até ao final do ano anterior, foram repostos muitos desses motoristas, e até ao final do mês, será reposta a sua totalidade. Mas grande parte desses quarenta e cinco, foram repostos até ao final do ano passado.-----

Também questionei a Rodoviária quanto à articulação, e o que me transmitiram foi que se têm articulado diretamente com os Presidentes de Junta, os quais têm dado uma nota positiva desse trabalho e do melhoramento que se tem

vindo a verificar. No entanto, se me perguntarem se estou satisfeito, obviamente que ainda não estou. Mas estou muito mais satisfeito agora do que estava há cinco meses atrás. Sem dúvida nenhuma. -----
Mas independentemente de tudo isto, o relatório que foi solicitado, obviamente, será disponibilizado. -----

A SR^a VICE-PRESIDENTE: Senhor Presidente, renovo os votos de um bom ano de dois mil e vinte e quatro. -----

Senhor Presidente, quanto às questões colocadas sobre o Hospital Beatriz Ângelo, nada mais tenho a acrescentar àquilo que o senhor Presidente já respondeu. -----

Senhor Vereador Gonçalo Caroço, quanto aos problemas de iluminação pública nos Terraços da Ponte, dizer que não tínhamos conhecimento desta situação. Já tive a oportunidade de perceber, junto das dirigentes que aqui estão presentes, se tinham alguma nota, e o que me disseram, foi que não tínhamos. No entanto, o Departamento de Obras vai solicitar um levantamento à E-REDES – Distribuição de Eletricidade, para verificação de alguma anomalia que possa estar a existir. -----

Quanto às obras que estamos a levar a cabo na Urbanização, nomeadamente, as que interferirem com o interior das habitações, dizer que está tudo a ser acompanhado e ponderado e que essas intervenções serão feitas com maior probabilidade de não levar a que as pessoas tenham que se ausentar da sua própria casa. Em situações extremas isso pode acontecer, mas se assim for, em conjunto com as famílias, acautelaremos o alojamento temporário das mesmas, para que continuem a reunir as condições para fazer o seu dia a dia, com a maior naturalidade possível. -----

Quanto à GesLoures, designadamente, à utilização livre das piscinas da Portela e de Santo António dos Cavaleiros, dizer que em relação à da Portela, já temos vindo a falar e a acompanhar esta questão. Sabemos que está diretamente relacionado com a questão dos nadadores-salvadores, de acordo com aquilo que foi dito pela senhora Presidente do Conselho de Administração e também temos conhecimento que está a ser desenvolvido um procedimento concursal para reforço de um recurso humano para esta área. -----

Quanto às restantes questões, aguardemos que o Conselho de Administração nos dê informação, para poder responder às questões que, eventualmente, ainda possam estar em aberto.-----

Quanto à questão que foi colocada pela senhora Vereadora Fernanda Santos, relativamente a um requerimento que a CDU apresentou sobre a opção gestionária, o senhor Chefe de Gabinete está a localizar esse requerimento, mas posso dizer que foi efetuado o pagamento, no mês de dezembro, a todos os trabalhadores abrangidos e que neste momento ainda estamos em processo de análise de algumas reclamações. Portanto, todo este processo de conclusão do ciclo avaliativo, em princípio, estará terminado dentro das próximas semanas. -----

Logo que o requerimento seja localizado, oportunamente, dar-lhe-ei nota, com maior rigor, em cada uma das categorias profissionais, qual foi o número de trabalhadores abrangidos. -----

Senhor Vereador Bruno Nunes, em relação ao Hospital Beatriz Ângelo, o senhor, provavelmente não se deve de lembrar, do que dissemos aqui na Reunião de Câmara do dia treze de dezembro. E se há quem tenha alinhamento, é, precisamente, este Executivo Municipal. Falamos a uma voz, e acho que o senhor Presidente, desde a primeira hora, disse bem, aquilo que nós pretendíamos. -----

O que eu fiz no dia treze, em função daquilo que estava determinado, nesta data, foi dizer, sem prejuízo de continuarmos a pedir ao Governo que olhasse, novamente, para o diploma e que fizesse a alteração, facto que ocorreu após uma reunião realizada no dia vinte e um de dezembro, mas como eu dizia, à data do dia treze, o que eu lhe expliquei, foi que o serviço de urgência é direcionado, de acordo com a orientação dada pelo CODU. Foi o que eu transmiti e era a informação que tínhamos.-----

Também lhe expliquei, que o utente tem a liberdade de escolher para onde quer ir e quer manter o seu acompanhamento. Foi isto que eu lhe disse senhor Vereador. Não lhe omiti qualquer elemento. Foi isto e repito. Aliás, à data de hoje, qualquer utente, seja de que zona for, tem a liberdade de se manter numa unidade hospitalar à sua escolha, independentemente do seu local de residência e à afetação que possa ter. Foi esta a explicação que dei na reunião do dia treze.-----

Relativamente ao serviço de urgência, também disse que este serviço era direcionado, de acordo com a chamada telefónica que fosse feita para o CODU. Porque, como o senhor Vereador sabe, já aconteceu um determinado hospital estar bastante obstruído e o serviço ter sido redirecionado para outra unidade hospitalar. -----

Isto acontece aos dias de hoje e não vai ser alterado, conforme já tivemos oportunidade de saber. -----

Quanto às dívidas de habitação social, hoje estamos a dia dez de janeiro, portanto, ainda não faltei ao nosso compromisso de apresentar estes dados, aliás, ainda ontem a senhora diretora do Departamento Financeiro teve a oportunidade de fazer uma partilha de alguns elementos e teremos muito gosto em apresentar esses dados. -----

Portanto, a equipa está a trabalhar neste relatório, como sabe, esta equipa não cresceu, aliás, tem várias urgências em mãos, e dentro das prioridades que tem definidas, também tem a elaboração deste regulamento. Temos pedidos dos munícipes que estamos a atualizar, e esses, como é obvio, daquilo que foi a orientação que dei aos serviços, têm prioridade. Portanto, a prioridade é responder a quem nos fez, efetivamente, estes pedidos e, paralelamente a isso, preparar o relatório e esta mesma apresentação, de modo a deixar o senhor Vereador satisfeito. Pelo menos, assim espero. -----

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhora Vereadora Fernanda Santos, quero dizer-lhe que a sua preocupação, é a minha preocupação também. Aliás, ainda agora enviei uma mensagem para o senhor Secretário de Estado da Saúde, que me disse que o assunto está resolvido e que neste momento estão só a ajustar os sistemas de informação. -----

O VEREADOR, SR. NUNO DIAS: Senhor Presidente, começo também por desejar um bom ano a todos. Depois, senhor Vereador Paulo Piteira, relativamente ao PAPERSU, sim, já foi enviado pelos SIMAR, como tinha que ser. Estamos a aguardar, também, a aprovação da APA – Agência Portuguesa do Ambiente, ao documento que será, naturalmente, distribuído pela Câmara. No que diz respeito aos bio resíduos, sabemos que é uma obrigação que temos, como disse, e bem. Já temos um projeto piloto a decorrer financiado pelo POSEUR - Programa Operacional de Sustentabilidade e Eficiência no Uso de

Recursos, estamos a fazer a avaliação desse projeto piloto, os dados de recolha, naturalmente, serão entregues à vereação e estamos a fazer essa avaliação, mas não podemos nunca dissociar, a possibilidade e a capacidade que temos para fazer a instalação completa, na sua globalidade, no Município, com a capacidade que a Valorsul também tem, para fazer a receção desses resíduos. Estamos a trabalhar em conjunto, porque é necessário que tudo esteja ligado e o investimento é elevadíssimo, para uma implementação global. Portanto, estamos a fazer a avaliação, e os SIMAR irão transmitir, também, o que é que decorre dessa avaliação. -----

No que diz respeito ao Colégio Bartolomeu Dias, dizer que foi feita uma comunicação prévia, e ainda hoje iremos disponibilizar uma senha de acesso, uma vez que é um processo digital, ao gabinete dos senhores vereadores, para que possam ter acesso a esse documento, tal como foi solicitado. -----

Senhor Vereador Tiago Matias, relativamente ao terreno junto à A8, dizer que já seguiu a notificação para o proprietário. Em relação à plataforma metálica em Bucelas, dizer que também já seguiu a notificação para o proprietário para a remoção da mesma, porque, de facto, não estava licenciada e não fazia sentido que a mesma estivesse a ocupar aquele local.-----

No que diz respeito às suspeições, senhor Vereador, não há aqui nenhum tipo de suspeição. O que acontece, é que os processos de contraordenação, por vezes, demoram tempo. E dou-lhe um exemplo. Quando cheguei a Vereador na Câmara com pelouros, um dos processos que tive que despachar para arquivamento, foi um dos processos que eu tinha solicitado à Câmara para instaurar, aquando de Presidente de Junta de Freguesia da Bobadela. Que ainda estava por despachar. Os processos de contraordenação decorrem o seu tempo. -----

Aquilo que falta fazer no processo em questão que coloca em causa em Camarate, é apenas o auto da desobediência, para se poder enviar esse auto de notícia ao Ministério Público, de modo a que se possa atuar em conformidade. E estamos a trabalhar para se poder fazer isso.-----

Senhor Vereador Tiago Matias, tem toda a razão em dizer que eu já podia ter enviado a informação sobre essa matéria, mas, a mesma, será disponibilizada brevemente, sem qualquer problema, uma vez que não estamos a esconder nada. O senhor Vereador diz que não está aqui a querer criar suspeições, no entanto, levanta aqui as suspeições todas que existem. -----

Mas aqui não há suspeições. Há um processo de contraordenação, um processo de notificação e há um processo que tem que ser feito e há a reposição da legalidade urbanística que tem que ser feita naquele local, como em muitos outros no nosso concelho. E é nisso que estamos a trabalhar com os recursos que temos. -----

Portanto, assim que a informação estiver concluída, será disponibilizada.-----

O VEREADOR, SR. NELSON BATISTA: Senhor Presidente, começo por desejar, também, obviamente, um bom ano a todos, extensível aos seus familiares.-----

Respondendo às questões que foram colocadas, uma, pelo senhor Vereador Paulo Piteira, e outra, pelo senhor Vereador Tiago Matias, dizer, em relação à questão do senhor Vereador Paulo Piteira, nomeadamente, quanto à ETAR de Bucelas, que temos marcada uma reunião conjunta entre a Câmara, os SIMAR e as Águas do Tejo Atlântico, para o dia vinte e três de janeiro. Portanto, depois dessa reunião, daremos novas informações.-----

Esta é uma preocupação que também temos, e tal como tinha dito na última reunião de Câmara, estamos a acompanhar a situação, por isso temos esta reunião marcada.-----

Quanto à questão do senhor Vereador Tiago Matias, nomeadamente, às descargas que estão a acontecer na várzea de Loures, dizer que não tinha conhecimento dessa situação. Aliás, tive uma reunião da Assembleia Geral com a Associação de Beneficiários da Várzea de Loures, no dia vinte e um de dezembro e nada me foi informado. Entretanto, já pedi aos serviços para se deslocarem ao local e verificarem essa situação, assim como falarem com a Associação de Beneficiários de Loures, para tentar perceber o que se passa. Portanto, logo que tenha alguma informação, darei conhecimento dela e, seguramente, vamos tentar resolver essa situação.-----

O VEREADOR, SR. GONÇALO CAROÇO: Senhor Presidente, ainda sobre a questão da GesLoures, eu sei que a senhora Presidente do Conselho de Administração da GesLoures não está presente, mas não podemos deixar de voltar a questionar sobre a utilização livre nas piscinas de Santo António dos Cavaleiros e da Portela, nomeadamente, qual a previsão para a resolução desse problema.-----

Ouvimos dizer que vai ser feito, mas para quando? Qual é, neste momento, a previsão para a resolução deste problema, de forma a que a utilização livre possa estar disponível, para os utilizadores da GesLoures. Quando? -----
Depois, ainda sobre a GesLoures, perguntar muito diretamente à senhora Vice-Presidente e ao senhor Presidente, se o atual Executivo, não tem qualquer informação sobre a questão da violação do correio eletrónico dos trabalhadores. Não têm nenhuma informação do Conselho de Administração da GesLoures sobre esta matéria? Não acham que é uma questão suficientemente grave, para exigirem essa informação e atuarem em conformidade? Pergunto. -----

O VEREADOR, SR. PAULO PITEIRA: Senhor Presidente, em primeiro lugar, dizer que tomámos boa nota daquilo que foi dito sobre o desmantelamento perspectivado da AMEAL. É pena que esta Câmara Municipal saiba desta forma e, sobretudo, que não esteja presente para o Executivo, a necessidade de investir numa agência que pode ter e podia ter um papel crucial no combate às alterações climáticas e à mitigação dos respetivos efeitos, nomeadamente, também, no que tem que ver com o consumo energético, a certificação de edifícios e tudo o mais. -----

Portanto, lamentamos, profundamente, a decisão, e devo dizer que, para mim, também foi lamentável, que eu tenha tido a indicação de que este processo está em curso, através da Autoridade Tributária, porque recebi uma notificação em casa, que me deu conta disso. -----

Acho esta situação lamentável, e ficam registadas as preocupações ambientais que existem neste Município. -----

Depois, sobre a questão da Auditoria, o senhor Presidente falou em Auditoria. E nós vamos demonstrá-lo. E mais do que isso, seja uma auditoria, seja um Estudo, seja lá o que for, nós, aquilo que queremos, é ter acesso ao documento que o senhor Presidente diz que tem. Aliás, não o pode evocar em público, sem que dê acesso aos visados, relativamente “às *maldades*” da sua gestão, para que se possam defender. Acho que isto é do mais elementar direito, de quem vive em democracia e quem se reclama de democrata. -----

Depois, senhor Presidente, em relação ao Hospital Beatriz Ângelo, de facto, os senhores não têm feito vigílias, mas o problema é outro. É o problema que as pessoas sentem todos os dias. E o problema que as pessoas sentem todos os

dias, é a falta de resposta que este hospital dá. De facto, não se consegue perceber qual é o “*tal*” trabalho que o senhor reclama que têm vindo a fazer, porque se, de facto, têm feito algum trabalho, ele não é visível para as pessoas. Aliás, eu, há pouco, tive a ocasião de dizer, que a semana passada, tive uma experiência pessoal, de ter um familiar que teve que recorrer ao Hospital Beatriz Ângelo, que foi para lá encaminhado pelo SNS 24 - a minha área de residência nem sequer é o Hospital Beatriz Ângelo -, e a perspectiva que tinha de tempo de espera para ser atendido, era de vinte e quatro horas. -----
Não percebo que trabalho é este, mas uma coisa é certa para mim e para os utentes. É que o Governo teve maioria absoluta para resolver este assunto e não investiu no Serviço Nacional de Saúde. Não investiu na fixação de profissionais. Não fez qualquer planeamento. E chegados aqui, como se vê, os problemas são muitos. -----
Temos um Governo e um Partido Socialista com contas certas, mas não é seguramente com a saúde dos portugueses. -----

O VEREADOR, SR. BRUNO NUNES: Senhor Presidente, em relação à questão da PSP, certamente, por lapso, não foi dada a resposta. -----
Em relação à resposta que a senhora Vice-Presidente me deu, sobre o debate na última reunião de Câmara, basta consultar o que disse. Foi um debate que foi feito comigo, consigo e com a senhora Vereadora Fernanda Santos, no qual a senhora teve um posicionamento claro, que obrigou, ao final do dia, a uma intervenção, por parte do senhor Presidente. E as declarações que vieram a público, por parte do senhor Presidente, e aquilo que foi comunicado, e que, inclusive, na Freguesia, se fez alarido, em relação às declarações do senhor Presidente, é porque, claramente, o senhor Presidente veio salvar a honra do convento e resolver o problema que a senhora Vice-Presidente tinha dito aqui de manhã, que não era aquilo que está a dizer agora. -----
Em relação às dívidas, é uma questão de pôr um lembrete para não esquecer. Mas vamos adiando de mês para mês. -----
Em relação à GesLoures, queria perguntar se há algum problema com a informática ou de qualquer outro género, para que continuemos sem receber a documentação que já está prometida há meses, desde que tivemos a reunião sobre a GesLoures. Existem documentação e contratos que continuam em falta e que continuam sem ser entregues. -----

Ainda em relação à GesLoures, porque parece que deixámos de falar deste assunto, supostamente, temos uma auditoria, a qual foi enviada para a CDU, para que esta desse resposta a uma série de acusações, de afirmações, ou de dúvidas que existiam. Na última Reunião de Câmara, falámos da data em que tinha sido enviada, no entanto, o tempo continua a andar, e eu gostava de saber, se, entretanto, já foram dadas as respostas por parte do PCP ou da CDU, e se podem facultar aos restantes partidos, o estado em que está o processo, para sabermos, exatamente, o que se passa, em relação a isso. -----

O VEREADOR, SR. TIAGO MATIAS: Senhor Presidente, relativamente aos esclarecimentos que foram aqui prestados, algumas dúvidas. O senhor Vereador Nuno Dias, disse que foi notificada a ilegalidade da estrutura metálica que foi instalada em Bucelas. Gostava de ter cópia dessa notificação. -----

Depois, relativamente à questão da ocupação de um terreno para estaleiro junto à A8, o senhor Vereador disse que a entidade que lá está, foi notificada. Gostava de saber para quê. Também, se foi levantada contraordenação, relativamente a este espaço. -----

Relativamente ao Plano de Mobilidade, caso já tenha sido entregue, agradecia que nos pudesse ser disponibilizado previamente, para que o pudéssemos analisar. E ao contrário do que o senhor Presidente diz, eu gostava de ter cá os técnicos do Técnico, mas é o seu entendimento, sem prejuízo obviamente, da qualidade dos nossos técnicos, mas acho que era interessante, já que foram eles que participaram na execução do mesmo. -----

Senhor Presidente, para terminar, relativamente às questões do senhor Vereador Nuno Dias, dizer que quando a conversa começa a não ser favorável ao senhor Vereador, ele começa a deambular sobre os processos que encontrou. Mas senhor Vereador, o que está aqui em causa, é o pedido de esclarecimento escrito que eu solicitei em maio ou junho. Senhor Vereador, nós já percebemos que não vai existir, porque, se eu quero um esclarecimento do presente, não é das diligências que vão ser tomadas. -----

O que já percebemos, é que, efetivamente, este Executivo não quer prestar esclarecimentos sobre este assunto. Essa é que é a verdade. Não quer. -----

Senhor Vereador Nuno Dias, a falta de respeito para com esta bancada é ... até podiam dizer que não davam mais informação e que os esclarecimentos que foram prestados, eram os necessários e os suficientes. O senhor Vereador,

com toda a legitimidade, podia dizer isso. E nós fazíamos a leitura que quiséssemos. Mas o que está aqui em causa, é que há um compromisso desta Câmara, em entregar, por escrito, o ponto de situação das questões jurídicas e dos processos de contraordenação que estão em curso para aquelas zonas, e que não são entregues. Essa é que é a realidade. -----

A VEREADORA, SR^a FERNANDA SANTOS: Senhor Presidente, ainda voltando à questão do Hospital Beatriz Ângelo, a única coisa que foi conseguida durante o mandato deste Executivo, foi o encerramento das urgências pediátricas à noite e ao fim de semana e o encerramento das urgências de obstetrícia, além de mais um conjunto de promessas vazias, por parte do senhor Ministro da Saúde, que foram anunciadas em grandes parangonas.----
Portanto, é necessária uma alteração legislativa, para que os utentes de Camarate, Unhos e Apelação, possam ser encaminhados pelo CODU, para a Hospital Beatriz Ângelo. Venha lá a alteração legislativa, responda o Governo às perguntas que foram colocadas legitimamente pelas bancadas da Assembleia da República, mas que seja efetivada e não seja mais uma ação de propaganda, como foi a da questão das urgências pediátricas e que, efetivamente, as pessoas sejam encaminhadas para lá. E que venha uma ação efetiva e que a população veja que, efetivamente, o Executivo Municipal está preocupado com a situação do Hospital Beatriz Ângelo e com o encaminhamento das pessoas para o Hospital de São José, que não tem as condições que o Hospital Beatriz Ângelo tem. -----

O Hospital Beatriz Ângelo, com a passagem de PPP – Parceria Público Privada para a esfera pública, foi esvaziado de profissionais. E, perante isto, viu-se zero. Zero ações do Governo para fixar esses profissionais. E os profissionais que lá estão, “*desunham-se*” para conseguirem responder às muitas urgências. Aliás, o que assistimos durante este Executivo Municipal ... falaram das USF – Unidades de Saúde Familiar tipo “*B*”, pois, mas, entretanto, fechou uma USF em Loures. Vai abrir mais alguma? Vão responder? Quantos mais utentes vão passar a ter médico de família? Quantos atendimentos complementares de urgência vamos ter, que permitam desanuviar as urgências do Hospital Beatriz Ângelo e também, já agora, as urgências do Hospital de São José, por parte das populações deste Concelho. É que as respostas são zero. -----

Efetivamente, cada força política tem a sua forma de atuação, perante o poder governamental e perante as populações. Mas o que aqui assistimos, por parte da Câmara Municipal, é a um conjunto de propaganda, muito bonita, mas cuja efetividade é zero.-----

A SR^a VICE-PRESIDENTE: Senhor Presidente, para responder à questão do senhor Vereador Bruno Nunes que ficou por responder, em relação ao protocolo existente com o Ministério da Administração Interna, permitindo que os profissionais da PSP e da GNR, utilizem os refeitórios das escolas, para poderem fazer as suas refeições, dizer que este protocolo está assinado desde março e, portanto, neste momento, já é possível que tal possam fazer.-----

O que já pedimos, mais do que uma vez, foi a indicação de interlocutores, para que a informação possa circular da melhor forma possível. Do nosso lado, tudo está acautelado, mas, provavelmente, do lado de lá, haverá melhor necessidade de reiterar esta informação, junto daquilo que possam ser os beneficiários desta informação.-----

Quanto à sua outra afirmação, nem sequer vou comentar. Acho que o senhor Vereador leu mal e está a fazer uma interpretação errada daquilo, mas fica para si esse mesmo entendimento.-----

Senhora Vereadora Fernanda Santos, quanto ao seu comentário, dizer-lhe que nós, naturalmente, temos formas de manifestar a nossa preocupação e de fazer o nosso trabalho. Mas todos estamos preocupados e temos vindo a trabalhar sobre esta área. Agora, também temos que perceber, que competência é que nós tínhamos para fazer ainda mais do que aquilo que já estamos a fazer.-----

Não nos esqueçamos que estamos numa fase de mudança. Preferencialmente, daqui a um mês, teremos um quadro de funcionamento completamente diferente daquele que temos hoje. É aquilo que desejamos todos. E acreditamos que sim.-----

O VEREADOR, SR. NUNO DIAS: Senhor Vereador Tiago Matias, vai-me desculpar, mas muitas das coisas que são aqui tratadas, têm muito a ver com a forma. Senhor Vereador Tiago Matias, não é por falarmos muito alto, esbracejarmos muito, ou ficarmos muito indignados, que passamos a ter razão. Aliás, o senhor Vereador também se poderia ter indignado dessa mesma forma, quando eu, sentado no seu lugar, estive mais de quatro anos há espera que

me fosse prestada informação. Ou nessa altura não era urgente? Nessa altura não interessava? Portanto, senhor Vereador, a forma como nós tratamos as coisas, muitas vezes, é a forma como elas depois devem de ser tratadas. E o senhor Vereador, da forma como fala, dando a entender que isto é tudo uma cabala; Senhor Vereador, aqui não há cabala nenhuma, estamos é a reunir informação, para que, a mesma, seja o mais fidedigna possível. Se não, fique pelas informações que lhe dei. Estamos a lavar o auto de desobediência, por uma atitude e uma atuação para reposição de legalidade urbanística. E senhor Vereador, eu quero dar-lhe a informação completa, por isso ainda não a enviei.

O VEREADOR, SR. GONÇALO CAROÇO: Senhor Presidente, as questões relativas à GesLoures não foram respondidas. A senhora Presidente do Conselho de Administração da GesLoures não está e não sabemos se tem algum problema ou se vem para a próxima reunião. Portanto, na ausência da senhora Presidente do Conselho de Administração e uma vez que foram colocadas questões, que não tiveram resposta por parte do Executivo Municipal, eu apelo a que a senhora Presidente possa vir às reuniões de Câmara, porque, se não, andamos a colocar as questões e não temos resposta.

II - PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

PONTO UM - ATA DA 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES, REALIZADA EM 2023.10.25-----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA ATA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE. -----

OS VEREADORES, SRS. PAULO JORGE PITEIRA LEÃO E NELSON CÉSAR GONÇALVES BATISTA, NÃO PARTICIPARAM NA VOTAÇÃO, POR NÃO TEREM ESTADO PRESENTES NA REUNIÃO A QUE RESPEITA A ATA. -----

PONTO DOIS - ATA DA 53ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES, REALIZADA EM 2023.11.15-----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA ATA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE. -----

OS VEREADORES, SRS. NUNO RICARDO CONCEIÇÃO DIAS E NELSON CÉSAR GONÇALVES BATISTA, NÃO PARTICIPARAM NA VOTAÇÃO, POR NÃO TEREM ESTADO PRESENTES NA REUNIÃO A QUE RESPEITA A ATA.

PONTO TRÊS - ATA DA 11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES, REALIZADA EM 2023.11.24

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA ATA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE. -----

OS VEREADORES, SRS. PAULO JORGE PITEIRA LEÃO, BRUNO MIGUEL DE OLIVEIRA NUNES, NELSON CÉSAR GONÇALVES BATISTA E VASCO ANTÓNIO PINHÃO RAMOS TELES TOUGUINHA, NÃO PARTICIPARAM NA VOTAÇÃO, POR NÃO TEREM ESTADO PRESENTES NA REUNIÃO A QUE RESPEITA A ATA. -----

--- **Em reunião à porta fechada, com a presença, apenas, dos membros da Câmara e dos serviços de apoio, a Câmara procedeu à apreciação e aprovação da Proposta seguinte:**-----

PONTO QUATRO - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 1/2024 - SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, RELATIVA AO PROCESSO DISCIPLINAR Nº 21/PDI/2023-----

--- POR VOTAÇÃO SECRETA, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA COM ONZE VOTOS A FAVOR-----

--- **Eram onze horas e um minuto quando a reunião foi interrompida, tendo recomeçado às onze horas e vinte e três minutos, em sessão pública. ----**

PONTO CINCO - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 2/2024 - SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A RATIFICAÇÃO DA APROVAÇÃO DA 15.ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO 2023 E OPÇÕES DO PLANO 2023-2027 -----

“Considerando que: -----

- A. Foi sentida a necessidade de reforço da dotação inerente à rubrica orçamental relativa aos encargos de saúde (SNS);-----*
- B. Foi verificada a necessidade de inclusão de uma rubrica de receita consignada referente ao Centro de Recolha Oficial (CRO), em virtude da aprovação da candidatura “Aviso 1/2023/ICNF-DBEAC-0222-Programa de concessão de incentivos financeiros para a construção e a modernização de centros de recolha oficial de animais de companhia (CRO) e de instalações das associações zoófilas (IAZ)-Apoios ICNF ao Bem-Estar Animal, Fundo Ambiental”;-----*
- C. Face à urgência das situações aqui identificadas não foi possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal de Loures;-----*
- D. A 15.ª alteração permutativa ao Orçamento Municipal 2023 e Opções do Plano 2023-2027, junta em anexo, foi por mim aprovada. -----*

Tenho a honra de propor: -----

Que a Câmara Municipal de Loures delibere, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, do ponto 8.3.1 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na redação vigente, e do artigo 46.º-B da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação vigente; bem como, do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, supra identificada, ratificar a aprovação por mim efetuada da 15.ª alteração permutativa ao Orçamento Municipal 2023 e Opções do Plano 2023-2027, conforme documento (...)”-----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA COM OS VOTOS A FAVOR DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DA SENHORA VICE-PRESIDENTE, DA SENHORA VEREADORA E DOS SRS. VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA, DOS SRS. VEREADORES DO

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA E DO SR. VEREADOR DO CHEGA. -----
ABSTIVERAM-SE, A SENHORA VEREADORA E OS SENHORES
VEREADORES DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA. -----

PONTO SEIS - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 3/2024 - SUBSCRITA
PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR E SUBMETER À
APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, A ALTERAÇÃO AO
REGULAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE
LOURES-----

“Considerando que:-----

- A. O atual Regulamento de Organização dos Serviços Municipais de Loures (ROSMLRS), foi aprovado na 10.ª sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Loures, realizada em 28 de julho de 2022, sob proposta da Câmara Municipal, aprovada na sua 2.ª reunião extraordinária realizada em 21 de julho de 2022 (Proposta de Deliberação n.º 450/2022) e publicado no Diário da República 2.ª série, de 26 de agosto de 2022; -----*
- B. De acordo com o disposto no artigo 30.º do ROSMLRS, foram definidos e aprovados os seguintes números máximos de unidades orgânicas flexíveis para integrar a estrutura orgânica municipal: (i) 55 Divisões, (ii) 22 Unidades, (iii) 15 Núcleos, (iv) 25 Subunidades Orgânicas e (v) 04 Equipas Multidisciplinares, sendo à presente data a composição da estrutura orgânica de (i) 45 Divisões, (ii) 20 Unidades, (iii) 01 Núcleo, (iv) 22 Subunidades e (v) 03 Equipas Multidisciplinares;-----*
- C. Ainda de acordo com o n.º 2 do mesmo artigo, a extinção e/ou criação de Divisões é efetuada por deliberação da Câmara Municipal, bem como, a extinção e/ou criação de Unidades é efetuada por despacho do Senhor Presidente da Câmara, até ao limite máximo definido, desde que tal se revele necessário em função da prossecução das atribuições e competências municipais;-----*
- D. Após decorrido mais de um ano da entrada em vigor do atual ROSMLRS, a valorização dos resultados obtidos e a respetiva ponderação dos mesmos, conjugada com a necessidade de promover um melhor fluxo de informação e organização dos trabalhos, bem como, promover as correções/ alterações*

pontuais necessárias às competências atualmente definidas, ressalta a necessidade de proceder à primeira alteração ao atual Regulamento, designadamente no que concerne à reorganização de algumas competências e à criação de duas unidades orgânicas flexíveis, de forma a adequar os serviços às necessidades de resposta, dotando-os de maior eficiência e eficácia na prossecução dos objetivos preconizados pelo Município;-----

- E. A organização dos serviços municipais mantém o modelo estrutural misto, sendo sugerida a criação de 02 (duas) unidades orgânicas flexíveis, todas abrangidas nos limites definidos no artigo 30.º do atual ROSMLRS, sendo para a criação destas, necessária a aprovação por deliberação da Câmara Municipal e a respetiva publicitação em Diário da República, nomeadamente:*
- a. Divisão de Apoio Jurídico (DAJ);*-----
 - b. Unidade de Contencioso (UC);*-----
- F. A revisão e o ajustamento da estrutura interna municipal e das respetivas competências, têm por fundamento, designadamente: -----*
- a. O período de adaptação às alterações promovidas pela atual estrutura orgânica, a dinâmica inerente à atividade municipal e as atribuições e responsabilidades decorrentes da transferência de competências do Estado para o Município;*-----
 - b. Os constrangimentos verificados na nomeação trabalhadores qualificados para os cargos de direção intermédia de 3.º e 4.º Graus, essencialmente devido ao facto da exigência imposta de tempo de experiência em funções públicas, verificando-se assim necessária a exclusão deste requisito, com base no disposto no n.º 6 do artigo 2.º e no n.º 2 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro;*-----
 - c. A inclusão no ROSMLRS da atividade de emissão das certidões referentes ao exercício do direito de preferência na transmissão de imóveis, de acordo com a legislação e normativos internos do Município;*
 - d. A centralização das atividades relacionadas a definição e fundamentação do Cálculo de Impostos Locais, Preços e Taxas, bem como da elaboração e revisão do regulamento de taxas do Município;*-----
 - e. A exclusão das competências da DITC referentes a gestão dos contratos de videovigilância, uma vez que, a gestão dos sistemas de videovigilância*

- são de responsabilidade dos órgãos de polícia e das empresas de segurança contratadas pelo Município; -----*
- f. A necessidade de manter e adequar, as atividades da Equipa Multidisciplinar da Jornada Mundial da Juventude 2023 (EMJMJ 2023) após a realização da JMJ2023, em linha com a Resolução do Conselho de Ministros aprovada, devido aos trabalhos de requalificação, valorização ambiental e fruição pública da zona ribeirinha do Complexo Logístico da Bobadela e futuro Parque, que irão decorrer até ao final de 2024, e que tornam necessária a sua existência para assegurar o acompanhamento e dar cumprimento aos desígnios que lhe são cometidos neste âmbito, bem como alargar o âmbito da missão e dos objetivos da EMJMJ 2023, prevendo a possibilidade de esta executar um conjunto de tarefas necessárias ao cumprimento das responsabilidades e compromissos assumidos pelo Município, nomeadamente, os referentes a gestão e utilização do Complexo Logístico da Bobadela/Parque;-----*
- g. A criação de uma Divisão de Apoio Jurídico (DAJ) e de uma Unidade de Contencioso (UC), que juntamente com a atual Unidade de Apoio Jurídico (que passará a designar-se Unidade Jurídica - UJ), pretendem assegurar a centralização e o controlo sobre todas as questões legais que envolvem o Município, essencialmente face aos riscos existentes de fluxos de recursos no futuro relativos a processos judiciais intentados por terceiros contra o Município de Loures, bem como no sentido de reduzir a dependência externa na conceção e implementação de políticas e estratégias referentes a aspetos legais/ judiciais e a assessoria jurídica e aconselhamento legal ao Executivo e a todos os serviços municipais, de forma a garantir a centralização da atividade jurídica, que atualmente, devido à dispersão pelas diversas unidades organizacionais, não permite um adequado controlo e eficácia;-----*
- h. A ausência de controlo sobre a totalidade dos processos judiciais e de contencioso geridos interna e externamente no Município (atualmente 268 processos em tribunal são geridos por 5 advogados externos, além dos processos sob gestão dos advogados internos do Município), e do avultado valor registado em Provisões, cuja rubrica apresenta-se valorizada em cerca de 32 milhões de euros, registando um acréscimo de aproximadamente 332 mil euros (+1,05%), face a 31/12/2022, sendo que*

estes valores correspondem essencialmente ao montante apurado para fazer face aos riscos existentes de fluxos de recursos no futuro, relativos a processos judiciais intentados por terceiros contra o Município de Loures; -----

- i. A necessidade de que a Unidade de Proteção de Dados (UPD) esteja sob a dependência da Divisão de Apoio Jurídico (DAJ), devido as especificidades dos trabalhos referentes a proteção de dados pessoais e o contato direto entre o Responsável da Proteção de Dados e os responsáveis pelos assuntos legais do Município. -----*

Tenho a honra de propor: -----

*Que a Câmara Municipal de Loures delibere, ao abrigo do disposto nas alíneas k) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugadas com a alínea m) do n.º 1 do artigo 35.º, todas do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e ainda nos termos do disposto pelo artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa e em cumprimento do disposto pelo Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro e pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, ambos na sua versão atualizada, delibere aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal de Loures a Alteração do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais de Loures que se anexa à presente proposta de deliberação. -----
(...)” -----

-----*

--- Sobre a Proposta de Deliberação, foi proferida a seguinte intervenção: -----

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA: *Senhores Vereadores, dando duas breves notas de apresentação, dizer que detetámos a necessidade de fazermos algumas alterações, nomeadamente, a criação de uma Divisão de Apoio Jurídico e de uma Unidade de Contencioso. Esta Divisão de Apoio Jurídico, é uma necessidade que a atual gestão detetou ser pertinente, no sentido de existir aqui um “chapéu”, que coordene tudo aquilo que é função jurídica da Câmara Municipal, para que, dessa forma, possamos ter, por um lado, uma maior racionalização dos atuais juristas que temos, quer os dos quadros da Câmara, quer dos avençados. -----*

Por isso, é importante criarmos esta Divisão, para que possa haver essa coordenação e essa maior racionalização desses mesmos quadros, ao serviço

daquilo que são as necessidades jurídicas nas diversas áreas da Câmara Municipal de Loures. -----

Depois, tem que ver com a questão da renovação da Unidade de Acompanhamento da Equipa Multidisciplinar das Jornadas Mundiais da Juventude, não só indo ao encontro daquilo que foi a Resolução do Conselho de Ministros, mas também o acompanhamento de todo o trabalho que irá ser realizado, essa intervenção que irá ser feita, relativamente ao futuro Parque Papa Francisco. Por isso, face à necessidade de fazer esse acompanhamento de perto, tivemos como necessária esta Proposta de manutenção dessa Equipa Multidisciplinar. -----

São estas as alterações de fundo que aqui trazemos à Reunião de Câmara e que carecem de ir à Assembleia Municipal.-----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA COM OS VOTOS A FAVOR DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DA SENHORA VICE-PRESIDENTE, DA SENHORA VEREADORA E DOS SRS. VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA, DOS SRS. VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA E DO SR. VEREADOR DO CHEGA. -----
ABSTIVERAM-SE, A SENHORA VEREADORA E OS SENHORES VEREADORES DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA. -----

-----*DECLARAÇÃO DE VOTO*-----

O VEREADOR, SR. GONÇALO CAROÇO: Senhor Presidente, a CDU absteve-se, porque no seguimento da Estrutura Orgânica aprovada e que entrou em vigor há cerca de um ano, esperávamos que nesta fase, fosse possível corrigir alguns excessos que foram criados há um ano atrás, e que aumentaram em cerca de um milhão de euros, os custos associados ao pagamento das chefias que foram criadas. -----

Tal não aconteceu, pelo contrário, acontece, inclusive, a criação de mais duas Unidades, razão pela qual não acompanhamos esta Proposta.-----

PONTO SETE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 4/2024 - SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A AUTORIZAÇÃO GENÉRICA PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE

SERVIÇOS, COM DISPENSA DO PARECER PRÉVIO, NOS TERMOS DO ARTIGO QUARTO DA PORTARIA Nº 149/2015, DE 26 DE MAIO -----

"Considerando que:-----

- A. *Por força do disposto no n.º 1, do artigo 32.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas – LTFP – na sua versão atual), conjugado com o disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, resulta que a celebração de contratos de aquisição de serviços nas modalidades de tarefa e avença, por parte das autarquias locais, carece de parecer prévio vinculativo do órgão executivo, parecer esse que depende da verificação do disposto nas alíneas a) a c) do antedito n.º 1 do artigo 32.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;*-----
- B. *O artigo 4.º da Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio, que veio regulamentar os termos e a tramitação do parecer prévio favorável e da autorização previstos no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, estabelece a possibilidade de agilização dos procedimentos de contratação, sob a epígrafe "Autorização Genérica", prevendo a possibilidade de o órgão executivo autorizar o Presidente da Câmara Municipal ou quem tiver a competência delegada para a decisão de contratar a celebrar um número máximo de contratos de aquisição de serviços, com dispensa de parecer prévio previsto no referido artigo 3.º da mesma Portaria;*-----
- C. *Na sequência disposições relativas à celebração de contratos introduzidas pela Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2024 (LOE2024) e à semelhança do que se verificou no Orçamento de Estado de 2023, aprovado pela Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro, a obrigação de obtenção de parecer prévio favorável nas autarquias locais não deixou de existir, mantendo-se, desta feita, ao abrigo da LTFP, tendo retornado ao órgão executivo municipal;*-----
- D. *Se verifica uma efetiva necessidade de agilização de processos de contratação, pretendendo corresponder atempada e eficientemente à satisfação de necessidades identificadas e manifestadas pelos serviços;*----
- E. *Nos termos da Lei de Orçamento de Estado de 2023, a Câmara Municipal aprovou, na sua 36.ª reunião ordinária, realizada em 01 de março de 2023, nos termos do disposto pelo n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro e no artigo 4.º da Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio e*

tendo ainda em conta a satisfação dos requisitos previstos nas alíneas a) a c) do n.º 1 do artigo 32.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e em conformidade com as conclusões a que aludem os pareceres emitidos pela CCDR Norte, de janeiro/2023, da ATAM e da ANMP, a autorização genérica no Sr. Presidente da Câmara Municipal para a celebração de contratos de aquisição de serviços, com dispensa de parecer prévio referido no n.º 3 da mesma Portaria, desde que cumpridos cumulativos os requisitos legalmente previstos; -----

F. Ao abrigo do disposto pelo n.º 5 do artigo 4.º da Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio, os contratos de prestação de serviços celebrados ao abrigo da autorização genérica referida no considerando que antecede não são passíveis de renovação automática ou de prorrogação dos prazos; -----

Tenho a honra de propor: -----

Que a Câmara Municipal de Loures delibere: -----

1. Nos termos do disposto n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro e no artigo 4.º da Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio e tendo em conta a satisfação dos pressupostos previstos nas alíneas a) a c) do n.º 1 do artigo 32.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conceder ao Presidente da Câmara a autorização genérica para a celebração de contratos de aquisição de serviços, com dispensa de parecer prévio referido no n.º 3 da mesma Portaria, desde que cumulativamente: -----

a. Se trate de execução de trabalho não subordinado, para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público, nos termos do disposto pela alínea a) do n.º 1 do artigo 32.º da LTFP;-----

b. Seja observado o regime legal de aquisição de serviços, nos termos do disposto pela alínea b) do n.º 1 do artigo 32.º da LTFP;-----

c. Seja comprovada pelo prestador do serviço a regularidade da sua situação fiscal e perante a segurança social, nos termos do disposto pela alínea c) do n.º 1 do artigo 32.º da LTFP; -----

d. Seja observado, nos termos do n.º 4 do artigo 4.º da Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio, o cumprimento dos requisitos previstos no número 2 do artigo 3.º, bem como os requisitos estabelecidos no n.º 5 do artigo 4.º, todos da mesma Portaria;-----

- e. *Sejam observados os seguintes limites, nos termos do n.º 3 do artigo 4.º da Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio:-----*
- i. Contratos de prestação de serviços na modalidade de avença, em que o objeto seja o apoio jurídico e/ou o patrocínio judiciário – até ao número máximo de 6 contratos e com o valor máximo anual de 35.000,00€ por contrato, sem IVA;-----*
 - ii. Contratos de prestação de serviços na modalidade de avença, em que o objeto seja a assessoria informática e/ou as tecnologias de informação – até ao número máximo de 2 contratos e com o valor máximo anual de 30.000,00€ por contrato, sem IVA;-----*
 - iii. Contratos de prestação de serviços na modalidade de avença, em que o objeto seja a assessoria do design, informação, participação pública, comunicação e/ou gestão de redes sociais, incluindo os serviços de assistência técnica – até ao número máximo de 6 contratos e com o valor máximo anual de 55.000,00€ por contrato, sem IVA;-----*
 - iv. Contratos de prestação de serviços na modalidade de avença em que o objeto seja o apoio técnico no âmbito da Economia e Inovação, Bibliotecas, Leitura Pública, Património, Museologia e Turismo – até ao número máximo de 6 contratos e com o valor máximo anual de 19.500,00€ por contrato, sem IVA;-----*
 - v. Contrato de prestação de serviços na modalidade de avença em que o objeto seja o apoio técnico no âmbito do desporto e da promoção da atividade desportiva – até ao número máximo de 1 contrato e com o valor máximo anual de 10.000,00€ por contrato, sem IVA;-----*
 - vi. Contrato de prestação de serviços na modalidade de avença em que o objeto seja o apoio técnico no âmbito do carregamento de dados em plataformas digitais – até ao número máximo de 1 contrato e com o valor máximo anual de 13.500,00€ por contrato, sem IVA; -----*
 - vii. Contratos de prestação de serviços na modalidade de avença em que o objeto seja o acompanhamento e intervenção familiar de proximidade às famílias de crianças e jovens, sinalizados pelos parceiros com intervenção na área da infância e violência doméstica, nomeadamente CPCJ, Espaço Vida e Espaço + Família – até ao*

número máximo de 2 contratos e com valor máximo anual de 16.500,00€ por contrato, sem IVA.-----

2. Nos termos do artigo 4.º da Portaria n.º 149/2015 e com dispensa de parecer prévio referido no n.º 3 da mesma Portaria, conceder ao Presidente da Câmara a autorização genérica para a celebração de contratos de aquisição de serviços, na modalidade de avença, ao abrigo do disposto na proposta de deliberação n.º 472/2021, aprovada na 3.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada em 10/11/2021, no que concerne aos recursos a afetar aos gabinetes políticos dos vereadores eleitos na Câmara Municipal de Loures.-----

(...)”-----

--- Sobre a Proposta de Deliberação, foi proferida a seguinte intervenção: -----

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhores Vereadores, apenas para dizer que esta Proposta é idêntica àquela que veio à Reunião de Câmara do ano passado.-----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA COM OS VOTOS A FAVOR DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DA SENHORA VICE-PRESIDENTE, DA SENHORA VEREADORA E DOS SRS. VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA, DOS SRS. VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA E DO SR. VEREADOR DO CHEGA. -----
ABSTIVERAM-SE, A SENHORA VEREADORA E OS SENHORES VEREADORES DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA. -----

PONTO OITO - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 5/2024 - SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE APOIO DE EMERGÊNCIA SOCIAL, NO ÂMBITO DO ARTIGO 7º DO REGULAMENTO DO FUNDO DE APOIO SOCIAL DO MUNICÍPIO -----

“Considerando que:-----

- A. A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, veio estabelecer o quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e que esta transferência, no âmbito da ação social, foi concretizada pelo Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto; -----
- B. A efetivação da transferência de competências para os órgãos municipais, no domínio da ação social, implica a assunção, por parte do Município, de responsabilidades como a elaboração de relatórios de diagnóstico técnico e de acompanhamento e a atribuição de prestações pecuniárias de caráter eventual em situações de carência económica e de risco social; -----
- C. Se procedeu à regulamentação do Fundo de Apoio Social do Município de Loures, estabelecendo-se as normas de atribuição de apoios económicos de caráter eventual e excecional, através do Regulamento do Fundo de Apoio Social do Município de Loures; -----
- D. O artigo 4.º daquele Regulamento, com a epígrafe “Definições”, considera apoio económico de caráter eventual e excecional a atribuição de numerário de caráter pontual ou temporário; -----
- E. Por sua vez, o artigo 7.º do citado Regulamento, consagra o Apoio Económico de Emergência destinado, nomeadamente, a situações que se constituem como situações que carecem de apoio monetário de caráter urgente e inadiável, visando assegurar o pagamento imediato de apoios económicos aos beneficiários para realização de despesas relacionadas com a aquisição de bens e/ou serviços de caráter urgente e inadiável; -----
- F. Este mesmo preceito regulamentar estipula ainda que o montante anual a afetar ao Apoio Económico de Emergência está contemplado na dotação anual atribuída ao Fundo de Apoio Social; -----
- G. Nos termos do artigo 13.º do Regulamento Municipal do Fundo de Apoio Social, com a epígrafe “Pagamento”, o pagamento do apoio económico é efetuado por transferência bancária, numerário ou carregamento de cartão e de forma imediata em situações de emergência, ou de forma diferida quando a situação de carência o permita; -----
- H. Ao abrigo da Norma de Controlo Interno da Câmara Municipal de Loures, os pagamentos devem ser efetuados, preferencialmente, por transferência bancária, sendo o meio de pagamento em numerário permitido apenas para montantes inferiores a 250,00€ (duzentos e cinquenta euros), com exceção dos pagamentos relativos a fundos de maneo; -----

I. Urge definir o valor da verba a afetar, em 2024, ao Apoio Económico de Emergência consagrado no artigo 7.º do Regulamento Municipal do Fundo de Apoio Municipal; -----

Tenho a honra de propor: -----

Que a Câmara Municipal de Loures delibere, nos termos da alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, entre outros, e do artigo 7.º do Regulamento do Fundo de Apoio Social do Município de Loures:-----

1. O valor total de 70.00,00€ (setenta mil euros) como verba a afetar, em 2024, ao Apoio Económico de Emergência consagrado no artigo 7.º do Regulamento Municipal do Fundo de Apoio Municipal (rubrica 2023_A_144 - 080404/04.08.02.02); -----

2. Afetar, mensalmente, em prestações iguais de 4.000,00€ (quatro mil euros) cada uma, perfazendo um total em 2024 de 48.000,00€ (quarenta e oito mil euros), ao posto de cobrança sito no Espaço de Atendimento ao Cidadão em Sacavém, Largo 1.º de Maio, n.º 1, 2685-099 Sacavém e em prestações mensais iguais de 1.000,00€ (mil euros) cada uma, perfazendo um total em 2024 de 12.000,00€ (doze mil euros), ao posto de cobrança sito no Espaço de Atendimento ao Cidadão no Loures Shopping, sito na Av. das Descobertas, 90, loja 0.010 A, piso 0, Quinta do Infantado, 2670-457 Loures. O montante remanescente, no valor de 10.000,00€, será afeto a um eventual reforço dos valores supra identificados e deverá ser utilizado quando exista um mês em que excecionalmente, face a um volume elevado de situações de emergência, seja necessário um reforço de verba; -----

3. Indicar como responsáveis pelos valores supramencionados, nos respetivos postos de cobrança, os seguintes funcionários municipais (tesoureiros):-----

- Espaço de Atendimento ao Cidadão em Sacavém: Ana Sofia Sardo Cachapa e nas suas faltas ou impedimentos Artur Luís Jacinto ou Vanessa Sousa Marques; e-----

- Espaço de Atendimento ao Cidadão no Loures Shopping: Ana Margarida Nobre Vieira da Cruz e nas suas faltas ou impedimentos Patrícia Alexandra Dinis Rodrigues ou Carla Ganhão Gameiro ou Luísa Maria Rodrigues Caldeira da Costa ou Nuno Miguel Ferreira Prudêncio;-----

4. Os apoios atribuídos devem ser suportados com os seguintes documentos:

- a) Informação dos serviços municipais com competências na área da ação social, devidamente fundamentada e autorizada por quem tem competência para a atribuição do apoio; -----
- b) Declaração assinada pelo beneficiário do apoio;-----
- c) O valor do pagamento em numerário só é permitido para montantes inferiores a 250,00€ (duzentos e cinquenta euros);-----

5. Mensalmente, devem os responsáveis mencionados no ponto 3 da presente proposta de deliberação submeter aos serviços municipais com competências na área da ação social, para conferência e envio ao Departamento Financeiro e Controlo de Gestão/Divisão de Gestão Financeira, todos os apoios atribuídos no mês, onde anexam a informação e a declaração, para posterior registo contabilístico; -----

6. Até ao dia de 20 de dezembro, os responsáveis pelos valores supra identificados devem proceder à sua reposição. -----

(...)” -----

--- Sobre a Proposta de Deliberação, foram proferidas as seguintes intervenções: -----

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhores Vereadores, obviamente, no quadro daquilo que é a Descentralização de Competências na Área da Ação Social, esta é para casos de urgência, daí a necessidade de trazermos esta verba do Fundo de Apoio Social do município. -----

O VEREADOR, SR. GONÇALO CAROÇO: Senhor Presidente, as questões que colocámos anteriormente, já no ano passado, relativamente às quais não nos foi dado resposta, mantêm-se. Por isso, voltamos a questionar se é possível termos a informação básica, que é fundamentalmente: quanto é que a Segurança Social despendia com esta matéria, no ano de dois mil e vinte e dois. Quanto é que o Município e a Segurança Social nesta matéria, despendeu no ano de dois mil e vinte e três.-----

Depois, sabendo esses valores, perceber se o que está agora a ser proposto, está acima, está abaixo, a razão de estar acima ou abaixo, se manteve os valores, porquê. É porque, neste momento, nós não sabemos.-----

Já o ano passado não acompanhámos a Proposta porque não havia informação. E continua a não haver. Nesta Proposta, continua a não estar explícito, quanto é que eram os apoios relativamente a esta matéria, no ano de dois mil e vinte e dois. O último ano em que a Segurança Social teve a responsabilidade todo o ano. Em dois mil e vinte e três, e a razão para que tenham sido apresentados estes valores para este ano de dois mil e vinte e quatro. -----

O VEREADOR, SR. BRUNO NUNES: Senhor Presidente, em relação a este ponto, queria, apenas, deixar a nota, que isto vem dar razão àquilo que tem sido discutido em diversos fóruns, em relação à Delegação de Competências. A Delegação de Competências, foi feita através de um mapa de Excel, em que se ponderou tentar tratar de forma igual, aquilo que não é igual. -----

Eu concordo com a intervenção que me antecedeu, no sentido em que isto foi feito com cálculos baseados em métricas que não conseguimos perceber, se ao invés de estar a ser aplicado o princípio da igualdade entre os Municípios, se não deveria de estar a ser aplicado o princípio da equidade, uma vez que os territórios não são todos iguais e as necessidades também não e porque a intervenção das Câmaras Municipais não serão todas feitas da mesma forma. A necessidade de aprovação deste ponto, que nós iremos votar a favor, é mais uma prova cabal, que o processo de Descentralização de Competências, é das maiores falhas que aconteceram nos últimos anos, sobre a governação socialista, com uma responsabilidade clara, também, do Partido Social Democrata, pela forma como aprovou todos estes pacotes e nas Comissões, e como geriu este processo da Descentralização, desde que foi lançada a Lei cinquenta, de dois mil e dezoito. -----

Portanto, perdemos uma grande oportunidade de fazer uma reforma administrativa séria no território e onerámos as Câmaras Municipais, com uma série de responsabilidades colocando-as como tarefeiros do Estado Central, a desempenhar as funções que deveriam de estar na sua esfera de competência e que com a Delegação de Competências - e nós concordamos com o princípio do municipalismo, com o princípio da proximidade com o cidadão, porque há mais eficácia na forma de gestão, através da proximidade -, demos as tarefas às Câmaras e colocamo-las com as responsabilidades. -----

Mas não fizemos isto com o princípio da equidade. Fizemo-lo com o princípio da igualdade, e agora chegámos ao final e, obviamente, teremos situações que terão que ser as Câmaras Municipais a apertar verbas do seu Orçamento Municipal, para aquilo que deveria vir emanado do Orçamento de Estado. -----

A SR^a VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhor Presidente, dizer que ainda ontem tive a oportunidade de estar num encontro nacional, que teve, precisamente, como tónica, a avaliação do processo de Descentralização de Competências, na Área da Ação Social. E foi unânime, entre todos os municípios presentes, quer aqueles em que estávamos como oradores, quer depois na plateia, porque houve a oportunidade de ouvir a plateia, que, se há pacote de Descentralização de Competências, que está a ter, efetivamente, bons resultados práticos, junto da população, é este da Ação Social. -----

No Concelho de Loures, já tínhamos um histórico de atendimento e acompanhamento às famílias, de dois mil e dez, na lógica do atendimento integrado, que foi reforçado agora nesta terminologia desde abril de dois mil e vinte e três e com outro tipo de meios. -----

Senhores Vereadores, aquilo que vos posso transmitir, é que estamos com uma capacidade de resposta muito maior do que aquela que era dada pela Segurança Social. E quando digo capacidade de resposta, não é só em relação ao número de pessoas que estão abrangidas, é também na diminuição dos tempos de espera de atendimento. E neste pacote da Ação Social, nós, quando começámos este processo negocial, sabíamos qual era o deficit, por assim dizer, fruto das alterações que o próprio Governo introduziu e no reforço que deu, muito próximo do mês de abril de dois mil e vinte e três. -----

Nós partimos na assunção desta competência, na ordem dos trezentos mil euros, que sabíamos que era o nosso deficit. E não nos temos afastado deste valor, de acordo com a avaliação que fizemos destes nove meses de competências. -----

Estamos a falar deste Fundo de Apoio Social do Município, mas cuja dotação está diretamente ligada às competências que nos foram transferidas, portanto, é nesse âmbito que aqui estamos e que o valor que está aqui referenciado, tem por analogia, aquele que foi o valor despendido por nós, nos nove meses de dois mil e vinte e três. -----

Por isso, neste momento, estamos a aguardar que o Governo nomeie, porque é ele que tem que nomear a Comissão de Acompanhamento da Descentralização, para que possamos, junto da DGAL – Direção Geral das Autarquias Locais, transmitir este valor de deficit, que se mantém nesta ordem de grandeza que eu estava a dizer, para que possa ser repostos. -----
Os ganhos efetivos, com a intervenção holística que fazemos com as famílias, têm-nos levado a ter bons resultados, nomeadamente, na autonomização de algumas famílias de prestações sociais e este é o maior reflexo do trabalho que temos vindo a desenvolver.-----
Já conseguimos, durante os meses em que estamos a fazer este acompanhamento dos nove meses, em dois mil e vinte e três, ter cerca de trezentas famílias que deixaram de auferir prestações sociais, ou seja, foi feita por um lado, um processo de autonomização, a esmagadora maioria, foi por terem tido a inserção do mercado de trabalho, portanto, aumentaram os seus rendimentos por esta via, deixando de precisar destas prestações. Outros houve que estavam numa situação de incumprimento dos contratos de apoio e não eram para manter.-----
Com isto, quero dizer, que a proximidade, o trabalho de gestão de caso rigoroso que neste momento conseguimos fazer, acaba por ter um reflexo já bem visível na atuação da ação social no concelho. -----

O VEREADOR, SR. BRUNO NUNES: Senhora Vice-Presidente, aquilo que acaba de dizer, vem dar razão a toda a minha intervenção. Eu não coloco em causa, e creio que fui claro em relação a esse aspeto, a questão de que será muito mais eficaz ser feito através da política de proximidade e pelos próprios municípios, todo este apoio e esta intervenção social. -----

O que nós contestamos, e que volto a repetir, é que todas estas delegações de competências que foram feitas, não foram acompanhadas com o devido pacote financeiro. E como não foram acompanhadas com o devido pacote financeiro, o Estado Central transferiu a competência para o Poder Local, colocando as Câmaras Municipais a fazer essas tarefas, porque sabe que as fazem melhor. No entanto, não é acompanhado da devida verba. E é isso que estamos a contestar. -----

E aquilo que estamos aqui a votar hoje, não é a Delegação de Competências em si, mas sim, o facto de estarmos a colocar verba do Orçamento Municipal,

para suprir uma falha que o Estado Central não cumpriu. Creio que fui claro, em relação a este aspeto.-----

Para concluir, dizer que todos nós sabemos como é que as Descentralizações de Competências na Área da Segurança Social, na Área da Educação e na Área da Saúde, as últimas três a serem descentralizadas, foram feitas. Aliás, todos nós assistimos, e o senhor Presidente da Câmara faz parte da Comissão Executiva da ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses, ao agora Primeiro Ministro demissionário, no congresso da ANMP, ao fazer a sua intervenção, estava a dar uma pressão clara em cima dos municípios, ao dizer que ou assumíamos as competências até ao final do ano, ou então não havia dinheiro do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência. -----

Portanto, vivemos a descentralização desde dois mil e dezoito, com esta “*espada em cima da cabeça*”, por parte do Governo, sempre com a ameaça constante, que se não aceitarmos as competências, se não as fizermos como o Governo Central sempre quis, e o Governo aqui sempre foi socialista, corríamos o risco de transferências na área do PRR, e tivemos a prova disso muito recentemente, porque tinha a ver com a tranche que seria transferida no final do ano, para os municípios e com o facto de recebermos o pacote financeiro, por parte da Europa, e que o Partido Socialista agora tanto alavanca, de que fomos os segundos no cumprimento do PRR, mas depois esquece-se de dizer que, afinal, neste caso, até está atrás de um governo, supostamente perigosíssimo e de extrema direita, que é o Governo italiano, que é quem mais cumpre as metas do PRR. -----

Mas não é isso que estamos aqui a discutir. O que eu quero deixar aqui claro, é que sou, claramente, a favor da Descentralização de Competências, porque acho que os municípios, com a política de proximidade, fazem melhor o trabalho, foi-nos transferida a tarefa, o pacote financeiro não é suficiente para resolver a situação e agora teremos que tirar do Orçamento Municipal, para fazer a tarefa que competia ao Governo. -----

O VEREADOR, SR. GONÇALO CAROÇO: Senhor Presidente, este discurso da senhora Vice-Presidente, já se torna usual neste mandato. Um discurso redondo, de que está tudo bem, que somos muito bons, que está tudo magnífico, mas informação a esta Câmara é que não é dada nenhuma.-----

Portanto, aquilo que nós perguntámos e que não obtivemos resposta, e eu acho que a senhora Vice-Presidente deve ter a resposta, é quanto é que se gastou nestes apoios em dois mil e vinte e dois e em dois mil e vinte e três. Diga que em dois mil e vinte e dois foi “x” e em dois mil e vinte e três foi “y”. Diga. Ou não sabe? -----

Pelo menos da informação que temos, no ano passado aprovámos um valor de vinte e nove mil e setecentos euros para esta matéria. Mas agora a senhora Vice-Presidente vem dizer que estamos ao mesmo nível do ano dois mil e vinte e três. Portanto, não estou a perceber. Aliás, acho que ninguém percebe. -----

Mas já que também informou aqui, que houve trezentas famílias que se autonomizaram, e muito bem, ainda bem, há uma informação que também queremos saber, que é o número de famílias que estavam a ser apoiadas em dois mil e vinte e dois, em dois mil e vinte e três, e neste momento, em janeiro de dois mil e vinte e quatro. Dê-nos essa informação, senhora Vice-Presidente. Como se vê, aquilo que vem a esta Reunião de Câmara, não dá qualquer informação sobre o que se passa no terreno. É zero. -----

Quantas famílias foram apoiadas? Qual o valor médio de apoio a essas famílias? Nada. De que forma é que esta Câmara está a responder às dificuldades sociais, cada vez maiores, que existem no terreno? Informação, zero. A única coisa que diz, é que são setenta mil euros. -----

Mas depois os senhores gerem aqui como querem. Sem “*passarem cartuxo*” a esta Reunião de Câmara. Mas isso não pode ser. -----

Depois, senhora Vice-Presidente, dizer-lhe que veja os tempos de espera das pessoas que pedem uma reunião, por terem problemas económico-financeiros e sociais. Veja lá o tempo de espera. Veja lá se, de facto, as pessoas não estão mais de um mês à espera de ver o seu problema analisado. O que nestas situações é muito tempo. -----

Portanto, senhora Vice-Presidente, aconselho-a vivamente, a ver o que se passa no terreno. E se, entretanto, tiver alguma informação adicional que nos possa disponibilizar, agradecíamos, de modo a que possamos votar este ponto em consciência. -----

A SR^a VICE-PRESIDENTE: Senhor Vereador Gonçalo Carço, eu tenho as informações todas. Mas senhor Vereador, a informação que está a solicitar, o senhor nunca a disponibilizou no passado. E uma coisa é dar elementos que

sejam importantes para a avaliação de uma Proposta, mas o que o senhor está aqui a pedir é outra informação. Mas, naturalmente, que temos toda a disponibilidade para lhe dar essa mesma informação.-----

Mais, o senhor Vereador também sabe, que nos relatórios que são enviados para a Assembleia Municipal, aos quais o senhor Vereador tem acesso, está lá toda esta informação por unidade orgânica. Estão lá todos os atendimentos, os números de apoio, está lá tudo espelhado. Aliás, ainda ontem tive nas mãos o último relatório que vamos enviar para a Assembleia Municipal, e vi precisamente esse.-----

Depois, quanto à lista de espera para os atendimentos de ação social que o senhor Vereador referiu, e o senhor Vereador, por certo, terá alguma informação, e não sei qual é a sua fonte, quero transmitir ao senhor Vereador e a esta Câmara, que não temos lista de espera para os atendimentos de ação social. Sublinho, não temos lista de espera. Neste momento, nas situações de emergência, ao contrário do que era feito no passado, temos atendimento de emergência todos os dias, na zona norte e na zona oriental do concelho.-----

Portanto senhor Vereador Gonçalo Carçoço, teria muito gosto em saber qual é a sua fonte, se a quiser partilhar, e poder prestar toda a informação necessária. Dizer, ainda, relativamente a este ponto que aqui trazemos à deliberação, senhor Vereador Bruno Nunes, que, até à presente data, no processo de Descentralização de Competências, não está nada afetado, daquilo que é o Orçamento Municipal. Aquilo que está no pacote da Descentralização de Competências é, tal e qual, aquilo que vem no âmbito do processo desta mesma transferência.-----

Aquilo que nós não conseguimos alocar desde o princípio, e que continuamos a reivindicar para que possa ficar a coberto deste pacote de Descentralização propriamente dito, e daí identificarmos este diferencial, é que recursos humanos da própria Câmara que estão afetados a esta área de trabalho, a cem por cento, possam ser alocados ao processo de transferência.-----

Agora, estas trabalhadoras, já estavam a fazer atendimento e acompanhamento às famílias. É legítimo que as autarquias possam querer imputar esse discurso da ação social, é disto que estamos a falar. Tudo o resto, todas as prestações e protocolos que temos com as entidades externas, tudo é alocado, no âmbito do processo de descentralização e não estamos a afetar Orçamento Municipal para esta mesma ordem.-----

Em relação à diferença de valor, entre aquilo que aprovámos o ano passado e aquilo que estamos a aprovar para dois mil e vinte e quatro, tem a ver com o facto de em dois mil e vinte e três, termos aprovado para nove meses, que foram os meses em que tivemos o processo nas nossas mãos, e agora estamos a fazer a aprovação para o ano inteiro. Daí a diferença de valores. -----

O VEREADOR, SR. GONÇALO CAROÇO: Senhora Vice-Presidente, de facto, a senhora encarna aqui muito bem, o discurso cor de rosa do PS por todo o país, nomeadamente, o discurso de que está tudo bem, que estão a responder, que fizeram tudo bem e que não há listas de espera. Pois olhe, senhora Vice-Presidente, eu aconselho-a, vivamente, a ir ao terreno e a ver o que é que se passa e talvez tenha algumas surpresas quanto a essa matéria. Porque, de facto, a sua realidade, a realidade que a senhora Vice-Presidente espelha nesta Reunião de Câmara, não bate certo com a realidade em que as pessoas vivem todos os dias. Mas isso não é defeito seu. É defeito do Partido Socialista, que adotou esse tipo de postura nos últimos anos, mas depois “*não bate a bota com a perdigota*”, como se costuma dizer.-----

Mas ainda sobre este ponto, a senhora Vice-Presidente disse que no tempo da CDU não havia esta informação. Pois, senhora Vice-Presidente, mas é que a assunção de competências, aconteceu em abril de dois mil e vinte e três. Portanto, é natural que até abril de dois mil e vinte e três, a Câmara não fosse responsável pela atribuição destes apoios. Portanto, não era possível que houvesse qualquer informação nesse sentido, por parte do Município. Acho que todos sabemos isso. Portanto, acho que até lhe fica mal fazer esse tipo de afirmações, aqui, nesta Reunião de Câmara. -----

Assim como também não lhe fica bem, daqui para a frente, usar o expediente que já foi utilizado pelo senhor Vereador Nuno Dias, e continuar a dizer que tem todos os valores e que a informação está toda nos documentos, para irmos lá ver. -----

Portanto, este é um expediente que só serve mesmo para não dar resposta. Porque relativamente a dois mil e vinte e dois, não está em nenhum documento da Câmara, quanto é que a Segurança Social gastou com isto. Quanto foi? Depois, em dois mil e vinte e três, a senhora Vice-Presidente diz que o valor aprovado é referente a nove meses. Nove meses, são três quartos do ano. Há um quarto do ano que é responsabilidade da Segurança Social e há três quartos

do ano, que são responsabilidade da Câmara Municipal. E aquilo a que assistimos, é que em três quartos do ano passado, a Câmara terá gasto com estes apoios, vinte e nove mil e setecentos euros. Ora, partindo do princípio que nos primeiros três meses do ano, aquilo que a Segurança Social entregou, não terá sido muito diferente, estamos a falar de quarenta mil euros, durante o ano de dois mil e vinte e três. Agora, o que está proposto são setenta mil euros. É isto? -----

É isso que nós queremos perceber. Queremos perceber, qual a evolução que este tipo de apoio tem tido ao longo dos anos. Quanto é que foi esse apoio no ano de dois mil e vinte e dois e no ano de dois mil e vinte e três e porque é que agora se propõe este valor em dois mil e vinte quatro. -----

E para sabermos isso, precisamos de saber a evolução das famílias e a evolução dos valores médios, porque isso agora é uma responsabilidade da Câmara Municipal. Não é uma responsabilidade da Segurança Social. É da Câmara Municipal. Então os Vereadores não têm direito a ter essa informação mínima, básica, para poderem analisar se estes valores estão bem, se não estão bem, se batem certo, se é preciso mais, se é preciso menos. Digam-me qual é a opinião que nós temos sobre estes valores? Como é que os Vereadores têm uma opinião sobre se este valor é adequado ou não? Não sabemos. Não fazemos a mínima ideia. Na vossa opinião, está aqui, aprovem. E os senhores Vereadores do PSD, provavelmente, também não têm esta informação, ou têm? Mas esses já estamos habituados aos cheques em branco e, portanto, é só mais um. Mas, para nós, essa informação é importante, para que possamos decidir se estamos a tomar uma boa decisão ou se a decisão podia ser melhor. Não fazemos ideia. -----

O VEREADOR, SR. BRUNO NUNES: Senhora Vice-Presidente, a senhora não pode dizer nesta Câmara, que não há verbas afetas do Orçamento Municipal e que à data de hoje, não há verbas afetas do Orçamento Municipal, porque há verbas afetas ao Orçamento Municipal, sim, mais que não seja, as verbas dos trabalhadores. Para que fique claro. -----

Para além disso, todos sabemos que o Orçamento do Estado, prevê um aumento de três por cento nesta Descentralização de Competências e aumentar em cerca de três por cento, as verbas inicialmente previstas. E o que eu gostava que me confirmassem, é se nos estudos que estão feitos até hoje,

a Câmara Municipal de Loures está na média nacional ou não, ou se tem ou não tem, os dados. Os estudos apresentados até hoje, estimam que as câmaras municipais aumentaram em cerca de treze por cento, o seu quadro de pessoal ou de pessoal afeto a estas tarefas, em consequência da descentralização.-----

Mais, as recentes notícias, dão conta do aumento de algo que em dois mil e dezanove, o Partido Socialista dizia que ia acabar até ao final do ano, que é o aumento de precários na Administração Pública e precários nas Autarquias Locais, em consequência da necessidade de afetação de trabalhadores a estas áreas de descentralização, por ausência de trabalhadores internamente para satisfazer as necessidades.-----

Portanto, o que eu pergunto, claramente, é se a câmara tem aumentado ou não, o número de precários, tendo em conta que voltou a aparecer verba no Orçamento de Estado, para resolução dos PREVPAP – Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública. Portanto, de uma vez por todas, não podemos dizer que a Câmara não tem verbas do Orçamento Municipal, porque, obviamente, todos sabemos que existem verbas do Orçamento Municipal, afetas a esta questão da Descentralização de Competências, nesta área em específico, e todos sabemos, também, que quem vai pagar, é a Câmara Municipal.-----

Portanto, é simples. É só dizerem que é verdade, que a Descentralização de Competências é importante e os pacotes financeiros não acompanham as necessidades do Município. Está resolvido. Culpa de quem? Do Governo. Em suma, culpa do Partido Socialista.-----

Assumam. É fazerem como aquele militante, o senhor Ricardo, que foi ao vosso congresso e que disse que, afinal, não tinha sido assim tão bom, porque o Partido Socialista fez muita asneira. Assumam só isto.-----

O VEREADOR, SR. NELSON BATISTA: Senhor Presidente, apenas para responder ao senhor Vereador Gonçalo Caroço, que tem por hábito dizer que o PSD assina cheques em branco. Senhor Vereador, o senhor não sabe o que está a dizer, nem sabe o que diz e gosta muito de atacar o PSD nessa matéria. Mas nós, além de nunca assinarmos cheques em branco, se calhar, contrariamente a outras normas que alguns têm, sabemos muito bem do que

estamos a tratar, estamos muito bem informados e sabemos muito bem do acordo de governação que temos. -----

Por isso não vale a pena estar sempre com essa insistência e não é por falar mais alto que se consegue ouvir melhor e não é por tantas vezes repetir que passamos cheques em branco, que é verdade aquilo que disse. Portanto, se calhar, era melhor moderar a sua linguagem. -----

A SR^a VICE-PRESIDENTE: Senhor Vereador Gonçalo Carço, há aqui uma coisa que eu gostava de lhe dizer. Quem sabe o que me assenta ou não assenta bem, sou eu. Eu não admito ao senhor Vereador, que me venha dizer o que é que me assenta ou não assenta bem dizer neste Órgão. Portanto, não aceito da sua pessoa, nem de ninguém, lições de moral, relativamente à forma como executo as minhas funções. Portanto, espero que fique bem relatado. ---

Aquilo que eu disse ao senhor Vereador, é que eu já estive nesse lugar durante oito anos, na oposição. E aquilo que fazia, quando os senhores não prestavam informação, era ir ver os documentos que estavam disponibilizados para os outros Órgãos Municipais. E tem relatórios na Assembleia Municipal, tenho pena que o senhor Vereador não os analise, onde tem lá esta informação toda detalhada. Aliás, até para o próximo relatório da Assembleia Municipal, já tem o balanço todo da Ação Social, destes nove meses. Tenho aqui, precisamente, à minha frente, os dados que lhe vão ser distribuídos. -----

Senhor Vereador, nós não andamos aqui a brincar aos processos de Descentralização. Não andamos aqui a brincar, àquilo que são as nossas responsabilidades. Não andamos aqui a olhar para o lado. Está enganado senhor Vereador. Nós sabemos perfeitamente quais são as reais preocupações das pessoas. Sabemos falar com os nossos trabalhadores e com os nossos dirigentes. Portanto, o senhor Vereador não me vem dizer a mim, para eu ir para o terreno. Senhor Vereador, no terreno ando eu todos os dias. A falar com trabalhadores e dirigentes, é o meu dia. Mais de oito horas por dia, que é aquilo que eu faço. -----

Portanto, nesse aspeto, a mim, não me vem dar qualquer lição de moral, relativamente à forma como acompanho as áreas que me estão confiadas. ----

Dizer ao senhor Vereador Bruno Nunes, que, relativamente aos recursos humanos que entraram na Câmara Municipal de Loures, depois de abril de dois mil e vinte e três, os seus salários, tudo aquilo que diz respeito à sua

remuneração, está afeto ao Processo de Descentralização de Competências. Aquilo que está fora do Processo de Descentralização de Competências e que continuaremos a solicitar que possa ser modificado, em sede da “*tal*” Comissão de Acompanhamento, e já aqui falamos que estes Processos de Descentralização, têm que ter Comissões de Acompanhamento, nesta da Ação Social, ela é iniciada por orientação do Governo. Está assim na legislação. É o Governo que diz quando é que tem início o Processo da Comissão de Acompanhamento. E aí, o que nos falta dizer, é que queremos que os recursos humanos que nós já tínhamos, que já eram quadros da Câmara Municipal, que já estavam a desempenhar funções na área da intervenção social e que nós alocámos, a cem por cento, a esta tarefa, que os salários desses técnicos também possam estar a coberto. Neste momento, é a única coisa que está fora e que, naturalmente, temos quantificados, para que possa ser revisto.----- Desde o princípio que dissemos isso, mas quero salvaguardar o seguinte. Desde a nossa primeira reunião de negociação, até àquilo que está publicado em Decreto-Lei e, ainda assim, agora, com a atualização para dois mil e vinte e quatro, houve um acréscimo superior a seiscentos mil euros. Desde aquilo que era a previsão inicial, e aquilo que acabou por ficar. ----- Como disse ontem e volto a referir, este Executivo Municipal é um acérrimo defensor da Descentralização de Competências. Se são processos inacabados. Não, não são. Portanto, a todo o tempo, temos que estar a fazer o acompanhamento e a monitorização, e é conscientes desta necessidade, que este Executivo Municipal, determinou que na nossa Estrutura Orgânica, inclusivamente, houvesse uma Unidade Orgânica, com a responsabilidade de fazer este acompanhamento e esta avaliação dos números, para, em sede própria, junto da DGAL, naquilo que é a nossa indicação dos valores, podermos chamar a atenção para o facto de nós ainda não estarmos a ser ressarcidos de todas as despesas. -----

O VEREADOR, SR. GONÇALO CAROÇO: Senhora Vice-Presidente, eu, lições de moral, não dou. Nunca dei, também não era agora que o ia fazer. Agora, criticá-la na sua forma de gerir, isso pode ter a certeza que vou continuar. Não gosta e não tem humildade suficiente para ouvir aquilo que lhe é dito, mas isso já é um problema que é seu e que vai ter que o resolver da forma que entender.

Agora, de uma coisa pode ter a certeza, é que iremos continuar a avaliar a sua gestão e a criticá-la sempre que entendermos. Não são avaliações morais. São avaliações políticas e de gestão política. É isso que vamos continuar a fazer. - Quanto à questão dos valores, senhora Vice-Presidente, eu vejo os documentos e analiso-os. Pode ficar descansada quanto a isso. No entanto, os documentos que estão disponíveis, não dizem qual é o valor que gastámos em dois mil e vinte e três, pois não? A senhora Vice-Presidente disse aí que tem uma informação que irá dar. Pois claro, irá dar porquê? Porque ainda não há informação em nenhum Órgão, sobre quanto é que gastámos nesta matéria, em dois mil e vinte e três. Não é? -----

E quanto a dois mil e vinte e dois, onde é que estão os valores que a Segurança Social gastou, relativamente a esta matéria. Não foi a Câmara. Foi a Segurança Social. Onde é que está? Também não existe. E continua a não responder. Continua a não dizer, quanto é que foi o valor despendido, em dois mil e vinte e três, nesta matéria. Mas porque é que não diz? Vamos ter que esperar pelo Relatório de Gestão da Assembleia Municipal para saber isso? É isso? Vamos ter que esperar por essa altura? Acha isso razoável, quando estamos a votar o ponto agora? Não me parece nada razoável. -----

Há algum problema em dizer qual foi o valor que a Câmara e a Segurança Social despenderam no ano de dois mil e vinte e três, relativamente a esta matéria? Se calhar há. -----

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhores Vereadores, agradeço todas as intervenções relativamente a esta matéria, porque, obviamente, enriqueceram o nosso debate. -----

Mas quero dizer que sempre encarei este processo de Descentralização de Competências, como sendo um processo importante e determinante, porque acho que quanto mais próximo estiver o poder de decisão junto das pessoas, mais reforçada sai a nossa democracia. E acho que todos pensamos isso.-----

Por isso, só quem tem medo que lhe apontem o dedo, ou só quem tem medo de assumir novas responsabilidades, porque é obvio que lhe vão passar a apontar o dedo, é que pode, porventura, à exceção de um pormenor importante, ter receio em receber competências. -----

E o meu receio de receber competências, tem a ver com o facto de essa assunção, colocar ou não, do ponto de vista financeiro, a Câmara, numa

situação débil. Essa foi sempre a preocupação, não só desta, mas de todas as Câmaras. E acredito piamente, que, as Câmaras que ainda não aceitaram a competência da saúde, porque é aquela competência que algumas câmaras ainda não aceitaram, tem que ver, principalmente, com a questão do envelope financeiro, por não acharem que é o envelope financeiro correto para assumirem essas competências. E estão na sua perfeita legitimidade.-----

E foi por isso mesmo, que nós criámos este Departamento de Acompanhamento e Monitorização, entre outras, mas desta matéria em concreto, das transferências de competências, sendo que a Ação Social, a Educação e a Saúde, são aquelas que envolvem maior envelope financeiro, por isso, há aqui uma atenção mais dedicada a estas três, porque são mais de vinte, as competências recebidas, mas estas, são, obviamente, aquelas que envolvem maior envelope financeiro, portanto, é aqui que nós estamos a colocar a nossa particular atenção. -----

Dizer, ainda, que amanhã irei ter uma reunião com os técnicos desse Departamento, para fazermos um balanço, no sentido de elaborarmos um relatório, do qual daremos nota a esta Reunião de Câmara.-----

Estas reuniões têm sido feitas e esta informação tem sido partilhada com quem partilha a gestão da Câmara, que é o PSD. Portanto, o PSD tem essa informação, aliás, fazemos as nossas reuniões de coordenação, de preparação, de troca de informação, e é obvio que não há aqui cheques em branco. A informação que o senhor Vereador Nelson Batista e o senhor Vereador Vasco Touguinha têm, é aquela que eu também tenho neste momento, e que será transformada em relatório, para que toda a câmara possa ter acesso a ela. -----

Agora, acho é que este é o momento certo para fazermos esse balanço, uma vez que houve competências que começaram há poucos meses e ainda não é a altura para fazer esse balanço. -----

De qualquer forma, este Departamento, que tem a função de fazer esse acompanhamento, juntamente com as áreas quer da saúde, quer da educação quer do social da Câmara Municipal, fizeram um trabalho que já deu resultados, que é a participação nessas reuniões de monitorização com as entidades governamentais, para lhes dar nota das dificuldades que vão existindo ao longo do ano e das necessidades financeiras que vão existindo. Por isso, o necessário reforço financeiro, por parte do Governo. -----

Também posso dizer, e isso são dados que já estão no Orçamento do Estado para dois mil e vinte e quatro, que felizmente foi aprovado, que nós, na Área da Saúde, cuja assunção recebemos há cerca de três meses, vai haver um aumento, porque se nós fizermos esse reporte, ele vai dar, nós recebemos, em dois mil e vinte e três, setecentos e vinte mil euros. Em dois mil e vinte e quatro, está previsto no mapa do Orçamento de Estado, recebermos mais de três milhões de euros.-----

Quanto à Área da Educação, esta é aquela área onde se pode dizer que, de facto, houve aqui um trabalho sério por parte da Educação e por parte do Departamento de Acompanhamento e Monitorização das Transferências de Competências. Nós, em dois mil e vinte e três, recebemos vinte e quatro, ponto, quatro milhões de euros, e no Orçamento de Estado para dois mil e vinte e quatro, já estão contemplados, mais de um, ponto, dois milhões de euros. Ou seja, vamos receber cerca de vinte e cinco, ponto, seis milhões de euros, fruto desse trabalho de monitorização que vamos fazendo e que vamos dando reporte das necessidades que existem.-----

Quanto à Ação Social, em dois mil e vinte e três, recebemos cerca de um milhão, cento e trinta e dois mil euros e em dois mil e vinte e quatro, vamos receber mais de um milhão e meio de euros. E isso também foi sinal daquilo que temos reportado e das necessidades que temos e que têm sido transmitidas. -----

Agora, senhores Vereadores, quero dizer muito sinceramente, que a grande dificuldade que temos tido, independentemente do Governo que esteja, é no acompanhamento das necessidades que os municípios têm, no reforço desse envelope financeiro. Felizmente já se sente algumas melhorias, mas a dificuldade com que todos os municípios se têm debatido, é, de facto, na articulação com a DGAL. Essa é que tem sido a grande dificuldade. -----

A DGAL quer reportes, e bem, mas a linguagem que a DGAL tem, não é a mesma que a maior parte dos Municípios tem. Por isso, tem havido uma grande desarticulação entre os municípios e a própria DGAL. Aliás, a própria Associação Nacional de Municípios já transmitiu essa questão a quem de direito. Já vi algumas melhorias, mas a grande dificuldade, foi na questão dos reportes. Não com as Comissões de Monitorização Governamentais nas áreas específicas, mas sim com a DGAL, no que diz respeito aos mapas contabilísticos e à linguagem contabilística, que não é uniforme para todos os

concelhos e que leva a que muitos dos municípios, tenham ainda algumas necessidades financeiras de equilíbrio, por via desse reporte da DGAL e não por vontade das Comissões de Monitorização do próprio Governo, em aumentar, através do Fundo de Descentralização, essas mesas verbas. ----- Por isso, o Orçamento de Estado para dois mil e vinte quatro, já repõe o equilíbrio relativamente àquilo que eram as nossas necessidades. O processo de Delegação de Competências, é um processo que está em constante mutação, está em contante desenvolvimento, e as necessidades de hoje, não são as mesmas necessidades de amanhã. Por isso, é necessário continuar com este trabalho, quer do Departamento da Câmara, quer com as áreas técnicas específicas, quer com as reuniões de monitorização, e neste caso específico, como já referi, amanhã irei ter essa reunião e irei, obviamente, trabalhar, para que se apresente um relatório completo, para que depois se possa dar esse relatório à Reunião de Câmara, como não poderia deixar de ser. -----

Depois, dizer, ainda, que, se há área em que eu não tenho dúvida nenhuma que foi muito importante terem passado para as Câmaras, foi esta da Área Social. Porque, de facto, mal recebi esta área, tive a oportunidade de reunir com todos e todas as assistentes sociais da Câmara. Aquelas que estão a trabalhar no terreno, para a avaliação dos casos sociais. -----

E há uma matéria que nós ouvimos, ouvimos e ouvimos, porque todos nós sabemos que temos direitos, mas também temos deveres. E se há área que tive um enorme prazer em receber, foi esta, porque, a partir deste momento, o rendimento social de inserção, só será dado, por exemplo, no caso dos moradores dos bairros municipais, que não tenham dívidas, nomeadamente, os que não devem água nem a renda da casa. Porque, até à data, não havia controle sobre essa matéria. E não é uma questão de perseguição. É uma questão de justiça, até para os próprios moradores dos bairros, porque há uns que pagam e há outros que não. Porque todos têm que pagar. Aliás, se há matéria relativamente à qual vamos criar justiça, é nesta matéria. Porque desde que assumimos estas competências, os moradores de habitação municipal que não tiverem o pagamento da água e da casa em dia, não recebem o RSI – Rendimento Social de Inserção. E assim cria-se justiça e é uma oportunidade que os municípios têm, assim queiram, de criar justiça, deveres e direitos iguais para todos. -----

Por isso, se houve área onde foi importante os municípios terem recebido competências, foi a Área da Ação Social, de modo a repor justiça, com direitos e deveres iguais para todos. -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA COM OS VOTOS A FAVOR DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DA SENHORA VICE-PRESIDENTE, DA SENHORA VEREADORA E DOS SRS. VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA E DOS SRS. VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA. -----
VOTARAM CONTRA, A SENHORA VEREADORA E OS SENHORES VEREADORES DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA. -----
ABSTEVE-SE O SR. VEREADOR DO CHEGA -----

-----*DECLARAÇÕES DE VOTO*-----

O VEREADOR, SR. GONÇALO CAROÇO: Senhor Presidente, a CDU votou contra esta Proposta, porque, à semelhança do que aconteceu no ano dois mil e vinte e três, não há qualquer informação que permita aferir se estes valores são adequados ou não, para quantas famílias vai responder e qual o valor médio associado a esses apoios às famílias. -----
Sem essa informação, não podemos saber se o valor é suficiente, insuficiente ou está em demasia. -----

O VEREADOR, SR. BRUNO NUNES: Senhor Presidente, a minha segunda intervenção neste ponto, constitui a declaração de voto do Chega. -----

PONTO NOVE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 6/2024 - SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR O MONTANTE MÁXIMO DE ENCARGOS COM O RECRUTAMENTO DE TRABALHADORES NECESSÁRIOS À OCUPAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS E NÃO OCUPADOS NO MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES E COM ALTERAÇÕES DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO EM 2024 -----

“Considerando que: -----

A. Por deliberação tomada na 54.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada em 28 de novembro de 2023, e na 2.ª Reunião da 5.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, realizada em 20 de dezembro de 2023, foram aprovados o Orçamento Municipal e o Mapa de Pessoal para o ano de 2024; -----

B. De acordo com o previsto no artigo 31.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e em conformidade com o artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, compete à Câmara Municipal decidir sobre o montante máximo de cada um dos seguintes encargos: -----

— Com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados, nos mapas de pessoal aprovados;-----

— Com alterações do posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores que se mantenham em exercício de funções;-----

— Com a atribuição de prémios de desempenho dos trabalhadores do órgão ou serviço. -----

Tenho a honra de propor: -----

Que a Câmara Municipal, ao abrigo das disposições supracitadas, delibere aprovar: -----

1. Que o montante máximo de encargos com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Loures seja de 1.742.890,41€;--

2. Que o montante máximo de encargos com alterações do posicionamento remuneratório, nos termos do Decreto-Lei n.º 75/2023, de 29 de agosto, seja de 1.782.153,81€; -----

3. Não atribuir, em 2024, prémios de desempenho. -----

(...)” -----

--- Sobre a Proposta de Deliberação, foram proferidas as seguintes intervenções: -----

A VEREADORA, SRª. FERNANDA SANTOS: Senhor Presidente, no seguimento da intervenção que fiz no Período de Antes da Ordem do Dia, que

versava um conjunto de questões que foram colocadas em requerimento, relativamente a alterações de posicionamento remuneratório, tenho duas questões para colocar, relativamente ao ano de dois mil e vinte e quatro.-----

A primeira, segundo depreendi das palavras da senhora Vice-Presidente, ainda existem um conjunto de situações, que não sabemos quantas são, que deveriam de ter tido uma alteração de posicionamento remuneratório em dois mil e vinte e três por posição gestonária, suponho, e que passarão para dois mil e vinte e quatro. -----

Depois, a segunda questão, prende-se com o chamado acelerador de progressões que entra em vigor em dois mil e vinte quatro, com efeitos a um de janeiro. E o que solicitamos aqui, é que nos seja disponibilizado o número de trabalhadores abrangidos por este acelerador, por categoria profissional.---

A SR^a VICE-PRESIDENTE: Relativamente à primeira parte da intervenção da senhora Vereadora Fernanda Santos, relativamente ao biénio anterior, ainda estão a ser analisadas as reclamações, as quais, podem ou não, ser deferidas, relativamente ao processo de reclamação e no caso de deferimento pode ter aqui alguma aplicação de atribuição de valor.-----

Em relação àquilo que está previsto nesta Proposta, é precisamente para ir ao encontro desse acelerador de carreiras. Neste momento, a informação que temos, é que trabalhadores com seis ou mais pontos, correspondem a cento e oitenta e cinco e trabalhadores com menos de seis pontos, mas em condições, hipoteticamente, porque está a ser analisado, de reunir os pontos necessários, serão cerca de trezentos e três. Daí ter sido chegado pelo Departamento de Recursos Humanos, a este valor.-----

Portanto, o número de trabalhadores que possam ser abrangidos por esta medida, estará perto dos quinhentos. -----

A VEREADORA, SR^a. FERNANDA SANTOS: Senhor Presidente, solicitava que, junto à informação do requerimento que nós apresentámos, e que a senhora Vice-Presidente se comprometeu a dar essa resposta, que pudesse ser colocada esta questão do acelerador e também com a desagregação por categorias profissionais. Temos os números globais, gostaríamos também, a desagregação por categorias profissionais.-----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----

PONTO DEZ - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 7/2024 - SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A CONSOLIDAÇÃO DEFINITIVA DA MOBILIDADE INTERCARREIRAS OU INTERCATEGORIAS NA CARREIRA/CATEGORIA ATUAL -----

“Considerando que: -----

A. As trabalhadoras abaixo indicadas encontram-se em mobilidade intercarreiras ou intercategorias. -----

B. O tempo de exercício das funções atualmente desempenhadas é superior à duração do período experimental estabelecido para a respetiva carreira. ----

C. As funções exercidas atualmente correspondem a necessidades permanentes dos serviços e os respetivos postos de trabalho encontram-se previstos no mapa de pessoal. -----

D. Se verifica a conveniência para o interesse público, designadamente a economia, a eficácia e a eficiência. -----

E. Encontram-se reunidas, cumulativamente as condições previstas no artigo 99.º-A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua versão atualizada. -----

Tenho a honra de propor que: -----

Nome	Categoria de origem	Categoria atual	U.O	
Sara Cláudia Correia Varandas Pardal	Assistente Operacional	Assistente Técnico	DFCG/DCPM	
Elsa Marisa Teixeira Ferreira Dinis	Assistente Operacional	Encarregado Operacional	DE/DGPE	
Paula Fernanda Violante Rodrigues Rosário	Assistente Operacional	Encarregado Operacional	DE/DGPE	

A Câmara Municipal de Loures delibera, ao abrigo do artigo 99.º-A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua versão atualizada, a consolidação definitiva da mobilidade

intercarreiras ou intercategorias na carreira/categoria atual, com efeitos a 01 de janeiro de 2024, das seguintes trabalhadoras:-----

(...)”-----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----

PONTO ONZE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 835/2023 - SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SIMAR, CONSTANTE DA PROPOSTA Nº 361/2023, RELATIVA À ATUALIZAÇÃO/RETIFICAÇÃO DA CONTA DE OBRA (INCLUSÃO 8ª REVISÃO DE PREÇOS), REFERENTE À EMPREITADA DE SUBSTITUIÇÃO DE CONDUTAS DE DISTRIBUIÇÃO CODIVEL – FASE 1, CP 11/2020-----

“Considerando que:-----

- A. A empreitada de Substituição de Condutas de Distribuição na Urbanização Codivel – Fase 1 (CP 11/2020) foi adjudicada à empresa Construbuild – Services, Lda. pelo valor de 915.373,50€;-----*
- B. A Câmara Municipal aprovou, nas suas 35.ª e 45.ª reuniões ordinárias, realizadas em 15/02/2023 e 05/07/2023, respetivamente (Propostas de Deliberação n.º 84/2023 e 417/2023), a conta final e a oitava revisão de preços da referida empreitada; -----*
- C. A aprovação da oitava revisão de preços, no valor de 1.684,30€, implica a atualização da conta final da empreitada;-----*
- D. O Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Águas e Resíduos dos Municípios de Loures e Odivelas (SIMAR) aprovou, na 50.ª reunião ordinária, de 21 de novembro de 2023 (Proposta n.º 361/2023), em cumprimento daqueles normativos, a atualização/retificação da conta final da empreitada de Substituição de Condutas de Distribuição na Urbanização Codivel – Fase 1 (CP 11/2020); -----*

Tenho a honra de propor: -----

Que a Câmara Municipal de Loures delibere, ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na

*sua atual redação, conjugado com o disposto pelo artigo 382.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) e com a alínea f) do n.º 1 do artigo 17.º do Regulamento de Organização dos Serviços Intermunicipalizados de Águas e Resíduos dos Municípios de Loures e Odivelas, aprovar a atualização/retificação da conta final da empreitada de Substituição de Conduitas de Distribuição na Urbanização Codivel – Fase 1 (CP 11/2020), nos termos aprovados pelo Conselho de Administração dos SIMAR através da Proposta n.º 361/2023 e devidamente identificadas nos considerandos que antecedem, nos termos da informação n.º I/23251/2023 que se anexa à presente proposta de deliberação. -----
(...)” -----
-----*

--- Sobre a Proposta de Deliberação, foram proferidas as seguintes intervenções: -----

O VEREADOR, SR. PAULO PITEIRA: Senhor Presidente, este ponto foi adiado na anterior Reunião de Câmara, por vontade, também, da maioria, na sequência de questões por nós colocadas. Na altura, foi solicitado um parecer jurídico, que está anexo a este processo, o qual agradecemos, contudo, o parecer jurídico, não esclarece, no caso em concreto desta empreitada. Tece um conjunto de considerações sobre a possibilidade de haver lugar a revisões de preços após a celebração da conta final, ou a aprovação da conta final, mas não vai ao caso em concreto que é o deste ponto. -----

E, na nossa convicção, continuamos a ter aqui um problema complicado, que tem a ver com o facto de nós, em tempo, termos aprovado, nesta Câmara Municipal, a quinze de fevereiro de dois mil e vinte e três, a conta final da obra, que veio por Proposta do Conselho de Administração dos SIMAR. Não é visível no processo, nenhuma evidência de que o empreiteiro tenha feito qualquer reclamação relativamente a essa conta final da empreitada e agora depois de se ter encerrado a conta final da empreitada, vem-se com uma nova revisão de preços.-----

Isto, na nossa opinião, não é legal, e continuamos convictos daquilo que era o nosso argumentário, produzido na nossa anterior Reunião de Câmara. Portanto, não iremos acompanhar o sentido de voto da maioria. -----

O VEREADOR, SR. NUNO DIAS: Senhor Vereador, julgo que o parecer jurídico que está em anexo à Proposta, não versando exclusivamente sobre o ponto em si, esclarece sobre quais as condições para poder ser realizada uma alteração à conta final da obra. E de facto, foi isto que aconteceu. Quando se fez a conta final da obra, os indicadores ainda eram provisórios, e sendo esses indicadores provisórios, naturalmente, quando passam a definitivos, tem que se fazer uma revisão sobre esse valor, o que altera a conta final da obra. -----
Portanto, é este o objeto da Proposta e sinto-me muito confortável com o parecer que aqui está expresso estando convicto que não há nenhuma irregularidade no que concerne a esta mesma Proposta.-----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA COM OS VOTOS A FAVOR DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DA SENHORA VICE-PRESIDENTE, DA SENHORA VEREADORA E DOS SRS. VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA E DOS SRS. VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA.-----
VOTARAM CONTRA, A SENHORA VEREADORA E OS SENHORES VEREADORES DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA.-----
ABSTEVE-SE O SR. VEREADOR DO CHEGA -----

PONTO DOZE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 838/2023 - SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SIMAR, CONSTANTE DA PROPOSTA Nº 373/2023, REFERENTE À EXECUÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE RAMAIS E PROLONGAMENTOS DE REDE DE ÁGUAS RESIDUAIS NOS CONCELHOS DE LOURES E ODIVELAS - LOTE 2, CP 20/2022 -----

--- FOI DECIDIDO RETIRAR A PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO DA ORDEM DO DIA-----

PONTO TREZE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 8/2024 - SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A DELIBERAÇÃO

DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SIMAR, CONSTANTE DA PROPOSTA Nº 398/2023, RELATIVA À 8ª REVISÃO DE PREÇOS DA EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA A SANTO ANTÓNIO DOS CAVALEIROS (SAC) – FASE 2-----

“Considerando que:-----

- A. A empreitada de Remodelação da Rede de Abastecimento de Água a Santo António dos Cavaleiros (SAC) – Fase 2 (CP 19/2020) foi adjudicada à empresa Construbuild Services, Lda., pelo valor de 857.172,42€;-----
- B. Foi solicitada a oitava revisão de preços dos trabalhos da empreitada, cujo regime se encontra previsto no artigo 382.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua atual redação, em articulação com o Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro e com o disposto pela Cláusula 64.ª do Caderno de Encargos, no valor de 1.245,34€; -----
- C. O Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Águas e Resíduos dos Municípios de Loures e Odivelas (SIMAR) aprovou, na 52.ª reunião ordinária, de 19 de dezembro de 2023 (Proposta n.º 398/2023), em cumprimento daqueles normativos, a oitava revisão de preços, no valor de 1.245,34€ (mil duzentos e quarenta e cinco euros e trinta e quatro cêntimos), em resultado da subtração do valor das anteriores revisões de preços (215.346,18€) ao valor já solicitado (216.591,52€). -----

Tenho a honra de propor: -----

Que a Câmara Municipal de Loures delibere, ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o disposto pelo artigo 382.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) e com a alínea f) do n.º 1 do artigo 17.º do Regulamento de Organização dos Serviços Intermunicipalizados de Águas e Resíduos dos Municípios de Loures e Odivelas, aprovar a oitava revisão de preços da empreitada de Remodelação da Rede de Abastecimento de Água a Santo António dos Cavaleiros (SAC) – Fase 2 (CP 19/2020), nos termos aprovados pelo Conselho de Administração dos SIMAR através da Proposta n.º 398/2023 e devidamente identificadas nos considerandos que antecedem, nos termos da informação n.º I/23015/2023 que se anexa à presente proposta de deliberação. -----
(...)” -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA COM OS VOTOS A FAVOR DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DA SENHORA VICE-PRESIDENTE, DA SENHORA VEREADORA E DOS SRS. VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA, DOS SRS. VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA E DO SR. VEREADOR DO CHEGA. ----- ABSTIVERAM-SE, A SENHORA VEREADORA E OS SENHORES VEREADORES DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA. -----

POTNTO CATORZE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 9/2024 - SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SIMAR, CONSTANTE DA PROPOSTA Nº 399/2023, RELATIVA À RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DA NÃO ACEITAÇÃO DA REVISÃO EXTRAORDINÁRIA DE PREÇOS, DA EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA A LOURES, FASE 1 – LOTE 2 – BAIRRO DA MILHARADA CP 03/2020-----

- “Considerando que:-----
- A. *A empresa JPMA Engenharia Unipessoal, Lda., na qualidade de cocontratante no contrato de empreitada de Remodelação da Rede de Abastecimento de Água a Loures, Fase 1, Lote 2 – Bairro da Milharada (CP 3/2020), veio solicitar a revisão extraordinária de preços da citada empreitada, por aplicação do disposto pelo Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20 de maio; -----*
 - B. *Analisado o pedido pelos Serviços Intermunicipalizados de Águas e Resíduos dos Municípios de Loures e Odivelas (SIMAR), concluíram estes serviços que o contrato em apreço prevê já uma revisão ordinária da empreitada que se considera suficiente para ressarcir o empreiteiro do aumento extraordinário do preço das matérias primas, materiais e mão-de-obra, atendo a que a mesma permite que os preços sejam ajustados periodicamente de acordo com os índices de variação de custos, mantendo assim o equilíbrio económico-financeiro do contrato; -----*

C. Nos termos do disposto pelo n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20 de maio, o contraente público dispõe de 20 dias a contar da data de receção do pedido para se pronunciar sobre o mesmo; -----

D. No sentido do cumprimento do prazo aludido no considerando que antecede, o Conselho de Administração dos SIMAR aprovou, excecionalmente, na sua 52.ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de dezembro de 2023, ratificar o indeferimento aprovado pelo Presidente do Conselho de Administração dos SIMAR do pedido de revisão extraordinária de preços do contrato CP 3/2020 e a submissão do mesmo a ratificação dos Municípios de Loures e de Odivelas (Proposta de Deliberação 399/2023);-----

Tenho a honra de propor:-----
Que a Câmara Municipal de Loures delibere, ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugados com a alínea f) do n.º 1 do artigo 17.º do Regulamento de Organização dos Serviços Intermunicipalizados de Águas e Resíduos dos Municípios de Loures e Odivelas (SIMAR) e com o Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20 de maio, aprovar a ratificação da aprovação do indeferimento da revisão extraordinária de preços do Contrato CP 3/2020, requerida pelo cocontratante JPMA Engenharia Unipessoal, Lda., nos termos e com os fundamentos constantes na informação n.º I/25005/2023 que se anexa à presente proposta de deliberação. -----
(...)” -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA COM OS VOTOS A FAVOR DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DA SENHORA VICE-PRESIDENTE, DA SENHORA VEREADORA E DOS SRS. VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA E DOS SRS. VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA. -----
ABSTIVERAM-SE, A SENHORA VEREADORA E OS SENHORES VEREADORES DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA E O SR. VEREADOR DO CHEGA.-----

PONTO QUINZE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 10/2024 - SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SIMAR, CONSTANTE DA PROPOSTA Nº 409/2023, RELATIVA À AUTORIZAÇÃO DA DESPESA E DO PROCEDIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, REGIME DE MERCADO LIVRE, BAIXA TENSÃO ESPECIAL (BTE) E MÉDIA TENSÃO (MT) AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO IDENTIFICADO COMO (AQ-ELE2020) – PABS/175/2023-----

“Considerando que:-----

- A. *A Câmara Municipal de Loures ratificou, na sua 45.ª reunião ordinária, realizada em 5 de julho, sob a proposta de deliberação n.º 195/2023 aprovada pelos SIMAR, a autorização para o início do procedimento de contratação do fornecimento de energia elétrica para o SIMAR em 2024, nos regimes de Média Tensão (MT) e Baixa Tensão Especial (BTE), através de procedimento centralizado da ESPAP; -----*
- B. *A ESPAP conduziu o respetivo procedimento de fornecimento de eletricidade em regime de mercado livre para Portugal Continental, pelo prazo de um ano e com início de produção de efeitos a 1 de janeiro de 2024 (Acordo-quadro PA02_2023_AQ-ELE20); -----*
- C. *A decisão de adjudicação à Iberdrola Clientes Portugal, Unipessoal, Lda. e de aprovação da minuta do contrato foram tomadas por deliberação do Conselho Diretivo da ESPAP, em 27 de novembro de 2023; -----*
- D. *Face à urgência em prosseguir com o procedimento de contratação, atendendo à data efetiva da necessidade da prestação do serviço e na impossibilidade de reunir o Conselho de Administração e as Câmaras Municipais de Loures e de Odivelas, o Sr. Presidente do Conselho de Administração dos SIMAR aprovou excecionalmente a realização da despesa, a contratação e a minuta do contrato, as notas de encomenda respetivas e a designação do gestor do contrato; -----*
- E. *Os atos de aprovação excecionalmente praticados pelo Exmo. Senhor Presidente do Conselho de Administração dos SIMAR foram posteriormente aprovados pelo Conselho de Administração dos SIMAR, na sua 52.ª reunião ordinária, realizada em 19 de dezembro de 2023 (Proposta de Deliberação n.º 409/2023, anexa à presente proposta); -----*

Tenho a honra de propor: -----
Que a Câmara Municipal, nos termos da proposta de deliberação n.º 409/2023 e respetiva fundamentação, aprovada pelo Conselho de Administração dos SIMAR na sua 52.ª reunião ordinária, de 19 de dezembro de 2023, conjugada com o disposto pela alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, com o disposto pelo n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho (repristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11/04), com o disposto pela alínea f) do n.º 1 do artigo 17.º do Regulamento de Organização dos Serviços Intermunicipalizados de Águas e Resíduos de Loures e Odivelas (SIMAR), delibere ratificar: -----
1. A aprovação da realização da despesa no valor global de 1.659.678,00€, respetivas notas de encomenda e a inerente contratação da aquisição de energia elétrica da tipologia Média Tensão (MT) e Baixa Tensão Especial (BTE) para os SIMAR, durante o ano de 2024; -----
2. A aprovação da minuta do contrato e respetivo Anexo I, a outorgar com a cocontratante Iberdrola Clientes Portugal, Unipessoal, Lda.; -----
3. A aprovação da designação da gestora do contrato, Eng.ª Fátima Mateus, Chefe da Divisão de Apoio Logístico dos SIMAR. -----
(...)” -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA COM OS VOTOS A FAVOR DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DA SENHORA VICE-PRESIDENTE, DA SENHORA VEREADORA E DOS SRS. VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA E DOS SRS. VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA. -----
ABSTIVERAM-SE, A SENHORA VEREADORA E OS SENHORES VEREADORES DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA E O SR. VEREADOR DO CHEGA.-----

PONTO DEZASSEIS - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 11/2024 - SUBSCRITA PELA SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE FANHÕES-----

“Considerando que:-----

A. A Banda Filarmónica da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Fanhões, NIF 501 141 090, tem a atividade musical como principal catalisador de uma participação coletiva na formação, promoção e divulgação musical, uma vez que consegue assegurar oferta pedagógica e cultural na freguesia e concelho que, pela sua regularidade e qualidade, se tem revelado profícua e adequada; -----

B. Os acordos de colaboração com os agentes musicais enquadram o apoio à atividade promovida pelas estruturas associativas que, na prossecução do seu trabalho, asseguram projetos permanentes de formação, divulgação e prática musical junto da comunidade;-----

C. A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Fanhões veio solicitar ao Município o apoio de 1.000,00€ (mil euros). O apoio a conceder corresponde à comparticipação de 50% do custo total das despesas de implantação, programação e divulgação do XIII Encontro de Bandas Filarmónicas, realizado no dia 19 de novembro de 2023, com limite máximo de 1.000,00€ (mil euros); -----

D. Esta proposta de apoio enquadra-se no disposto na alínea a) do ponto 2 da Cláusula Segunda do Acordo de Colaboração celebrado entre este Município e as Bandas Filarmónicas do Concelho, nos termos expressos na informação registada em webdoc sob o nº E/194328/2023; -----

Tenho a honra de propor:-----

Que a Câmara Municipal de Loures delibere, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Fanhões, no valor de 1.000,00€ (mil euros), no âmbito da realização do XIII Encontro de Bandas Filarmónicas, no dia 19 de novembro de 2023. -----

(...)” -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA
POR UNANIMIDADE -----

PONTO DEZASSETE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 12/2024 -
SUBSCRITA PELA SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR A ISENÇÃO
DO PAGAMENTO PELA UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO ANTÓNIO FELICIANO
BASTOS, AO PIONEIROS NBL - NÚCLEO BASKET DE LOURES -----

"Considerando que:-----

- A. A autonomia financeira do Município de Loures assenta nos poderes dos seus órgãos de liquidar, arrecadar, cobrar e dispor das receitas que por lei lhes sejam destinadas, entre outros, nos termos da alínea d), do n. 2 do artigo 6.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, atualizada;-----
- B. Compete à Câmara de Loures apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, conforme determina a alínea u) do nº 1 do artigo 33º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;-----
- C. A Associação Pioneiros NBL - Núcleo Basket de Loures, NIF 513 848 177, solicitou a cedência do Pavilhão António Feliciano Bastos para a realização de atividades desportivas, do dia 10 a 14 de julho de 2023;-----
- D. As referidas utilizações do pavilhão por Clubes e Coletividades do Concelho de segunda a sexta pressupõem o pagamento por hora de 9,22€ (nove euros e vinte e dois cêntimos). A utilização do pavilhão pela associação Pioneiros NBL - Núcleo Basket de Loures teve duração de 36 horas, correspondendo a um valor final de 331,92€ (trezentos e trinta e um euros e noventa e dois cêntimos);-----
- E. A Associação está inscrita no Registo Municipal das Associações do Concelho de Loures, ao abrigo do seu artigo 3º e requereu a isenção de pagamento pela utilização acima indicada.-----

Tenho a honra de propor:-----

Que a Câmara Municipal de Loures delibere, ao abrigo da al. u) do nº 1 do artigo 33º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugada com alínea d), do n. 2 do artigo 6.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, atualizada, aprovar a isenção do pagamento pela utilização do Pavilhão António Feliciano Bastos, no valor total de 331,92€ (trezentos e trinta e um euros e noventa e dois cêntimos) à Associação Pioneiros NBL - Núcleo Basket de Loures. -----

(...)"-----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA
POR UNANIMIDADE -----

PONTO DEZOITO - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 13/2024 -
SUBSCRITA PELA SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR A ISENÇÃO
DO PAGAMENTO PELA UTILIZAÇÃO DOS PAVILHÕES DESPORTIVOS
CONCELHIOS, AOS ESCALÕES DE FORMAÇÃO FEMININOS,
MASCULINOS E SENIORES QUE INTEGREM PESSOAS COM
DEFICIÊNCIA, NO ÂMBITO DO MOVIMENTO ASSOCIATIVO DO
CONCELHO, NA ÉPOCA DESPORTIVA DE 2023/2024 -----

“Considerando que:-----

- A. A definição e a operacionalização de estratégias com vista ao apoio e desenvolvimento da prática desportiva alargada, constituem missão da Divisão de Desporto da Câmara Municipal de Loures;-----*
- B. A implementação de políticas pró-ativas que estimulem a participação dos cidadãos em ações de prática desportiva regular, em ambiente seguro e adequado, representa um importante contributo para a melhoria da qualidade de vida das populações;-----*
- C. O apoio à formação desportiva, a valorização e incremento do desporto, sobretudo quando conjugados com a dinâmica própria do movimento associativo, tem sido aposta do Município.-----*

Tenho a honra de propor:-----

Que a Câmara Municipal de Loures delibere, ao abrigo da al. u) do nº 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a isenção do pagamento pela utilização dos pavilhões desportivos concelhios, para os escalões de formação femininos e masculinos, seniores femininos e seniores masculinos que integrem pessoas com deficiência, no âmbito do movimento associativo concelhio, na época desportiva de 2023/2024, no valor total estimado de 136.031,07€ (cento e trinta e seis mil e trinta e um euros e sete cêntimos), nos termos da informação registada sob o webdoc nº E/196050/2023 e da listagem discriminativa (...))” --

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----

PONTO DEZANOVE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 14/2024- SUBSCRITA PELA SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR A MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE LOURES E A ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE FAMILIARES E AMIGOS DE DOENTES DE ALZHEIMER-----

--- A PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO MANTÉM-SE AGENDADA, A FIM DE SER ANALISADA EM PRÓXIMA REUNIÃO DE CÂMARA.-----

PONTO VINTE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 15/2024 - SUBSCRITA PELA SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR A MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE LOURES E A CRUZ VERMELHA PORTUGUESA -----

“Considerando que:-----

- A) No âmbito da prossecução das políticas municipais de desenvolvimento social, e em particular a intervenção junto das pessoas em situação de vulnerabilidade sócio económica, o Município de Loures criou o Espaço Solidário – Loja Social Municipal, como resposta imediata e de emergência às carências identificadas ao nível de bens alimentares e outros produtos de primeira necessidade; -----*
- B) O Município de Loures dispõe igualmente de ajudas técnicas, destinadas à cedência temporária aos munícipes cuja situação clínica e social beneficie deste tipo de apoios;-----*
- C) A Cruz Vermelha Portuguesa demonstrou forte capacidade de intervenção e de alocação de recursos no desenvolvimento desde 2020 do CLDS 4G Fonte de Mudança junto da comunidade, no apoio alimentar prestado às famílias sinalizadas pelo Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social de Loures, bem como no acompanhamento de famílias beneficiárias de Rendimento Social de Inserção;-----*

D) *A Cruz Vermelha Portuguesa é reconhecida a nível nacional pelas suas causas humanitárias e sociais, dispondo dos meios necessários para assegurar o funcionamento permanente do Espaço Solidário, contribuindo com bens alimentares e de 1ª necessidade, essenciais para uma resposta imediata a situações de emergência social;*-----

E) *O Município de Loures possui competências no domínio da Ação Social, conforme o consignado no Decreto-Lei n.º 55/2020 de 12 de agosto, que permitem a realização de protocolos com entidades do setor solidário, para a prossecução de medidas de intervenção social junto dos munícipes;*-----

F) *Os municípios dispõem de atribuições no que diz respeito à promoção e salvaguarda dos interesses das suas populações, no domínio da ação social, bem como de competências no apoio às atividades de natureza social, incluindo a prestação de apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com Instituições Particulares de Solidariedade Social, nos termos da alínea h) do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 setembro.* -----

Propõe-se:-----
Que a Câmara Municipal de Loures, ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 setembro, com a redação atual em vigor, delibere aprovar a celebração do Protocolo de Colaboração com a Cruz Vermelha Portuguesa, para a gestão do Espaço Solidário e do Banco de Ajudas Técnicas. -----
(...)” -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA COM OS VOTOS A FAVOR DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DA SENHORA VICE-PRESIDENTE, DA SENHORA VEREADORA E DOS SRS. VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA, DOS SRS. VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA E DO SR. VEREADOR DO CHEGA. -----
ABSTIVERAM-SE, A SENHORA VEREADORA E OS SENHORES VEREADORES DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA. -----

-----**DECLARAÇÃO DE VOTO**-----

O VEREADOR, SR. GONÇALO CAROÇO: A CDU absteve-se neste ponto, porque aquilo que está agora a ser proposto ser assegurado pela Cruz

Vermelha Portuguesa, num montante anual de dezasseis mil e seiscentos euros, não é mais do que aquilo que era assegurado anteriormente pelos trabalhadores municipais, através da entrega de cabazes, da entrega de alimentos, através da disponibilização de vestuário e também através do banco de ajudas técnicas.-----

Por isso, pensamos que esta decisão não é a adequada e que havia condições para que, internamente, este trabalho continuasse a ser feito. Mas, infelizmente, não foi essa a opção do Partido Socialista. -----

PONTO VINTE E UM - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 860/2023 - SUBSCRITA PELO SR. VEREADOR NUNO DIAS, PARA APROVAR: - A MINUTA DE CONTRATO DE URBANIZAÇÃO, TITULADO PELO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 01/2004 E RESPETIVOS ADITAMENTOS----- (PROCº. Nº 32.081/L/OR/1997- NHC – NOVA HABITAÇÃO COOPERATIVA, CRL) -----

“Considerando que:-----

- A. NHC – Nova Habitação Cooperativa, CRL, requereu a licença administrativa de operação urbanística de loteamento, dos prédios descritos, em São João da Talha, União das Freguesias de Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela;-----
- B. Tendo sido emitida a licença administrativa de operação de loteamento, titulado pelo alvará n.º 01/2004, emitido em 08.01.2004 e aditamentos emitidos respetivamente em 29.09.2004 e 17.01.2008;-----
- C. Através da mencionada licença de loteamento, foram constituídos 12 lotes de terreno para construção identificados de 1 a 12 e 5 parcelas de terreno destinadas a equipamentos públicos, espaços verdes e de utilização coletiva, infraestruturas viárias e pedonais; -----
- D. A licença de loteamento admitiu a execução das obras de urbanização por fases. -----
- E. Tendo o titular da licença de loteamento executado e concluído as obras de urbanização referentes à 1.ª fase, as quais foram provisória e parcialmente rececionadas pela Câmara Municipal de Loures. -----

F. Encontram-se edificadas e/ou com comunicações prévias devidamente instruídas e apresentadas, os lotes 6, 7 e 8, encontrando-se pendente de concretização, as edificações definidas para os lotes 1, 2, 3, 4 e 5.-----

G. Sendo a atual detentora e legítima proprietária dos lotes 1, 2, 4 e 5 da licença de loteamento – CÓDIGOS IMEDIATOS, Ld.^a, pretende-se agora a definição dos direitos e obrigações recíprocas que as partes assumem quanto à realização das operações urbanísticas a efetuar no loteamento. -----

H. A minuta de contrato de urbanização, objeto de prévia concertação entre as partes, Município de Loures e Códigos Imediatos, Lda., estabelece os direitos e as obrigações que as partes assumem, quanto à realização das operações urbanísticas a efetuar no loteamento;-----

I. De acordo com o teor da informação dos serviços municipais, de fls. 1596 e 1597 e despachos sobre esta, é proposta a aprovação da minuta do Contrato de Obras de urbanização, a efetuar no loteamento titulado pelo Alvará de Loteamento e Obras de Urbanização n.º 01/2004 de 08-01-2004 e respetivos aditamentos de 29-09-2004 e de 17-01-2008.-----

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Loures, ao abrigo das atribuições previstas nas alíneas n), do n.º 2, do artigo 23.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013 e do previsto no artigo 150.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (RJIGT), delibere, -----

A aprovação da minuta do Contrato de Obras de urbanização, a efetuar no loteamento titulado pelo Alvará de Loteamento e Obras de Urbanização n.º 01/2004 de 08-01-2004, e respetivos aditamentos de 29-09-2004 e de 17-01-2008, no âmbito do Processo 32081/L/OR/1997. -----

(...)” -----

--- Sobre a Proposta de Deliberação, foram proferidas as seguintes intervenções: -----

O VEREADOR, SR. NUNO DIAS: Senhor Presidente, para dizer que esta Proposta se manteve em Ordem do Dia, porque, na altura, o senhor Vereador Tiago Matias colocou uma série de questões, e bem, que gostava de ver respondidas. -----

Dizer que esta Proposta foi sujeita a um parecer jurídico da Dr^a Isabel Calisto, que foi anexado à Proposta, aliás, foi anexado também, o primeiro parecer jurídico que a Dr^a Isabel Calisto emitiu e que não estava apenso ao processo. Quero dizer que os pareceres respondem de uma forma muito cabal, à grande maioria das questões colocadas pelo senhor Vereador Tiago Matias, aquando da discussão. -----

Dar só mais uma nota, mas que é extremamente importante, e tal como eu disse há pouco, muitas vezes é a forma como se levantam os problemas e a dúvida que se deixa no ar, de algum benefício extra que esteja a ser dado a alguém. Porque isto pode ficar no ar. E quando o senhor Vereador Tiago Matias, na reunião passada, me pergunta, muito diretamente, qual é o interesse público que aqui está subjacente, a resposta é muito simples. O interesse público, foi definido pela Câmara Municipal, em março de dois mil e vinte e um, quando certifica que o alvará está em vigor. Esse é o interesse público. O interesse público é o de cumprir o Alvará que está em vigor, prosseguindo esse mesmo interesse público. E foi isso que fizemos. -----

E tal como o senhor Vereador Tiago Matias disse, é um processo que já teve o seu início em dois mil e dezanove, e aquilo que nós fizemos para este processo, além de analisarmos a documentação que já tinha sido entregue, foi, efetivamente, gizarmos, qual é que seria a melhor forma de avançarmos para a resolução de um problema e para eliminarmos algumas das questões que estavam menos buriladas neste mesmo processo. -----

E começo por uma das questões que o senhor Vereador Tiago Matias colocou, no que diz respeito ao cronograma. Senhor Vereador, o cronograma está explícito, pelo menos no número oito da cláusula dois, diz que é um cronograma espectável. Como não poderia deixar de ser. Mas tem que ser indexado à Proposta. E se formos a ver o que está na Proposta, também era com intenção que isso fosse aprovado em outra Reunião de Câmara, mas não se altera o cronograma dos trabalhos apresentados. -----

No que diz respeito à obrigação da Câmara aprovar, naturalmente, que temos a obrigação de aprovar, se vier tudo em conformidade. Mas também não tenho qualquer pejo em aceder a um esclarecimento dessa mesma obrigação, desde que cumpridos os requisitos legais em vigor. Não vejo qualquer problema nisso. Mas, tal como é expresso no parecer da Dr^a Isabel Calisto, naturalmente que a Câmara tem sempre a obrigação de aprovar os direitos adquiridos por outros.

E não é aprovar, é deferir ou indeferir, se o processo não vier devidamente instruído. Isso parece-me perfeitamente normal. -----

A análise para a retirada daquela parte da via e a inclusão da outra, isso foi validado, à data, pelo anterior Diretor do Urbanismo e pelo Chefe de Divisão de Fiscalização, à data também. Foram eles que validaram toda aquela documentação, para poder ser apresentada. -----

No que diz respeito aos custos, também diz na cláusula cinco do mesmo contrato de urbanização, quais é que são os custos e julgamos que não vamos ter custos acrescidos, à realização daquela obra. Também temos o acordo tácito com o proprietário que ficou com os lotes que, efetivamente, ele assume a participação dos custos. -----

Aquilo que nós temos que fazer, é acionar a garantia bancária para avançarmos com a parte que nos compete das obras de urbanização e tendo já também um trabalho de caminho, para que assim que seja aprovado, poder ser introduzida uma alteração ao alvará de loteamento, já previamente vista, para que possamos, efetivamente, avançar com este processo. -----

Portanto, julgo que com o parecer jurídico que aqui está anexado, clarifica-se aquilo que foi apelidado como ilegal, mas não há nada de ilegal que esteja a ser feito neste processo. É tudo transparente e legal. E mais, é um processo que atravessou duas administrações, que não mudaram, em uma vírgula, o trabalho que tem vindo a ser feito. Temos que chegar a uma conclusão. E foi esta a conclusão que apresentámos. -----

O VEREADOR, SR. TIAGO MATIAS: Senhor Vereador, agradeço a sua intervenção, que em muito clarifica a posição que este Executivo tem. E quando eu digo este Executivo, refiro-me ao Executivo PS/PSD, que acho que gostaria de ver esse cheque em branco, subordinado pelas duas bancadas. Mas vamos aos factos, para percebermos se todos estamos de acordo com o que aqui está. É porque há coisas que ainda não foram esclarecidas e pedidos que eu fui construtivamente solicitando, e que não foram totalmente esclarecidos. -----

Primeiro, quanto a questões formais, há descoordenação entre os anexos e as peças que lá estão. E isso não foi corrigido. -----

Segundo, diz o senhor Vereador, que o anterior Diretor e o anterior Chefe de Divisão de Fiscalização, aceitaram esses documentos, onde se subtrai alguns arruamentos que estavam previstos inicialmente. Muito bem. Mas eu quero ver

a informação deles. Porque é que, em bom rigor, eles entenderam dessa forma. Quero saber. Acho que é legítimo um vereador querer saber, porque é que aqueles técnicos, sejam eles quais forem, subscreveram essa ideia. Tanto mais que foi subscrita, também, conforme está no ponto cinco dos considerandos, por alguém deste Executivo. Portanto, quero saber porquê. Acho que é legítimo. Não me basta saber que foram os outros dirigentes que assim entenderam. Eles podem fazer o que quiserem, mas os vereadores têm essa prerrogativa legal para o fazer. -----

Em relação ao parecer jurídico que nos foi remetido ontem, agradeço, mas, o mesmo, vem, exatamente, alertar - aliás, o senhor Vereador diz que está disponível para colocar nos termos do contrato de urbanização, que é isso que estamos a deliberar -, que o contrato não é superior ao regime legal vigente. Muito bem. Então coloque lá. É nessa medida que eu considero que tem que ser executada. Se assim também considera, então verta-se isso para o documento, que não tem essa clarificação legal do texto. -----

Outras questões importantes que não foram respondidas, têm a ver com o seguinte: o senhor Vereador diz que têm o deferimento tácito e que se o concurso público que for posto para as obras de urbanização, for superior ao que aqui temos, será o promotor a pagar. Então verta-se isso para o contrato de urbanização. Eu acredito na palavra do senhor Vereador Nuno Dias. Não é isso que está em causa. Agora, um deferimento tácito, dito aqui, como sabe, não tem qualquer valor global. Por muito bondosa palavra que o senhor Vereador Nuno Dias tenha, não tem valor legal. -----

Mais, estamos a falar de dinheiros públicos, e se a empreitada for superior, alguém vai ter que pagar, por isso verta-se isso no documento, para que fique clarificado. -----

Por fim, perguntar se este orçamento está validado pelos nossos técnicos ou não, porque isso também não foi clarificado. -----

O VEREADOR, SR. NUNO DIAS: Senhor Vereador, este orçamento, naturalmente, foi verificado pelos técnicos do urbanismo, aquando da sua entrega. Considerando aquilo que tem sido a evolução financeira e a evolução de preços, poderá não estar atualizado. Pode não estar atualizado, como não está atualizado nenhum dos contratos de urbanização, que firmámos aqui. Está

à data que veio cá. E dou-lhe como exemplo a Unidade de Execução de Tocadelos. Nenhum está atualizado com os valores atuais. -----
No que diz respeito aos valores, o senhor também sabe como é que foi a negociação e quais é que são os parâmetros e aquilo que foi alavancado, para a não declaração de caducidade deste alvará. -----
O senhor Vereador sabe que, não declarando a caducidade do alvará, certificando o proprietário dos lotes, e repare, o proprietário dos lotes, e não quem tinha a responsabilidade das obras de urbanização, e certificando o proprietário dos lotes, o alvará estando em vigor, em última análise, a responsabilidade total do custo das obras de urbanização é da Câmara Municipal.-----
E aquilo que fizemos foi, em primeiro lugar, lançar o concurso com o valor da caução. Que temos. E é esse que vamos lançar. E reforçar essa caução para as obras de urbanização que ainda estão em falta, que também está vertido no contrato. E esperemos que o concurso não fique deserto. É disto que estamos a falar. Agora, a responsabilidade para o fazer, sim, é nossa, tal como está descrito, inclusivamente, no parecer da Dr^a Isabel Calisto.-----
Aquilo que estamos a fazer, é a ver se conseguimos não pagar mais, do que àquilo que, naturalmente, e fazendo fé e força no poder legal, teríamos de o pagar sempre, é não pagar. É fazer com que os outros assumam essas mesmas obras e essas mesmas obrigações. E é isso que diz o número cinco do contrato de urbanização.-----
Senhor Presidente, propunha que se fizesse chegar ao senhor Vereador Tiago Matias, os despachos do senhor Diretor, por causa daquela parte da via.-----
Depois, solicitava que fosse alterada a cláusula onde refere que o Município se compromete a apreciar e a deferir os projetos apresentados pela segunda outorgante, desde que conforme com as normas legais e regulamentares no caso aplicáveis. Isto tem a ver com o parecer jurídico que já foi anexo ao processo. -----
Portanto, senhor Presidente, acho que estamos numa fase, em que podemos começar a “desembrulhar alguns nós”, que já tinham começado a “ser desatados” desde dois mil e dezanove e que, naturalmente, tem o epílogo nesta fase. Agora, a diferença que queríamos fazer é só uma. Para fazermos, queríamos fazer com um contrato de urbanização que definisse, efetivamente, quais é que eram as competências e as responsabilidades. Aí sim. Não

queríamos fazer só com uma declaração a dizer o que é que se assumia. Não. Queríamos um contrato de urbanização que definisse, efetivamente, quais é que eram as obrigações e os encargos. -----

O VEREADOR, SR. TIAGO MATIAS: Senhor Presidente, o motivo de eu, por vezes, ficar inquieto, tem a ver com o facto de se perguntar uma coisa e responderem outra. Ou seja, quando eu faço uma pergunta, dá-se uma grande volta. Eu, com isso, não lido bem e, por isso, fico inquieto. E assumo isso. -----
Senhor Vereador Nuno Dias, eu estou aqui de uma forma construtiva e, como saberá, quero ajudar “*a desatar esses nós*”. Mas o senhor, na sua resposta, falou tudo, menos naquilo que eu perguntei. Porque se o senhor Vereador quisesse dizer, que se houvesse trabalhos a mais previstos nas obras de urbanização decorrentes da empreitada, seria o promotor a pagar, eu nem sequer entrevia. -----

Portanto, nada temos contra o processo que foi iniciado já há algum tempo, mas o que eu quero saber, é se desse processo decorrer trabalhos a mais que onerem o Município, é a Câmara que paga. Pergunto, sim, ou não, e onde é que está escrito no contrato? -----

O VEREADOR, SR. NUNO DIAS: Senhor Vereador, o senhor faz as perguntas. As respostas dou eu. E que fique aqui esclarecido, que eu não vou responder aquilo que o senhor Vereador quer, só porque pergunta. Eu respondo aquilo que acho ser a resposta a dar, no caso em concreto.-----

Senhor Vereador, eu já esclareci a questão dos custos. E, independentemente da forma como faz a pergunta, a minha resposta vai ser sempre a mesma. Porque muda a pergunta, mas não muda o teor.-----

Os custos são assumidos pelo valor da caução. Os custos remanescentes, se o valor da caução não chegar, serão assumidos pela outra parte. -----

Aquilo que estamos aqui a fazer, é, nesta primeira fase, a validar o contrato de urbanização, para, seguidamente, avançar-se com uma alteração ao alvará de loteamento, que, aí sim, e como saberá, certamente, poderão ser imputados novos custos de urbanização. E é aí que se vai apurar o remanescente de valor. Como sabe melhor do que eu. Só que eu prefiro ter isso vertido num contrato de urbanização, ao contrário, de solicitar, apenas, que me enviem uma pequena declaração a dizerem que assumem tudo isso. -----

Eu quero um contrato de urbanização, para, aquando da alteração do alvará de loteamento, vermos se o processo já estiver a avançar, presumo que nessa altura já possa estar a avançar, poder fazer a retificação, caso haja essa necessidade.-----

O VEREADOR, SR. TIAGO MATIAS: Senhor Presidente, eu gostava de ouvir também a bancada do PSD sobre esta questão. Gostava de ouvir, e para não haver cheques em branco, como há pouco se falava, se está de acordo que o Município, caso tenha que vir a pagar obras de urbanização que são da responsabilidade de um promotor terceiro, também corroboram com esta Proposta. -----

O que aqui está claro, é que, relativamente ao valor da empreitada, que de início é responsabilidade do promotor, isso aí logo se vê. Que, no âmbito das obras do contrato de urbanização, depois chegam a acordo com o promotor e logo se vê. Mas, efetivamente, o contrato que estamos aqui a firmar, que estabelece os termos, é este. Não é outro. As intenções, e o que firma, efetivamente, as obrigações das partes, é este documento. Não é outro. -----

O senhor Vereador Nuno Dias vem dizer que mais à frente veem, quando o contrato estiver mais avançado. Mas não há contratos avançados. Senhor Vereador, efetivamente, não está cá prevista nenhuma cláusula e é este o documento que tem que prever, caso as obras de urbanização forem superiores aos valores caucionados e ao reforço que a entidade pretende fazer, quem é que o paga. É isso que tem que ser acautelado. A defesa do interesse público e do Município, deve de ser acautelado. Era isso que eu gostava de ver aqui clarificado e que não está. -----

O VEREADOR, SR. NUNO DIAS: Senhor Vereador Tiago Matias, eu disse-lhe no início, que a responsabilidade das obras de urbanização, são da Câmara Municipal. Não tem a ver com o promotor que comprou os lotes para edificar. E o senhor Vereador sabe disso e melhor do que eu. -----

A responsabilidade das obras de urbanização, com a insolvência da NHC – Nova Habitação Cooperativa, CRL, a responsabilidade daquelas obras de urbanização, não são do promotor. São da Câmara. Legalmente, tem dúvidas sobre isto, senhor Vereador? Não me diga que tem.-----

Legalmente, tem dúvidas, que em relação às obras de urbanização, uma vez que o loteador abriu insolvência, que são da responsabilidade de quem? ----- Aquilo que fizemos com o promotor, que, aliás, foi o caminho que já estava a ser feito, foi negociar para que, efetivamente, não pagássemos essas mesmas obras. Mas a responsabilidade das obras, não é um cheque em branco. Sabe o que é que isso se chama, senhor Vereador? Chama-se Lei.----- Nós aceitámos aquele valor de caução, em dois mil e quatro, para prever esta situação. E o mecanismo legal que temos é este e não outro. Porque as obras de urbanização deste projeto, como o senhor Vereador Tiago Matias sabe, também não eram só aquelas. Teve inúmeras. Aliás, basta ver a quantidade de lotes que estão disponíveis. ----- Isto defende o interesse público, o qual foi dado quando o proprietário destes lotes, veio solicitar uma certidão à Câmara, e se diz que o alvará está plenamente em funções. E se não queriam avançar desta forma, era terem caducado o alvará. Que não o fizeram. E bem. -----

O VEREADOR, SR. TIAGO MATIAS: Senhor Vereador, umas questões concretas sobre este processo, que importa aqui clarificar. Estamos a falar de cerca de duzentos fogos. E o que se passa aqui neste caso concreto, e sejamos sinceros e frontais no que estamos a analisar. Houve uma entidade privada que comprou, por livre iniciativa, um conjunto de fogos para construir, a um preço, certamente, bastante apelativo. ----- Portanto, quando uma entidade privada, faz um investimento desta natureza, sabe muito bem ao que vai. Como disse e bem, de um processo em que as obras de urbanização tinham valores de dois mil e quatro. ----- Portanto, acho que nos dá perfeita legitimidade, se ele assumiu esse risco de comprar um conjunto de fogos que irá, certamente, fazer boas valias com ele, e bem para o nosso concelho, porque assim podemos ter mais habitação no nosso Concelho, também terá que estar disponível, para assumir o risco, se as obras de urbanização forem superiores ao que estava previsto, à data em que ele foi aprovado. É disso que estamos a falar. É acautelar o interesse público. O privado tem o seu direito. E bem. E estamos cá para trabalhar com ele, agora, temos que acautelar que não haja dinheiro público, a favor de um privado. E não me parece, que introduzir no contrato de urbanização, uma cláusula que

nos defenda relativamente a este ponto, nos prejudique. Pelo contrário, salvasse. Mas o PS assim não quer fazer. E veremos a votação do Chega. É da vossa iniciativa assim fazer. Nós responderemos em concreto, porque estamos cá para trabalhar com todas as entidades e, nomeadamente, os privados. Agora, dar cheques em branco, a entidades privadas, que podem pôr em causa, o interesse público, isso não garantimos.-----

Já agora, senhor Vereador Tiago Matias, permita-me que lhe diga, que é de muito mau tom, que só agora me tivesse entregue um conjunto de documentos, que eu já há um mês que os tinha pedido. Além da correta confirmação da formalização dos anexos, relativamente às peças gráficas. Também não foi feito. Passou um mês e não foi possível fazer isso. E, na minha opinião, isso é de mau tom. E se diz que tem respeito pela minha pessoa e por esta bancada, isso não foi feito. Mas era, no mínimo, cordial fazê-lo, face às propostas construtivas que aqui deixei. -----

O VEREADOR, SR. BRUNO NUNES: Senhor Vereador Nuno Dias, gostaria de explicar a votação do Chega. A votação do Chega, seria idêntica, se recuássemos há uns anos atrás, àquela que a CDU fez, por exemplo, no Bairro da Petrogal. Ou seja, na altura, um privado, ficou com a cedência de uma área significativa do bairro, em troca de concluir três fases, que eram da responsabilidade desse privado fazer as três fases da obra e de intervenção. - Portanto, para tomar a decisão final acerca da minha votação, aproveito para perguntar ao senhor Vereador, porque conhece bem o processo, se essas três fases que a HCI – Construções, ficou de fazer no Bairro da Petrogal, não tendo sido feitas, porque, efetivamente, não foram feitas, apenas completou a parte inicial da primeira fase, mas tendo lucrado, no entanto, com o bairro no seu todo, se as obras que foram feitas a seguir, se foram ou não, e é a dúvida que tenho, e para que fique esclarecido, se foram efetuadas pela Câmara Municipal, na altura sob a gestão da CDU, e com dinheiro do público, a ir lá resolver o problema do privado. -----

Era esta a dúvida que tinha, para poder tomar a decisão final.-----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA COM OS VOTOS A FAVOR DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DA SENHORA VICE-PRESIDENTE, DA SENHORA VEREADORA E DOS SRS.

VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA, DOS SRS. VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA E DO SR. VEREADOR DO CHEGA. -----
ABSTIVERAM-SE, A SENHORA VEREADORA E OS SENHORES VEREADORES DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA. -----

-----DECLARAÇÕES DE VOTO -----

O VEREADOR, SR. TIAGO MATIAS: A CDU votou contra esta Proposta. Não por estar contra o aumento do número de fogos para habitação, no Concelho, mas porque não foram acauteladas as obrigações, relativamente aos custos que as obras de urbanização poderão vir a ter, no âmbito deste procedimento, que, no entender da CDU, deverá ser assistido ao privado. -----

O VEREADOR, SR. NUNO DIAS: A minha intervenção inicial, constitui a declaração de voto do Partido Socialista.-----

PONTO VINTE E DOIS - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 16/2024 - SUBSCRITA PELO SR. VEREADOR NUNO DIAS, PARA APROVAR O PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE LOURES, O MUNICÍPIO DE ODIVELAS E A METROPOLITANO DE LISBOA

“Considerando que:-----

- A. O “Transporte Coletivo em Sítio Próprio nos concelhos de Loures e Odivelas”, doravante designado por Linha Violeta, visa o desenvolvimento da oferta de transportes públicos de passageiros que conduzam à redução da dependência do transporte individual e à descarbonização da sociedade;*
- B. A 15 de janeiro de 2021 foi celebrado um Acordo de Cooperação entre os Municípios de Loures e Odivelas e a Metropolitano de Lisboa, tendo como base um traçado preliminar pré-acordado entre as partes e onde ficaram definidas as responsabilidades das partes nas diferentes fases do desenvolvimento dos estudos para a implementação do novo modo de transporte; -----*
- C. Se prosseguiu para o desenvolvimento da proposta de implantação do traçado do metro (Linha Violeta), que integrou o Estudo de Impacte Ambiental (EIA), bem como das soluções em matéria de Reordenamento*

Urbano, decorrentes da implantação da linha, previstas para o território de Loures e também integrantes do EIA;-----

- D. Na sequência da DIA (Declaração de Impacte Ambiental) favorável foram encetadas diligências pelas Partes para mapear todos os aspetos que necessitam de ser considerados em momento prévio à contratação pública do Sistema de Metro Ligeiro de Superfície, e que possam representar possíveis entraves à sua concretização ágil e eficiente, o que sucede com as expropriações de terrenos necessárias realizar para a implementação do Sistema, nos territórios de Loures e Odivelas, atendendo à localização que o traçado da linha ferroviária apresenta; -----*
- E. Na Resolução do Conselho de Ministros n.º 155/2023, de 27 de novembro, o Metropolitano de Lisboa foi autorizado a realizar despesa com os encargos relativos ao projeto do Metro Ligeiro de Superfície Odivelas-Loures até ao montante global de 527,3 milhões de euros, e segundo uma determinada repartição de encargos plurianual, sendo 390 milhões de euros financiados pelo PRR e 137,3 milhões de euros por verbas provenientes do Orçamento de Estado; -----*
- F. A preparação e condução do procedimento de contratação pública do Sistema implica uma delimitação e articulação, tão precisa quanto possível nesta fase preliminar, de responsabilidades quanto às diferentes tarefas envolvidas na sua concretização, em conformidade com as diferentes atribuições legais que incumbem às Partes; -----*
- G. A contratação pública do Sistema não pode deixar de implicar a colaboração e articulação estreitas com os Municípios de Loures e Odivelas, uma vez que a sua concretização impõe a realização de obras de reordenamento urbano no território destes Municípios e do espaço público sob sua gestão, e também a necessidade de assegurar a articulação do Sistema de Metro Ligeiro de Superfície a implementar com o demais, sistema municipal de mobilidade cujo desenvolvimento está a cargo dos Municípios. -----*
- H. Está neste momento o processo de estudo preliminar em fase de conclusão para lançamento do procedimento de contratação pública, e que importa definir através de protocolo de colaboração o modelo de contratação pública do Sistema de Metro Ligeiro de Superfície que ligará os Concelhos de Loures e de Odivelas, bem como a definição das suas responsabilidades nas tarefas*

envolvidas nas fases de preparação e tramitação do procedimento de contratação pública bem como na fase de execução do contrato. -----
I. O conteúdo da informação da Sr.ª Diretora do Departamento do DPU que propõem a aprovação da minuta (registo informático n.º E/206459/2023); ---
Tenho a honra de propor que: -----
A Câmara Municipal delibere, (ao abrigo das atribuições previstas nas alíneas n), do n.º 2, do artigo 23.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013 e do disposto no art.º 150.º do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio):-----
Aprovar a minuta de Protocolo de Colaboração a assinar entre o Município de Loures, o Município de Odivelas e a Metropolitano de Lisboa, com vista à definição das responsabilidades das partes nas diferentes fases de desenvolvimento dos estudos para a implementação do novo modo de transporte. -----
(...)” -----

--- Sobre a Proposta de Deliberação, foram proferidas as seguintes intervenções: -----

O VEREADOR, SR. TIAGO MATIAS: Senhor Presidente, relativamente ao Protocolo não temos nada de significativo a salientar. No entanto, considerando que nos foi avançado, que o lançamento da empreitada. será a quinze de janeiro, queria questionar o Executivo em funções, se, de facto, é isso. -----
Também gostava que nos disponibilizassem o traçado final que tinha sido comprometido, e que será posto a concurso. -----

O VEREADOR, SR. NUNO DIAS: Senhor Vereador, efetivamente, a última informação que tinha, apontava o lançamento do concurso para dia quinze. No entanto, julgo que já não vai ser possível, uma vez que ainda há algumas coisas a serem buriladas, no que diz respeito a partes administrativas. -----
Já solicitei ao Metro que me enviasse o traçado final, para que possa fazer a sua apresentação e dar nota à população do mesmo, considerando que, por certo, vai ser um projeto conceção/construção. O Metro ficou de me enviar esses dados, e também sou da sua opinião, que antes do lançamento do

concurso, ficava bem que fosse apresentado antes disso. Por isso, já solicitei as peças e assim que as tiver, comprometo-me a enviá-las de seguida. -----

O VEREADOR, SR. TIAGO MATIAS: Senhor Vereador Nuno Dias, então não é certo que o lançamento do concurso seja dia quinze. -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----

PONTO VINTE E TRÊS - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 17/2024-SUBSCRITA PELO SR. VEREADOR NUNO DIAS, PARA APROVAR A ISENÇÃO TOTAL DO CUMPRIMENTO DE 1 (UM) LUGAR DE ESTACIONAMENTO, EXIGÍVEL POR VIA DO REGULAMENTO DO PDML E DO RMEU -----
(PROC.º Nº 74.311/URB_L_E/2023 – AUGUSTO MARQUES CARPINTEIRO)

“Considerando que:-----

- A. Augusto Marques Carpinteiro, requereu uma licença administrativa de Licenciamento/ Legalização com obras, de um armazém sito na rua John Stoop, n.º 3, Lote 30, abrangido pelo Alvará de Licença de Loteamento n.º 08/2009 de 19/09, com aditamentos posteriores, que titula a reconversão urbanística da AUGI da Quinta de São João das Areias, em Camarate, na União das Freguesias de Camarate, Unhos e Apelação;-----
- B. A presente proposta pretende a demolição parcial da construção e o recuo em relação ao atual alinhamento de fachada, permitindo desta forma a criação de estacionamento no interior do lote. Os acessos, tanto automóvel como pedonal, à construção são garantidos por arruamento público. -----
- C. Face à pretensão, verifica-se que a mesma não cumpre, o n.º de lugares exigíveis de acordo com o estabelecido nos artigos 148.º a 150.º com remissão ao anexo IV do RPDML, e com o n.º 11 do Regulamento do Bairro, estando em falta 1 lugar de estacionamento público, aplicando-se os 50% dos valores previstos para a legalização. -----

D. Sendo solicitada a isenção dos lugares em falta, na MDJ (BU/140327/2023), pode a mesma enquadrar-se nas exceções previstas no n.º 6 do artigo 33.º do RMEU. -----

E. Realizada a consulta à União das Freguesias de Camarate, Unhos e Apelação, esta refere não ver inconveniente na isenção mencionada (E/206499/2023); -----

F. Pelo teor da Informação dos serviços municipais, com o registo n.º E/144681/2023 e respetivos despachos, é manifestada a concordância com a mesma. -----

Tenho a honra de propor: -----

Que a Câmara Municipal delibere, (ao abrigo das disposições conjugadas do disposto no n.º 1 do artigo 5.º e no n.º 1 do artigo 23.º do RJUE - Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação vigente): -----

Aprovar a isenção total do cumprimento da dotação de estacionamento, designadamente 1 lugar, ao abrigo da exceção prevista nos termos do n.º 3 do artigo 150.º do Regulamento do PDML conjugado com o artigo 33.º, n.º 1 alínea C) do RMEU, conforme pretensão instruída no processo 74311/URB_L_E/2023, em nome de Augusto Marques Carpinteiro, nos termos expressos na presente proposta. -----

(...)” -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----

PONTO VINTE E QUATRO - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 18/2024 - SUBSCRITA PELO SR. VEREADOR NUNO DIAS, PARA APROVAR A ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº. 02/2021, NO BAIRRO PORTELA DA AZÓIA, (UGT4) EM SANTA IRIA DE AZÓIA, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTA IRIA DE AZÓIA, SÃO JOÃO DA TALHA E BOBADELA -----

(PROC.º Nº 73.843/URB_L_L/2023 – ALVARO SILVA ARQUITETOS, LDA.)-- -----

“Considerando que: -----

- A. ALVARO SILVA ARQUITECTOS, LDA., requereu a alteração ao alvará de loteamento n.º 2/2021, de 22/2/2021, que titula a reconversão urbanística da AUGI do Bairro da Portela da Azóia – UGT 4, (Reconversão de Iniciativa Municipal, Administração Conjunta não constituída), em Santa Iria de Azoia, na União das Freguesias de Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela; -----
- B. A proposta respeita exclusivamente ao lote 53, pretendendo-se a alteração de um fogo para dois fogos, de forma a permitir a legalização do existente;
- C. Verifica-se que o acréscimo de um fogo, agrava o défice de áreas de cedência para equipamentos e espaços verdes de utilização coletiva no loteamento, exigível de acordo com os artigos 43.º e 44.º do RJUE, conjugado com o artigo 6.º do Regime Jurídico para a Reconversão Urbanística das Áreas Urbanas de Génese Ilegal, estabelecido pela Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com posteriores alterações; -----
- D. Pelo que na impossibilidade da referida cedência, é devida compensação em numerário ou espécie, que nos termos do artigo 57.º do Regulamento de Taxas do Município de Loures é estabelecido em 215,60 €/m² de área não cedida. Se fixa no valor de $(215,60\text{€/m}^2 \times 50,00\text{m}^2) = 10.780,00\text{€}$; -----
- E. Realizada a consulta aos proprietários dos demais lotes do alvará por via de edital, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 27.º do RJUE, não se registou qualquer oposição, reclamação ou sugestão (E/177944/2023/1, E/197491/2023 e E/197378/2023);-----
- F. Realizada a consulta à União das Freguesias de Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela, esta refere, não ver inconveniente na pretensão (E/130029/2023); -----
- G. Pelo teor das informações dos serviços municipais e despachos superiores (E/197731/2023) é proposto aceitar o pedido de alteração do alvará de loteamento n.º 2/2021, de 22/2/2021, que titula a reconversão urbanística da AUGI do Bairro da Portela da Azóia – UGT 4. -----
- Tenho a honra de propor: -----
- Que a Câmara Municipal delibere, (ao abrigo das disposições conjugadas do disposto no n.º 1 do artigo 5.º e no n.º 1 do artigo 23.º do RJUE - Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação vigente): -----

*Aprovar a alteração ao alvará de loteamento n.º 2/2021, de 22/2/2021, que titula a reconversão urbanística da AUGI do Bairro da Portela da Azóia – UGT 4, (Reconversão de Iniciativa Municipal, Administração Conjunta não constituída), em Santa Iria de Azóia, na União das Freguesias de Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela, conforme pretensão instruída no processo 73843/URB_L_L/2023, em nome de ALVARO SILVA ARQUITECTOS, LDA., nos termos expressos na presente proposta. -----
(...)” -----*

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----

*PONTO VINTE E CINCO - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 19/2024 - SUBSCRITA PELO SR. VEREADOR NUNO DIAS, PARA APROVAR A ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº. 02/2001, NO CASAL DO MONTE - SANTO ANTÓNIO DOS CAVALEIROS, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTO ANTONIO DOS CAVALEIROS E FRIELAS -----
(PROC.º Nº 74.320/URB_L_L/2023)-----*

“Considerando que:-----

A. OCM-ECP XXX - IMOBILIÁRIA UNIPessoal LDA., requereu a Alteração do Alvará de Licença de Loteamento n.º 02/2001, com os respetivos aditamentos, respeitante ao Casal do Monte, em Santo António dos Cavaleiros, na União das Freguesias de Santo António dos Cavaleiros e Frielas;-----

B. O referido Alvará, composto por 16 lotes, foi objeto de dois aditamentos, o segundo do qual, aprovado em 05.01.2022, permitiu a divisão dos três lotes de maior dimensão em sublotes. O lote 1 foi subdivido em 9 sublotes (1.1 a 1.9), o Lote 6 foi dividido em 7 sublotes (6.1 a 6.7) e o lote 8, em 7 sublotes (8.1 a 8.7). -----

C. A proposta agora apresentada pretende a unificação, no lote 1 dos sublotes 1.1 a 1.9 num único lote e no lote 6, a unificação dos lotes 6.1. a 6.7. -----

D. Face à análise dos elementos apresentados verifica-se que se mantêm todos os pressupostos anteriormente apreciados, estando em causa apenas a

- relocalização de 6 lugares de estacionamento em virtude de ajustes à topografia por forma a garantir os acessos previstos ao lote 6.-----
- E. Mantendo-se todos os parâmetros urbanísticos para o local da pretensão, mantem-se os pressupostos legais aplicáveis. -----
- F. Realizada a consulta pública e a consulta aos proprietários dos demais lotes do alvará por via de edital, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 e no n.º 3 do art.º 27.º do RJUE, não se registou qualquer oposição, reclamação ou sugestão (E/143976/2023 e E/140581/2023);-----
- G. Realizada a consulta à União das Freguesias de Santo António dos Cavaleiros e Frielas, esta refere, não ver inconveniente na pretensão (E/2588/2024);-----
- H. Pelo teor das informações dos serviços municipais e despachos superiores (E/111115/2023 e E/184597/2023) é proposto aceitar o pedido de alteração do Alvará de Licença de Loteamento n.º 02/2001, com os respetivos aditamentos, respeitante ao Casal do Monte.-----

Tenho a honra de propor: -----
Que a Câmara Municipal delibere, (ao abrigo das disposições conjugadas do disposto no n.º 1 do artigo 5.º e no n.º 1 do artigo 23.º do RJUE - Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação vigente): -----

Aprovar a alteração ao Alvará de Licença de Loteamento n.º 02/2001, com os respetivos aditamentos, respeitante ao Casal do Monte, em Santo António dos Cavaleiros, na União das Freguesias de Santo António dos Cavaleiros e Frielas, conforme pretensão instruída no processo 74320/URB_L_L/2023, em nome de OCM-ECP XXX - IMOBILIÁRIA UNIPessoal LDA., nos termos expressos na presente proposta. -----

(...)” -----

--- Sobre a Proposta de Deliberação, foram proferidas as seguintes intervenções: -----

O VEREADOR, SR. TIAGO MATIAS: Senhor Presidente, este processo levanta-me aqui uma questão, que tem a ver, concretamente, com o objeto da mesma. Ou seja, o que eu presumo, é que, com a alteração das tipologias que

estavam previstas inicialmente, para as tipologias que vão agora ser alteradas. Se fiz bem as contas, inicialmente, estavam previstos duzentos e vinte e quatro fogos e agora estão previstos quinhentos e oitenta. Portanto há um acréscimo de trezentos e cinquenta e seis fogos, relativamente à Proposta, que presumo que tenha a ver com a alteração das tipologias que aqui são consideradas.---- E aquilo que eu queria perguntar, é se este incremento de fogos teve ou não consequências na avaliação das obras de urbanização, que as mesmas obrigam, face ao incremento de fogos que tem e se foi acautelada essa questão, perante a necessidade de reforço da eventual necessidade de reforço ou não das obras de urbanização, face ao aumento, que não é pequeno, de trezentos e cinquenta e seis fogos, que estamos aqui a deliberar.-----

O VEREADOR, SR. NUNO DIAS: Senhor Vereador, pela análise que foi feita pelos serviços, não foi necessário fazer uma revisão, no que diz respeito às obras de urbanização. -----

O VEREADOR, SR. TIAGO MATIAS: Senhor Vereador, como é obvio, não ponho em causa a sua palavra. No entanto, não existe nenhum documento no processo, nomeadamente, nem um parecer dos SIMAR nem do Departamento de Obras Municipais. -----

Aliás, se bem me recordo, para esta zona, do ponto de vista do abastecimento de água, havia a necessidade de um reforço fundamental, que estava a ser discutida com o promotor. Aumentar-se trezentos e cinquenta e seis fogos, sem que isso fique acautelado, eu, sinceramente, ficava mais confortado, se os serviços o fizessem. Aliás, eu até pergunto se não seria aqui necessário um estudo de tráfego. Porque numa urbanização onde estavam previstos duzentos e vinte e quatro fogos, passarem para quinhentos e oitenta, acho que isso suscita, no mínimo, a avaliação dos serviços. E nada diz sobre isso. Nada é referido. E eu gostava que isso ficasse escrito, para que um dia mais tarde não hajam dúvidas. Ou então isto está sobredimensionado. -----

O VEREADOR, SR. NUNO DIAS: Senhor Presidente, como não há nenhuma urgência em que esta Proposta seja aprovada hoje, sugeria que se mantivesse em Ordem do Dia, para se adicionar essa informação explícita.-----

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA: Muito bem, esta Proposta transita, então, para a próxima Reunião de Câmara, para acrescentar a informação solicitada pelo senhor Vereador Tiago Matias. -----

--- A PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO MANTÉM-SE AGENDADA, A FIM DE SER ANALISADA EM PRÓXIMA REUNIÃO DE CÂMARA. -----

PONTO VINTE E SEIS - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 20/2024 - SUBSCRITA PELO SR. VEREADOR NUNO DIAS, PARA APROVAR A ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº. 07/2009, RELATIVO AO BAIRRO DAS MAROITAS E CACHOEIRAS, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTA IRIA DE AZÓIA, SÃO JOÃO DA TALHA E BOBADELA-----
(PROC.º Nº 73.941/URB_L_L/2023 – ADMINISTRAÇÃO CONJUNTA BAIROS MAROITAS - CACHOEIRAS - SÃO JOÃO DA TALHA)-----

“Considerando que:-----

- A. A ADMINISTRAÇÃO CONJUNTA DOS BAIROS MAROITAS - CACHOEIRAS - SÃO JOÃO TALHA, requereu alteração Alvará de Licença de Loteamento n.º 07/2009, relativo ao Bairro das Maroitas e Cachoeiras na União das Freguesias de Santa Iria de Azoia, São João da Talha e Bobadela;*
- B. A proposta incide sobre as alterações a efetuar nos lotes 310, 313, 343, 520, 562, 567 (só para efeitos de conservatória) e Lote 588. -----*
- C. Para o lote 313, é proposto acrescentar 60,65 m2 à área de implantação do edifício principal e conseqüentemente 110,65 m2 à área total de construção. Destaca-se o aumento de 2,27 m2 para o uso de atividades económicas e 59,28 m2 para garagem. -----*
- D. Para o lote 343, apenas está em causa acrescentar 24,30 m2 à área total do lote. -----*
- E. Para o lote 520, apenas está em causa acrescentar 31,70 m2 à área total do lote. -----*
- F. Para o lote 562, é proposto subtrair 200,00 m2 à área de construção destinada a habitação e prever 220,00 m2 para o uso atividades económicas. Está em causa acrescentar 20,00 m2 ao total de área de construção. -----*

- G. Para o lote 588, apenas está em causa a correção do polígono de implantação em sede de planta síntese. -----
- H. Para além das propostas de alteração elencadas anteriormente, está em causa a retificação da área cedida ao abrigo do n.º 4 do art.º 6º da Lei n.º 91/1995 de 02/09 na sua atual redação, denominada Eco Parque. Tendo sido acordado ceder 3.500,00 m2 para o Bairro Mariana Gaita e 1.100,00 m2 para o Bairro Alto dos Pinheirinhos, restando 39.414,50 m2 e não 40.014,50 m2. -----
- I. A pretensão conforma-se com o disposto no PDM vigente, bem como com o projeto de alteração ao PDM submetido a discussão pública. Não se detetando incumprimento das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis nomeadamente o RGEU e o RMEU;-----
- J. Realizada a consulta aos proprietários dos demais lotes do alvará por via de edital, nos termos e para aos efeitos do disposto no n.º 2 e no n.º 3 do art.º 27.º do RJUE, não se registou qualquer oposição, reclamação ou sugestão (E/199673/2023 e E/197386/2023);-----
- K. Realizada a consulta à União das Freguesias de Santa Iria de Azoia, São João da Talha e Bobadela, esta refere, não ver inconveniente na pretensão (E/101262/2023); -----
- L. Pelo teor das informações dos serviços municipais e despachos superiores (E/170292/2023/1) é proposto aceitar o pedido de alteração ao Alvará de Loteamento n.º 07/2009, relativo ao Bairro das Maroitas e Cachoeiras na União das Freguesias de Santa Iria de Azoia, São João da Talha e Bobadela;
- Tenho a honra de propor: -----
- Que a Câmara Municipal delibere, (ao abrigo das disposições conjugadas do disposto no n.º 1 do artigo 5.º e no n.º 1 do artigo 23.º do RJUE - Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação vigente): -----
- Aprovar a alteração ao Alvará de Loteamento n.º 07/2009, relativo ao Bairro das Maroitas e Cachoeiras na União das Freguesias de Santa Iria de Azoia, São João da Talha e Bobadela, conforme pretensão instruída no processo 73941/URB_L_L/2023, em nome de ADMINISTRAÇÃO CONJUNTA BAIROS MAROITAS - CACHOEIRAS - SÃO JOÃO DA TALHA, nos termos expressos na presente proposta. -----
- (...)” -----

--- Sobre a Proposta de Deliberação, foi proferida a seguinte intervenção: -----

O VEREADOR, SR. NUNO DIAS: Senhor Presidente, para dizer que esta alteração ao alvará é muito importante, não só para o Bairro das Maroitas e Cachoeiras, mas, também, porque vai conseguir dar cumprimento à legalização do Bairro Alto dos Pinheiros, com a cedência de parte desta área para esse Bairro, compromisso que já tinha sido assumido, mas que não tinha sido registado em sede de alvará. Portanto, esta é fundamental, até para podermos encetar a legalização do parque imediatamente ao lado. -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----

PONTO VINTE E SETE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 21/2024 - SUBSCRITA PELO SR. VEREADOR NUNO DIAS, PARA APROVAR A ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº. 07/2009, RELATIVO AO BAIRRO DAS MAROITAS E CACHOEIRAS, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTA IRIA DE AZÓIA, SÃO JOÃO DA TALHA E BOBADELA-----
(PROC.º Nº 74.705/URB_L_L/2023 – JOSÉ DE ARAÚJO FERNANDES)-----

“Considerando que:-----

A. *JOSÉ DE ARAÚJO FERNANDES, requereu alteração ao alvará de loteamento com obras de urbanização n.º 7/2009, emitido em 04 de julho e posteriores alterações, que titula a reconversão urbanística da AUGI Bairro das Maroitas e Cachoeiras, União das Freguesias de Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela;* -----

B. *A pretensão visa dividir o Lote 104 em dois lotes autónomos, sem que para isso sejam alterados os principais índices urbanimétricos de construção e implantação relativos à habitação.* -----

C. *A pretensão conforma-se com o disposto no PDM vigente. Não se detetando incumprimento das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis nomeadamente o RGEU e o RMEU;*-----

D. *Realizada a consulta pública e aos proprietários dos demais lotes do alvará por via de edital, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 e no n.º 3*

do art.º 27.º do RJUE, não se registou qualquer oposição, reclamação ou sugestão (E/173644/2023, E/173634/2023 e /173656/2023);-----

E. Realizada a consulta à União das Freguesias de Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela (E/175091/2023), esta refere não ver inconveniente na pretensão, emitindo parecer favorável; -----

F. Consultada a CAC (Administração conjunta da Augi Bairro das Maroitas e Cachoeiras), a mesma referiu não ver qualquer impedimento a referida alteração.-----

G. Pelo teor das informações dos serviços municipais e despachos superiores (E/179388/2023 e E/192981/2023), é proposto aceitar o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 07/2009, emitido em 04 de julho, e posteriores alterações, que titula a reconversão urbanística da AUGI Bairro das Maroitas e Cachoeiras, União das Freguesias de Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela. -----

Tenho a honra de propor: -----

Que a Câmara Municipal delibere, (ao abrigo das disposições conjugadas do disposto no n.º 1 do artigo 5.º e no n.º 1 do artigo 23.º do RJUE - Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação vigente): -----

Aprovar a alteração ao alvará de loteamento n.º 07/2009, emitido em 04 de julho, e posteriores alterações, que titula a reconversão urbanística da AUGI Bairro das Maroitas e Cachoeiras, União das Freguesias de Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela, conforme pretensão instruída no processo 74705/URB_L_L/2023, em nome de JOSÉ DE ARAÚJO FERNANDES, nos termos expressos na presente proposta. -----

(...)” -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----

PONTO VINTE E OITO - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 22/2024-
SUBSCRITA PELO SR. VEREADOR NUNO DIAS, PARA APROVAR: - A
ISENÇÃO PARCIAL DO CUMPRIMENTO DE 4 (QUATRO) LUGARES DE
ESTACIONAMENTO, EXIGÍVEL POR VIA DO REGULAMENTO DO PDML E

DO RMEU; - O ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº. 12/2000, NA QUINTA DOS MATOS GRANDES, EM CAMARATE, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CAMARATE, UNHOS E APELAÇÃO-----
(PROC.º Nº 73.968/URB_L_L/2023 – DLF - EMPREITADAS UNIPessoal LDA.)-----

“Considerando que:-----

- A. DLF - EMPREITADAS UNIPessoal LDA., requereu um Aditamento ao Alvará de Licença de Loteamento n.º 12/2000, denominado Quinta dos Matos Grandes, em Camarate, na União das Freguesias de Camarate, Unhos e Apelação; -----*
- B. A pretensão visa a alteração de uso do lote 20, de atividades económicas para habitação e atividades económicas, resultando na criação de 14 fogos.*
- C. Mantendo-se a área do lote 818,05 m², reduzindo-se a área de construção de atividades económicas de 2.663,40 m² para 818,05 m² (-1845,35 m²), aumentando-se a área de construção para habitação de 0,00 m² para 1845,35 m², aumentando-se o número de fogos de 0 para 14 e o número de lugares de estacionamento de 28 para 44 lugares. -----*
- D. Atendendo ao aumento do n.º de fogos, mais 14 fogos é previsto um aumento da dotação de estacionamento em mais 16 lugares no interior do lote, sendo necessários, nos termos do artigo 142.º de Anexo IV do RPDM para habitação coletiva: 1,5 lugares/ fogo para Sp < 120 m², acrescido de 30% para estacionamento público, o que perfaz 21 lugares privados e 6 lugares públicos; Considerando que o total de lugares privados necessários é de 48 lugares, e a proposta apresenta apenas 44 lugares, ficam em falta 4 lugares de estacionamento. -----*
- E. Podendo ser isentado o cumprimento dos mencionados lugares, ao abrigo da exceção prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do RMEU. -----*
- F. A pretensão conforma-se com o disposto no PDM vigente. Não se detetando incumprimento das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis nomeadamente o RGEU e o RMEU;-----*
- G. Realizada a consulta pública e aos proprietários dos demais lotes do alvará por via de edital, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 e no n.º 3 do art.º 27.º do RJUE, não se registou qualquer oposição, reclamação ou sugestão (E/174398/2023, E/178808/2023 e E/180943/2023);-----*

H. Realizada a consulta à União das Freguesias de Camarate, Unhos e Apelação (E/121430/2023), esta refere não ver inconveniente na pretensão, emitindo parecer favorável; -----

I. Pelo teor das informações dos serviços municipais e despachos superiores (E/184002/2023 e E/140583/2023), é proposto aceitar a isenção do cumprimento parcial dos lugares de estacionamento, bem como o pedido de aditamento ao alvará de loteamento n.º 12/2000, denominado Quinta dos Matos Grandes, em Camarate, na União das Freguesias de Camarate, Unhos e Apelação. -----

Tenho a honra de propor: -----

Que a Câmara Municipal delibere, (ao abrigo das disposições conjugadas do disposto no n.º 1 do artigo 5.º e no n.º 1 do artigo 23.º do RJUE - Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação vigente): -----

- Aprovar a isenção parcial da dotação de estacionamento, designadamente 4 lugares, ao abrigo da exceção prevista nos termos do n.º 3 do artigo 150.º do Regulamento do PDML conjugado com o artigo 33.º, n.º 1 alínea C) do RMEU.

- Aprovar o aditamento ao alvará de loteamento n.º 12/2000, denominado Quinta dos Matos Grandes, em Camarate, na União das Freguesias de Camarate, Unhos e Apelação, conforme pretensão instruída no processo 73968/URB_L_L/2023, em nome de DLF - EMPREITADAS UNIPESSOAL LDA., nos termos expressos na presente proposta. -----

(...)” -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----

PONTO VINTE E NOVE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 23/2024 - SUBSCRITA PELO SR. VEREADOR NUNO DIAS, PARA APROVAR E SUBMETER À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL O CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL (INVESTIMENTO) NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CAMARATE, UNHOS E APELAÇÃO VISANDO A EXECUÇÃO DE UM

COLETOR PLUVIAL NO BAIRRO NOSSA SENHORA DA NAZARÉ –
CATUJAL-----

“Considerando que:-----

- A. O regime jurídico aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, prevê a concretização da delegação de competências através da celebração de contratos interadministrativos, prevista no artigo 120.º, entre órgãos de municípios e órgãos das freguesias e que pode efetuar-se em todos os domínios dos interesses próprios das populações das freguesias, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais;-----
- B. Os contratos interadministrativos visam regular relações jurídicas de coordenação e colaboração entre pessoas coletivas públicas, que permitam conferir à Administração Pública uma maior flexibilidade e capacidade de adaptação em face de novos desafios e de novas exigências; -----
- C. A negociação, celebração, execução e cessação destes contratos é aplicável o disposto no Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e obedece aos princípios da igualdade; da não discriminação; da estabilidade; da prossecução do interesse público; da continuidade da prestação do serviço público; e da necessidade e suficiência dos recursos;-----
- D. A par das regras estabelecidas pelo regime jurídico aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, os contratos interadministrativos de delegação de competências estão ainda sujeitos, a título subsidiário, ao Código dos Contratos Públicos e ao Código do Procedimento Administrativo; -----
- E. Uma administração local moderna assenta a sua ação numa efetiva articulação entre todos os órgãos das autarquias locais, em respeito pela autonomia de cada um, mas colaborando ativamente entre si no sentido da melhoria dos serviços prestados às populações; -----
- F. O Município de Loures tem uma prática de delegação de competências efetivada, com resultados positivos na garantia dos interesses das populações e que a avaliação da execução de delegação de competências tem demonstrado que as Juntas e as Uniões de Freguesia estão preparadas

- para continuar a exercer as competências, mantendo e melhorando a qualidade dos serviços prestados às populações;-----*
- G. No atual contexto, importa rentabilizar os meios disponíveis, num quadro de corresponsabilização, cooperação, solidariedade, mas sobretudo tendo em atenção a necessidade de encontrar respostas eficazes para os problemas e dificuldades com que todos os dias as autarquias locais são confrontadas;*
- H. As atribuições dos municípios podem ser prosseguidas pelas freguesias desde que os órgãos municipais deleguem competências nos seus órgãos em domínios dos interesses próprios das populações destas, nomeadamente no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais, nos termos dos artigos 117.º, n.º 2 e 131.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual; -----*
- I. Constituem atribuições do Município de Loures, em articulação com as respetivas Juntas de Freguesias, a promoção e salvaguarda dos interesses da sua população, nos termos do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----*
- J. A celebração dos contratos interadministrativos pressupõe prévia autorização quer das Assembleias de Freguesia, quer das Assembleias Municipais (alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º, alínea j) do n.º 1 do artigo 16.º, alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual; -----*
- K. A prossecução das atribuições das Autarquias Locais deve respeitar os princípios da descentralização administrativa, da subsidiariedade, da complementaridade, da prossecução do interesse público, da proteção dos direitos e interesses dos Cidadãos e da colaboração com os particulares;*
- L. A necessidade de aumentar a acessibilidade e proximidade dos Cidadãos aos serviços municipais, com vista à criação de uma Administração Pública mais eficiente e eficaz; -----*
- M. A Junta de Freguesia, pela sua proximidade e conhecimento direto dos problemas, manifestou interesse na celebração de um contrato interadministrativo para execução de um coletor de águas pluviais no Bairro Nossa Senhora da Nazaré, no Catujal;-----*
- N. O trabalho de articulação entre os vários serviços da Câmara e da junta de freguesia, concluiu que a execução da obra do coletor pluvial é determinante*

para garantir segurança das construções existentes assumindo esta infraestrutura um papel preponderante na qualidade de vida da população do bairro dado que ajuda a minimizar a probabilidade de ocorrência de movimentos de vertente;-----

O. Que a celebração dos contratos interadministrativos pressupõe prévia autorização quer das assembleias de freguesia, quer das assembleias municipais [alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º, alínea j) do n.º 1 do artigo 16.º, alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º e alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013];-----

Tenho a honra de propor:-----

Que a Câmara Municipal delibere, nos termos da alínea m) do artigo n.º 1, do artigo 33.º, constantes do Anexo I, da Lei n.º 75/203, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar e submeter à aprovação da assembleia municipal o Contrato interadministrativo de investimento, entre a Câmara Municipal de Loures e a União das Freguesias de Camarate, Unhos e Apelação, para a execução de um coletor pluvial no Bairro Nossa Sr.ª da Nazaré – Catujal, conforme minuta (...)"-----

--- Sobre a Proposta de Deliberação, foram proferidas as seguintes intervenções:-----

O VEREADOR, SR. TIAGO MATIAS: Senhor Presidente, não está em causa a necessidade da obra em concreto. A questão é que, mais uma vez, não temos o parecer dos SIMAR que, na nossa opinião, era importante que estivesse, ainda que o sistema possa ser da responsabilidade da Câmara, mas interfere, naturalmente, com o sistema de águas residuais e não sei se na zona é separativo, mas vai ter consequências na rede dos SIMAR.-----

Não tem esse parecer e também não vejo no processo, nenhum parecer técnico que valide o orçamento apresentado. A equipa das obras, de facto, fala da pertinência do mesmo, fala de uma visita ao local, mas em nada fala que o valor que aqui se apresenta, é suficiente para a realização da obra. E acho que isso, para correta deliberação, necessitava do conforto dos nossos técnicos, face ao orçamento apresentado pela União das Freguesias.-----

O VEREADOR, SR. NUNO DIAS: Senhor Vereador, este processo tem alguma urgência, porque, de facto, a situação que se encontra ali, está perigosa, uma vez que está a cavar a parte de baixo de uma habitação, por isso temos que atuar muito rapidamente. Portanto, a forma mais célere de podermos articular, foi esta que foi gizada. -----

Depois, dizer que este orçamento foi validado, como foram todos os anteriores orçamentos, de todos os contratos Interadministrativos. Foi avaliado pela EMDL - Equipa Multidisciplinar de Desenvolvimento Local, foi validado e considera-se correto. Mas este contrato tem alguma urgência em ser aprovado, de forma a poder, efetivamente, não deixar progredir algo que pode estar a pôr em risco aquela habitação.-----

O VEREADOR, SR. TIAGO MATIAS: Senhor Vereador, deliberámos, recentemente, um conjunto de procedimentos de empreitada, ao abrigo do estado imperioso de necessidade. Se assim for, poderá, certamente, recorrer dessa prerrogativa legal para o fazer. Não é isso que o impede, certamente, tanto mais que ainda tem que ir à Assembleia Municipal. -----

Mas se o senhor Vereador me afiançar que os técnicos da Câmara, enviarão uma informação à Câmara, dando nota que o orçamento é o suficiente e necessário para a execução da obra, fico tranquilo para votar. -----

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhor Vereador, na próxima reunião de Câmara, virá uma informação do Departamento de Obras Municipais, a confirmar aquilo que o senhor Vereador Tiago Matias aqui disse. -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA COM OS VOTOS A FAVOR DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DA SENHORA VICE-PRESIDENTE, DA SENHORA VEREADORA E DOS SRS. VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA, DOS SRS. VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA E DO SR. VEREADOR DO CHEGA. -----
ABSTIVERAM-SE, A SENHORA VEREADORA E OS SENHORES VEREADORES DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA. -----

PONTO TRINTA - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 24/2024 - SUBSCRITA PELO SR. VEREADOR NELSON BATISTA, PARA APROVAR A ALTERAÇÃO DA MINUTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO, APROVADA PELA PROPOSTA N.º 765/2023 NA 53.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE LOURES E A ANI – AGÊNCIA NACIONAL DE INOVAÇÃO-----

“Considerando que: -----

1º - O Município de Loures, ao abrigo das atribuições que lhe são cometidas, está apostado na concretização de uma política de apoio ao investimento, à competitividade e à inovação, geradora de uma nova dinâmica de apoio ao empreendedorismo e à criação de empresas; -----

2º - A dinamização do tecido empresarial é, cada vez mais, um imperativo para o desenvolvimento da atividade económica do Concelho de Loures, sendo prioritária a criação de um enquadramento favorável à competitividade e ao investimento;-----

3º - A Câmara Municipal de Loures, encontra-se em posição privilegiada, através da Divisão de Economia e Inovação (DEI), no apoio, dinamização e promoção do tecido empresarial do Concelho de Loures, no sentido de captar o investimento e promover o desenvolvimento sócio económico; -----

4º - A ANI-Agência Nacional de Inovação tem por missão catalisar e potenciar a inovação em Portugal, promovendo a colaboração entre entidades do Sistema Científico e Tecnológico e o meio empresarial; -----

5º - Foi aprovado por unanimidade na 53ª Reunião de Câmara, Ordinária, realizada no dia 15/11/2023 a celebração de protocolo de cooperação entre a Câmara Municipal de Loures e a ANI– Agência Nacional de Inovação; -----

6º - A ANI solicitou, entretanto, a alteração da Cláusula III, que rege as obrigações da ANI e uma nova Cláusula IV que regula a implementação e o acompanhamento do protocolo. -----

Tenho a honra de propor que: -----

Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do artigo 173.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação, conjugado com a al. ff) do n.º 1 do artigo 33.º do

*Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar a alteração da minuta de Protocolo de Cooperação aprovada pela Câmara Municipal, pela proposta n.º 765/2023, na sua 53.ª reunião ordinária de 15 de novembro de 2023, nos termos da presente proposta e sua respetiva celebração, que mantém por finalidade estabelecer o âmbito e os objetivos da colaboração a concretizar, entre as partes, no domínio da dinamização do tecido empresarial no concelho de Loures. -----
(...)” -----*

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA
POR UNANIMIDADE -----

PONTO TRINTA E UM - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 25/2024 -
SUBSCRITA PELO SR. VEREADOR VASCO TOUGUINHA, PARA APROVAR
A ISENÇÃO DO PAGAMENTO PELA UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO ANTÓNIO
FERREIRA, O COMPOSITOR, À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE
BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SACAVÉM-----

“Considerando que:-----

- A. A Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Sacavém utilizou o Auditório António Ferreira, o Compositor, no Museu de Cerâmica de Sacavém, no dia 11 de novembro de 2023, entre as 9h e as 18h, com interrupção para almoço entre as 12h e as 14h, para a realização do 1º seminário sobre “Drones – tecnologia que protege e salva”; -----
- B. A cedência do referido auditório, com utilização de equipamento audiovisual, pressupõe o pagamento por hora de 6,50€ (seis euros e cinquenta cêntimos), ao sábado, em período diurno, para associações do concelho de Loures, com estatuto de utilidade pública, IVA incluído à taxa legal em vigor;
- C. A ocupação teve a duração de 7 horas, da que resulta um valor total a cobrar de 45,50€ (quarenta e cinco euros e cinquenta cêntimos), IVA incluído à taxa legal em vigor; -----

*D. A entidade disponibilizou à DPCB comprovativo da sua legal constituição e requereu a isenção de pagamento pela utilização acima indicada.-----
Tenho a honra de propor:-----
Que a Câmara Municipal de Loures delibere, ao abrigo do ponto 5 do quadro normativo do Auditório António Ferreira, o Compositor, atualmente em vigor, em conjugação com a al. u) do nº 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a isenção do pagamento pela respetiva utilização, à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Sacavém, no valor total de 45,50€ (quarenta e cinco euros e cinquenta cêntimos), IVA incluído à taxa legal em vigor.-----
(...)”-----*

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA
POR UNANIMIDADE -----

--- **Eram treze horas e três minutos, quando os Vereadores, Srs. Tiago Matias e Bruno Nunes se ausentaram da reunião.**-----

--- Eram treze horas e três minutos, quando foi aberto o Período de Intervenção do Público. -----

III - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:-----

--- Inscreveu-se para intervir, o senhor Luís Adalberto Mendes Vaz Queiroz, residente na rua Comandante Sacadura Cabral, na Ramada, manifestando o seu descontentamento, pelo facto de, há alguns anos, a Câmara, ao fazer melhoramentos numa rua de Lousa, ter depositado muita terra num terreno do qual é proprietário, na Rua Caminho do Barril, em Lousa, causando-lhe problemas, uma vez que ficou sem poder utilizar esse mesmo terreno. Por isso, vem solicitar que a Câmara lhe resolva esta situação.-----

O VEREADOR, SR. NUNO DIAS: Relativamente à questão do Sr. Luis Queiroz, deu nota que já foram prestados esclarecimentos a essa questão. No entanto, referiu que está a ser avaliado pelo Departamento de Obras Municipais, quem foi o autor da deposição das terras e, caso se verifique que a deposição tenha sido da responsabilidade da Câmara, será feito o levantamento das mesmas.- Portanto, enquanto os serviços da Câmara, não informarem quando, quem, e de que forma foi essa intervenção naquele terreno, a Câmara não poderá atuar.

IV - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO:-----

--- Pelo Sr. Presidente da Câmara, foi dado conhecimento dos seguintes documentos:-----

- Ata da 50ª Reunião Ordinária dos SIMAR - Serviços Intermunicipalizados de Águas e Resíduos dos Municípios de Loures e Odivelas, realizada em 2023.11.21;-----

- Ata da 51ª Reunião Ordinária dos SIMAR - Serviços Intermunicipalizados de Águas e Resíduos dos Municípios de Loures e Odivelas, realizada em 2023.12.05;-----

- Email, com o registo entrada E/208164/2023, do Secretariado de Administração da VALORSUL, prestando conhecimento do parecer do Conselho Consultivo da VALORSUL;-----

- Informação E/174391/2023, prestando conhecimento do Protocolo de Mediação Intercultural com a TECHARI - Associação Nacional e Internacional Cigana/Relatório de Validação do 3º Trimestre (2023);-----

- Relatório de Atividades, da GESLOURES - Gestão de Equipamentos Sociais, E.M., Unipessoal, Lda. – 3º Trimestre de 2023;-----

- Ofício com registo nº E/3743/2024 da GesLoures, Gestão de Equipamentos Sociais, E.M., Unipessoal, Lda., prestando conhecimento dos Instrumentos de Gestão Previsional (2024-2026), da GesLoures - Gestão de Equipamentos Sociais, E.M., Unipessoal, Lda..-----

IV - ARQUIVO DE DOCUMENTOS:-----

--- Nos termos do artigo quinto do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, todos os documentos referenciados nas Propostas e não reproduzidos na Ata, dão-se aqui como transcritos, ficando arquivados, em suporte digital, na plataforma eletrónica “Acesso à Ordem do Dia”, com exceção do documento a seguir identificado, que fica arquivado, em suporte papel, junto às Propostas, em pasta anexa ao Livro de Atas: -----

- Proposta de Deliberação n.º 800/2023 – Ratificação da 15ª Alteração Permutativa ao Orçamento 2023 e Opções do Plano 2023-2027. -----

--- SEGUIDAMENTE, POR VOTAÇÃO NOMINAL E POR UNANIMIDADE, AO ABRIGO DO ESTATUÍDO NO N.º 3 DO ARTIGO 57.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO E NO N.º 4 DO ARTIGO 34.º DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, FORAM APROVADAS EM MINUTA, AS PROPOSTAS DELIBERADAS NA PRESENTE REUNIÃO, APÓS PRÉVIA DISTRIBUIÇÃO, EM SUPORTE DIGITAL, A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL. -----

--- Eram treze horas e dois minutos quando foram encerrados os trabalhos constantes da Ordem do Dia, nos termos que ficam descritos. -----

--- A reunião foi secretariada pela Diretora do Departamento de Gestão e Modernização Administrativa.-----

--- A PRESENTE ATA FOI APROVADA POR VOTAÇÃO NOMINAL E POR UNANIMIDADE, NA REUNIÃO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, FEVEREIRO, VINTE E UM. FOI DISPENSADA A SUA LEITURA, UMA VEZ QUE A MESMA HAVIA SIDO DISTRIBUÍDA PELOS MEMBROS DO EXECUTIVO, COM ANTECEDÊNCIA, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 4.º DO DECRETO-LEI N.º 45 362, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1963.

O Presidente da Câmara,

O Secretário,